



PROJETO DE SEGURANÇA
HÍDRICA E GOVERNANÇA

PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA E GOVERNANÇA

RELATÓRIO DO PROJETO

DESEMPENHO SEMESTRAL

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Elmano de Freitas da Costa

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

Sandra Maria Olímpio Machado – Secretária do Planejamento e Gestão

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

Alfredo José Pessoa de Oliveira – Diretor Geral

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO - UGP

Alice Helena da Silva Pinto Menezes – Coordenadora UGP

André Morel Gonzaga - Especialista Pleno em Aquisições e Contratos

Carlos Wagner Rios Pinto – Especialista em Monitoramento e Controle

Christina Bianchi – Especialista em Gestão Ambiental

Deusimar Lira Cavalcante Filho – Especialista em Suporte Logístico

Fabiana Silva de Castro – Técnica em Gerenciamento Financeiro

Giuseppe Furtado Nogueira - Especialista Sênior em Aquisições

Laura Carolina Gonçalves - Técnica em Gerenciamento Financeiro

Rodrigo José Almeida Rufino - Analista Sênior em Aquisições e Contratos

Thâmara Aragão Teixeira Fernandes - Técnica em Gerenciamento Financeiro

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)
Centro Administrativo do Estado Governador Virgílio Távora
Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Edifício SEPLAG - Térreo
Telefones: (85) 3101-3521 / 3101-3496 - Fax: (85) 3101-3500
www.ipece.ce.gov.br – ouvidoria@ipece.ce.gov.br

RELATÓRIO DO PROJETO

DESEMPENHO DE JANEIRO A JUNHO DE 2023

Fortaleza, Ceará - Brasil

Agosto - 2023

SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS	6
LISTA DE GRÁFICOS	9
1. INTRODUÇÃO	10
2. OBJETIVO DO PROJETO	10
3. SETORIAIS ENVOLVIDAS	10
4.COMITÊ INTERSETORIAL DE SEGURANÇA HÍDRICA E GOVERNANÇA	12
4.1. <i>Reuniões do Comitê Intersectorial de Segurança Hídrica e Governança</i>	<i>12</i>
5. OBRIGAÇÕES LEGAIS	14
6. AUDITORIAS	14
6.1 <i>Auditoria Externa</i>	<i>14</i>
6.2 <i>Auditoria Interna</i>	<i>14</i>
7. INDICADORES	14
7.1 <i>Indicadores PDO.....</i>	<i>15</i>
7.2 <i>Indicadores Intermediários.....</i>	<i>17</i>
8. DESEMPENHO DO PROJETO – ESCOPO.....	27
8.1 <i>Análise do nível de contratações de acordo com a setorial envolvida.....</i>	<i>29</i>
8.2 <i>Análise do Volume Acumulado Previsto dos Recursos Comprometidos do Projeto.....</i>	<i>30</i>
9. DESEMPENHO DO PROJETO – TEMPO.....	32
9.1 <i>Cronograma de Execução dos subprojetos</i>	<i>32</i>
9.2. <i>Análise do tempo dos processos de licitação dos subprojetos.....</i>	<i>35</i>
9.3. <i>Análise do Cronograma Físico de Entrega dos Subprojetos</i>	<i>36</i>
10. ANÁLISE DE RISCOS, RESULTADOS E IMPACTOS	37
10.1. <i>Análise de riscos.....</i>	<i>37</i>
10.2. <i>Análise dos Resultados e Impactos do Projeto.....</i>	<i>40</i>
10.2.1 <i>COMPONENTE 1: Aumento da Segurança Hídrica.....</i>	<i>40</i>
10.2.2 <i>COMPONENTE 2: Melhoria da Eficiência dos Serviços Hídricos.....</i>	<i>44</i>
10.2.3 <i>COMPONENTE 3: Fortalecimento da Gestão do Setor Público</i>	<i>45</i>
11. DESEMPENHO DO PROJETO – EXECUÇÃO FINANCEIRA	53

11.1	Previsão versus Execução das Ações na fonte 754.249 Operações de Crédito externo IPF/BIRD no primeiro semestre de 2023.	54
11.2	Análise da Execução Financeira do Projeto	56
12.	DETALHAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO POR COMPONENTE	58
12.1	COMPONENTE 1: Aumento da Segurança Hídrica.....	58
12.1.1	Projetos de Assistência Técnica.....	58
12.2	COMPONENTE 2: Melhoria da Eficiência dos Serviços Hídricos.....	64
12.2.1	Projetos de Assistência Técnica.....	64
12.3	COMPONENTE 3: Fortalecimento da Gestão do Setor Público	65
12.3.1	Projetos de Assistência Técnica.....	65
12.4	COMPONENTE 4: Componente Contingencial de Resposta a Emergências (CERC)	71
13.	EVOLUÇÃO DOS ASPECTOS DE SALVAGUARDAS SOCIAIS E AMBIENTAIS	71
13.1.	Acompanhamento dos processos de licitação e licenciamento.....	71
13.2.	Acompanhamento e Fiscalização das Obras	72
13.3.	Monitoramento da Operacionalização do Sistema	72
13.4.	Indicadores de Gênero	72
13.5.	Mecanismos de Reclamação	75
13.6	Aspectos de Segurança de Barragem.....	76
14.	APÊNDICES	77
	Apêndice 1: Obrigações legais em andamento do projeto	77
15.	ANEXOS	87
	ANEXO 1: Relatório de Acompanhamento de Salvaguardas e Aspectos Socioambientais do Projeto	87
	ANEXO 2: Monitoramento das Condicionantes da Licença de Instalação do SAB – SC	92
	ANEXO 3: Publicações dos Contratos adjudicados e evidências das entregas dos produtos no período de referência.....	95

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Setoriais envolvidas no Projeto de Segurança Hídrica e Governança por Componente	11
Quadro 2: Informações dos Membros do Comitê Intersetorial de Segurança Hídrica e Governança.....	12
Quadro 3: Calendário das Reuniões do Comitê no ano de 2023	13
Quadro 4: Indicador 1 – COGERH	15
Quadro 5: Indicador 2 – CAGECE.....	16
Quadro 6: Indicador 3 – CAGECE.....	16
Quadro 7: Indicador 4 – IPECE.....	16
Quadro 8: Indicador 5 – CAGECE.....	17
Quadro 9: Indicador 6 – FUNCEME	18
Quadro 10: Indicador 7 – COGERH	18
Quadro 11: Indicador 8 – CAGECE.....	19
Quadro 12: Indicador 9 - IPECE, SRH, CAGECE	19
Quadro 13: Indicador 10 - IPECE, SRH, CAGECE	20
Quadro 14: Indicador 11 - IPECE, SRH, CAGECE	20
Quadro 15: Indicador 12 - OUVIDORIA GERAL/ UGP	21
Quadro 16: Indicador 13 – SRH/COGERH.....	22
Quadro 17: Indicador 14 – CAGECE	23
Quadro 18: Indicador 15 - CAGECE	23
Quadro 19: Indicador 16 – SEPLAG	24
Quadro 20: Indicador 17 – TCE	24
Quadro 21: Indicador 18 – ARCE.....	25
Quadro 22: Indicador 19 – CGE	25
Quadro 23: Indicador 20 – IPECE.....	26
Quadro 24: Status de Cumprimento das Metas dos Indicadores - Intermediárias e Finais	26
Quadro 25: Execução dos Subprojetos de Assistência Técnica por Etapa (%)	27
Quadro 26: Sumário dos valores dos Contratos dos Subprojetos em 30/06/2023	28

Quadro 27: Sumário Consolidado dos Valores dos Subprojetos	28
Quadro 28: Distribuição do número de subprojetos por setorial envolvida	29
Quadro 29: Valor Comprometido Acumulado Previsto para os subprojetos do IPF/ CE.....	30
Quadro 30: Cronograma de Execução dos subprojetos do IPF/CE.....	32
Quadro 31: Cronograma físico de entrega dos subprojetos	36
Quadro 32: Tabulação cruzada executor (Setorial) * Avaliação do Grau de Exposição ao Risco	37
Quadro 33: Classificação dos riscos.....	39
Quadro 34: Quantificação de Impacto.....	39
Quadro 35: Monitoramento SRH.	40
Quadro 36: Monitoramento COGERH.	41
Quadro 37: Monitoramento FUNCEME.	42
Quadro 38: Monitoramento CAGECE.....	44
Quadro 39: Monitoramento SCIDADES.....	45
Quadro 40: Monitoramento ARCE.....	45
Quadro 41: Monitoramento CGE.....	46
Quadro 42: Monitoramento IPECE.....	47
Quadro 43: Monitoramento SDE/FUNCEME e SDE/IPECE.....	50
Quadro 44: Monitoramento SEPLAG.....	52
Quadro 45: Monitoramento TCE.....	53
Quadro 46: Conciliação dos Desembolsos do Projeto	53
Quadro 47: Conciliação – Saldo da Conta Operativa até junho/2023	54
Quadro 48: Valor Orçamento 2023 em R\$. Fonte 754.249	54
Quadro 49: Execução do Orçamento 2023 em R\$ – Fonte 754.249	55
Quadro 50: Conciliação Empenhos e Pagamentos em R\$	55
Quadro 51: Desembolsos realizados e Previsão semestral de desembolso do Projeto – 2023 ..	55
Quadro 52: Resumo execução financeira do IPF/CE em dólar	56
Quadro 53: Relatório do Pari Passu do Projeto.....	57
Quadro 54: Monitoramento SRH	59

Quadro 55: Monitoramento COGERH.....	61
Quadro 56: Monitoramento FUNCEME	62
Quadro 57: Monitoramento CAGECE.....	64
Quadro 58: Monitoramento SCIDADES	65
Quadro 59: Monitoramento ARCE.....	66
Quadro 60: Monitoramento CGE.....	66
Quadro 61: Monitoramento IPECE.....	67
Quadro 62: Monitoramento SDE/FUNCEME e SDE/IPECE.....	69
Quadro 63: Monitoramento SEPLAG	70
Quadro 64: Monitoramento TCE	71
Quadro 65: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.A)	77
Quadro 66: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.B)	77
Quadro 67: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.C)	78
Quadro 68: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.E)	79
Quadro 69: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.F)	80
Quadro 70: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.G)	80
Quadro 71: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.H)	82
Quadro 72: Lista de Projetos	83
Quadro 73: Matriz de Acompanhamento e Monitoramento das Ações de Salvaguarda Social e Ambiental – SAB - SC.....	90
Quadro 74: Matriz de Acompanhamento e Monitoramento das Ações de Salvaguarda Social e Ambiental – DMCs.....	91
Quadro 75: Matriz de Acompanhamento das Condicionantes da Licença do SAB-SC Setor I	92

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Frequência de participação das Setoriais nas Reuniões de Comitê.....	13
Gráfico 2: Status de Cumprimento das Metas dos Indicadores - Intermediárias e Finais.....	27
Gráfico 3: Distribuição do número de subprojetos por setorial envolvida	29
Gráfico 4: Valor Comprometido Acumulado Previsto para os subprojetos do IPF/ CE	30
Gráfico 5: Diagrama de Gantt dos subprojetos do IPF/CE	33
Gráfico 6: Duração das etapas de licitação (em dia).	35
Gráfico 7: Cronograma Físico - IPF/CE.....	36
Gráfico 8: Executor (Setorial) versus Avaliação de Riscos	38
Gráfico 9: Previsão semestral de desembolsos	55
Gráfico 10: Valores comprometidos, tempo de execução e volume de desembolsos do IPF/ CE	56
Gráfico 11: <i>Pari Passu</i> do Programa	58

1. INTRODUÇÃO

Esse relatório tem como objetivo apresentar o desempenho do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - **Projeto de Segurança Hídrica e Governança (Acordo de Empréstimo nº 9006)** - no primeiro semestre de 2023.

2. OBJETIVO DO PROJETO

O Projeto de Segurança Hídrica e Governança tem como objetivo o aprimoramento da governança dos recursos hídricos, bem como a melhoria da infraestrutura hídrica e da eficiência dos serviços de água, de modo a capacitar o Ceará a enfrentar o problema das recorrentes secas, visando, sobretudo, garantir a sustentabilidade hídrica do Estado e, conseqüentemente, criar condições para o desenvolvimento sustentável através do fortalecimento intersetorial das agências participantes do Projeto.

Apoia-se um dos principais projetos de infraestrutura incorporados no Plano de Ação Estratégico do Governo através da construção do Sistema de Adutor Banabuiú - Sertão Central, ação considerada a base central do financiamento, acarretando assim o aumento da resiliência da infraestrutura hídrica às secas.

Além disso, o Projeto pretende fortalecer a governança do setor público, no que diz respeito à gestão dos recursos hídricos, fortalecendo o planejamento e a tomada de decisões, contribuindo indiretamente para o uso e a alocação mais eficientes dos recursos hídricos disponíveis no Estado.

3. SETORIAIS ENVOLVIDAS

O Projeto de Segurança Hídrica e Governança é um projeto multisetorial que envolve atividades em 11 órgãos/entidades do Estado (Setoriais), sendo 10 executoras e 1 apoio técnico:

Executoras:

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Ceará

CAGECE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará

CGE: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará

COGERH: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos

FUNCEME: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos

IPECE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará

SCIDADES: Secretaria das Cidades

SEPLAG: Secretaria do Planejamento e Gestão

SRH: Secretaria dos Recursos Hídricos

TCE: Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Apoio Técnico:

SDE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Portanto, abrange 11 Setoriais cuja distribuição dos subprojetos se encontra no Quadro 1 abaixo:

Quadro 1: Setoriais envolvidas no Projeto de Segurança Hídrica e Governança por Componente

Componentes	Órgãos Entidades	Indicadores		Quantidade de Subprojetos de Assistência Técnica	
		PDO	Intermediários	Total por setorial	Total por Componente
Componente 1	SRH	1	6	9	28
	COGERH		1	6	
	FUNCEME		1	13	
Componente 2	CAGECE	2	2	5	5
Componente 3	ARCE	2	1	3	29
	CGE		1	1	
	FUNCEME/SDE			4	
	IPECE		1	14	
	IPECE/SDE			1	
	SEPLAG		1	2	
	SCIDADES			2	
	TCE		1	2	
TOTAL		5	15	62	62

Fonte: UGP-IPECE.

4.COMITÊ INTERSETORIAL DE SEGURANÇA HÍDRICA E GOVERNANÇA

O Comitê Intersetorial de Segurança Hídrica e Governança foi criado por meio do Decreto nº 33.727, de 26 de agosto de 2020, regulamentado por meio da Portaria nº 20 de 09 de outubro de 2020. O Comitê deverá atuar durante todo o período de execução do Projeto de Segurança Hídrica e Governança de modo a assegurar que as metas acordadas com o Banco Mundial sejam cumpridas, os desembolsos sejam efetivados e os resultados alcançados. As informações dos membros do Comitê em 30/06/2023 estão descritas no Quadro abaixo.

Quadro 2: Informações dos Membros do Comitê Intersetorial de Segurança Hídrica e Governança

Representantes do Comitê Intersetorial de Segurança Pública e Governança					
Nº	ÓRGÃO	NOME		TELEFONE	EMAIL
1	ARCE	Titular	Danielle Silva Pinto	3194 5611	danielle.pinto@arce.ce.gov.br
2		Suplente	Alexandre Caetano da Silva	3164 5647	alexandre.caetano@arce.ce.gov.br
3	CAGECE	Titular	Abigail Lino de Araújo	3299 9629	abigail.lino@cagece.com.br
4		Suplente	Neuma Maria Silva Buarque	3299 9619	neuma.buarque@cagece.com.br
5	CGE	Titular	Marcos Henrique de C. Almeida	3101 6616	marcos.almeida@cge.ce.gov.br
6		Suplente	Italo José Brígido Coelho	3101 3468	italo.brigido@cge.ce.gov.br
7	CIDADES	Titular	Raimundo Weber de Araújo	3108 2604	weber.araujo@idades.ce.gov.br
8		Suplente	Carla Leite da Escóssia Abreu	3108 2597	carla.escossia@idades.ce.gov.br
9	COGERH	Titular	Paulo Henrique Studart Pinho	3195 0791	paulo.pinho@cogerh.com.br
10		Suplente	Sarah Furtado Freire	3195 0794	sarah.freire@cogerh.com.br
11	FUNCEME	Titular	Francisco Hoilton Araripe Rios	3101 1097	hoilton@funceme.br
12		Suplente	Meiry Sayuri Sakamoto	3101 1090	meiry@funceme.br
13	IPECE	Titular	Cleyber Nascimento de Medeiros	31013523	cleyber.medeiros@ipece.ce.gov.br
14		Suplente	Ana Cristina Lima Maia	31013503	cristina.lima@ipece.ce.gov.br
15	SDE	Titular	Sílvio Carlos Ribeiro Vieira Lima	3444 2913	silvio.carlos@sde.ce.gov.br
16		Suplente	Hyperides Pereira de Macedo	3444 2950	hyperides.pereira@sde.ce.gov.br
17	SEPLAG	Titular	Francisco Aauto de Oliveira	3101 4536	adauto.oliveira@seplag.ce.gov.br
18		Suplente	Marcelo Correia Lima a Rocha	3101 4530	marcelo.correia@seplag.ce.gov.br
19	SRH	Titular	Gianni Peixoto Bezerra Lima	3101 4004	gianni.lima@srh.ce.gov.br
20		Suplente	Mércia Cristina Manguiera Sales	3101 4057	mercia.sales@srh.ce.gov.br
21	TCE	Titular	Liana Peixoto Brandão Bandeira	3488 5952	lianapb@tce.ce.gov.br
22		Suplente	Luis Sávio Pires de Braga	3488 4813	luis.braga@tce.ce.gov.br

Fonte: UGP-IPECE.

4.1. Reuniões do Comitê Intersetorial de Segurança Hídrica e Governança

As reuniões do Comitê Intersetorial de Segurança Hídrica e Governança são organizadas pela Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP, cumprindo o exposto na Seção I.A2 do Cronograma 2 do Acordo de Empréstimo nº IBRD-9006. Durante o primeiro semestre de 2023 foram realizadas 3 reuniões, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 3: Calendário das Reuniões do Comitê no ano de 2023

ANO 2023	
MÊS	DIA
MARÇO	2
ABRIL	27
JUNHO	29

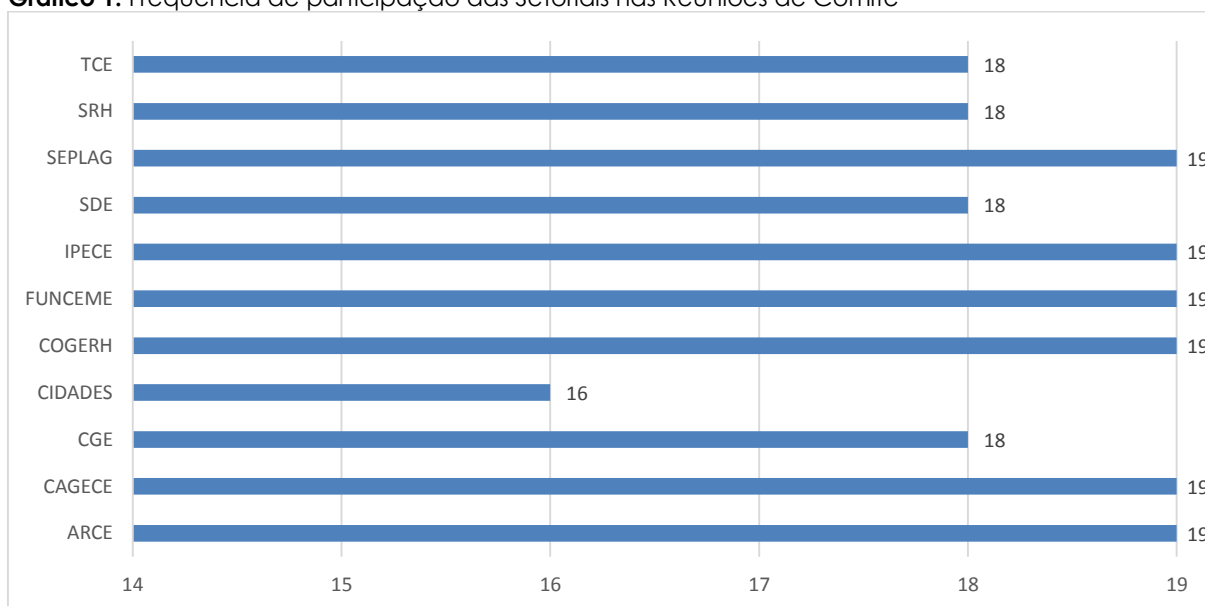
Fonte: UGP-IPECE.

As reuniões ocorridas no primeiro semestre do ano de 2023 aconteceram de forma virtual. A pauta para cada reunião é informada antecipadamente aos membros do Comitê e, após a realização da reunião, a UGP elabora ata que é revisada pelos participantes e publicada no site do IPECE no endereço: <https://www.ipece.ce.gov.br/projeto-de-seguranca-hidrica-e-governanca/>.

Como no primeiro semestre do ano de 2023 foram realizadas 3 (três) reuniões do Comitê Intersetorial de Segurança Hídrica e Governança, três atas foram elaboradas, sendo duas publicadas, ficando a ata da última reunião do Comitê a ser aprovada em agosto de 2023. As atas encontram-se disponibilizadas no site do IPECE: <https://www.ipece.ce.gov.br/projeto-de-seguranca-hidrica-e-governanca/>.

O Gráfico 1 apresenta o percentual de participação dos onze Órgãos/Entidades nas reuniões do Comitê Intersetorial de Segurança Hídrica e Governança no período de janeiro de 2020 a junho de 2023, onde ocorreram 19 reuniões.

Gráfico 1: Frequência de participação das Setoriais nas Reuniões de Comitê



Fonte: UGP-IPECE.

5. OBRIGAÇÕES LEGAIS

As obrigações legais do Acordo de Empréstimo foram descritas no Documento de Avaliação do Projeto (PAD) para acompanhamento e monitoramento, conforme Apêndice I.

6. AUDITORIAS

6.1 Auditoria Externa

As auditorias sobre as Demonstrações Financeiras do Projeto de Segurança Hídrica e Governança são elaboradas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), em conformidade com o Acordo de Empréstimo e o Termo de Cooperação Técnica nº 10/2019.

O Relatório de Auditoria das Demonstrações Financeiras do Projeto referente ao exercício fiscal de 2022 está sendo elaborado e será entregue pelo referido Tribunal em setembro de 2023.

6.2 Auditoria Interna

Conforme descrito no Documento de Avaliação do Projeto (PAD) tanto a COGERH quanto a CAGECE possuem setores que realizam auditoria interna das Companhias, dessa forma, incluíram os projetos executados física e financeiramente por elas no escopo dessa auditoria. Os relatórios são compartilhados com o Banco Mundial como anexo ao Relatório de Desempenho do segundo semestre de cada ano.

7. INDICADORES

A seguir será apresentado o resumo do desempenho dos Indicadores juntamente com os respectivos subprojetos associados do Projeto para o 1º semestre de 2023.

Os quadros apresentados a seguir associam as ações (subprojetos) aos indicadores e possibilitam monitorar a evolução nas medições a eles associadas, de tal forma que se garanta a eficácia no alcance das metas, a eficiência na utilização dos recursos e a efetividade das ações para que os objetivos do Programa, medidos por meio dos indicadores, possam ser atingidos.

No primeiro semestre de 2023 foram monitorados vinte indicadores, sendo 05 (cinco) PDO e 15 (quinze) intermediários.

7.1 Indicadores PDO

Os 05 (cinco) Indicadores PDO definidos na matriz de Resultados tem o objetivo de medir se os seguintes objetivos serão atingidos após a implementação das ações do Projeto, quais sejam:

- i. fortalecer a capacidade para a gestão dos recursos hídricos;
- ii. melhorar a confiabilidade dos serviços hídricos em municípios selecionados;
- iii. melhorar a eficiência operacional dos serviços hídricos na cidade de Fortaleza.

A seguinte legenda diz respeito ao grau de exposição ao risco quanto ao cumprimento das metas dos indicadores dentro do prazo estabelecido na matriz de resultados do Projeto:

	Probabilidade alta de atingir a meta no prazo
	Probabilidade intermediária de atingir a meta no prazo
	Probabilidade baixa de atingir a meta no prazo

Quadro 4: Indicador 1 – COGERH

Nome do Indicador (1): Percentagem de usuários estratégicos da água regularizados - COGERH	
Subprojeto associado: Prestação de serviços de consultoria, contemplando as ações de Regularização de Recursos Hídricos para as 12 (doze) Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará.	
Linha de base: 0	
Status: Contrato nº 066/2022/COGERH em execução.	
Observação: • O Serviço de cadastro e regularização de usuários estratégicos das 12 bacias hidrográficas do estado, atualmente encontra-se 28,6% concluído; • Entregues até o momento 4 produtos referentes à Consultoria contratada; • Produzida Nota Técnica com definições de "Usuários Estratégicos" e "Regularizados" e estratégias do Estado para o alcance da meta de 80% dos usuários regularizados; • Aceita a proposta de isenção de pagamento do DAE no âmbito do Projeto de Regularização das 12 Regiões Hidrográficas do Estado do Ceará.	
Metas	Prazo
Meta: 80	31/12/2026

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Quadro 5: Indicador 2 – CAGECE

Nome do Indicador (2): Continuidade dos sistemas hídricos abastecidos com água do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central - CAGECE	
Subprojeto associado: Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	
Linha de base: 70	
Status: Contrato nº 01/2022/SRH em execução.	
Observação: Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) elaborado e aprovado. Licença de Instalação (LI) emitida em 01/11/2022. Plano de Gestão Socioambiental – PGS) aprovado pelo Banco em 30/05/23. PRI do Setor 1 aprovado pelo Banco em 14/06/23. Design (projeto executivo) da Captação e ETA aprovado pelo Engenheiro em 21/06/23, que permitiu o início das obras civis na mesma data.	
Metas	Prazo
Meta: 90	31/12/2026
Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.	

Quadro 6: Indicador 3 – CAGECE

Nome do Indicador (3): Pessoas beneficiadas com serviços hídricos mais confiáveis - CAGECE	
Subprojeto associado: Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	
Linha de base: 0	
Status: Contrato nº 01/2022/SRH em execução.	
Observação: Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) elaborado e aprovado. Licença de Instalação (LI) emitida em 01/11/2022. Plano de Gestão Socioambiental – PGS) aprovado pelo Banco em 30/05/23. PRI do Setor 1 aprovado pelo Banco em 14/06/23. Design (projeto executivo) da Captação e ETA aprovado pelo Engenheiro em 21/06/23, que permitiu o início das obras civis na mesma data.	
Metas	Prazo
Meta: 118.490	31/12/2026
Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.	

Quadro 7: Indicador 4 – IPECE

Nome do Indicador (4): Mulheres beneficiadas com serviços hídricos mais confiáveis - IPECE	
Subprojeto associado: Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central	
Linha de base: 0	
Status: Contrato nº 01/2022/SRH em execução.	
Observação: Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) elaborado e aprovado. Licença de Instalação (LI) emitida em 01/11/2022. Plano de Gestão Socioambiental – PGS) aprovado pelo Banco em 30/05/23. PRI do Setor 1 aprovado pelo Banco em 14/06/23. Design (projeto executivo) da Captação e ETA aprovado pelo Engenheiro em 21/06/23, que permitiu o início das obras civis na mesma data.	
Metas	Prazo
Meta: 61.615	31/12/2026
Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.	

Os indicadores dos Quadros 5, 6, e 7 estão diretamente ligados à entrega do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central, e aparecem sinalizados na cor vermelha, pois apresentam probabilidade baixa de atingir a meta do indicador dentro do prazo previsto, mesmo esse sendo em 31/12/2026.

Adicionalmente, as obras se encontram em atraso de acordo com os cronogramas de entregas no Contrato FIDIC. Há, contudo, um plano de ação proposto pela Empreiteira para minimizar os riscos de execução e recuperar os atrasos para o início efetivo e finalização das obras. Tal plano de ação está descrito, em detalhes, na seção 10 dedicada à análise de riscos do Projeto do presente relatório.

Quadro 8: Indicador 5 – CAGECE

Nome do Indicador (5): Redução da Água Não geradora de Receita na cidade de Fortaleza (litros/conexões/dia) (número) – CAGECE	
Subprojeto associado: Controle e Redução de Perdas	
Linha de base: 469	
Status: Contratos nº 0059/2023 (Lote II) e 0093/2023 (Lote I) em execução, desde 06/05/23 e 06/06/23, respectivamente Lote I: Restor/Enops; Lote II: Telar/Enorsul/BBL.	
Observação:	
Metas	Prazo
Meta: 317	31/12/2026

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

O quadro 8 acima apresenta probabilidade baixa de atingir a meta do indicador dentro do prazo previsto. Tal avaliação decorre do fato de que os serviços referentes às obras e ao apoio à supervisão das mesmas terem seus inícios previstos para agosto/2023 e previsão de finalização em fevereiro de 2027.

7.2 Indicadores Intermediários

Os 15 (quinze) Indicadores Intermediários definidos na Matriz de Resultados tem o objetivo de medir se os seguintes resultados serão atingidos após a implementação das ações do Projeto, quais sejam:

- Aumento da Segurança Hídrica;
- Melhoria da Eficiência de Serviços Hídricos;
- Fortalecimento da Gestão no Setor Público.

Quadro 9: Indicador 6 – FUNCEME

Nome do Indicador (6): Sistema de Previsão Climática fortalecido - FUNCEME	
Subprojeto associado: Cluster para modernização do Sistema de Previsão climática e de afluições aos principais reservatórios do Estado.	
Linha de base: Sistema de Previsão Climática baseado em um modelo climático global, atualizado mensalmente.	
Status: Divulgado o Resultado Final de Licitação no dia 29/06. FUNCEME em tramites para assinatura do contrato.	
Observação: Foi realizada uma revisão na redação dos parâmetros do Indicador. Meta intermediária 01 atingida. Enquanto não é possível apresentar as previsões de afluições em periodicidade quinzenal, estas vêm sendo apresentadas em periodicidade mensal, com divulgação restritas aos órgãos do setor de recursos hídricos, pela natureza sensível da informação e por se tratar de um Projeto em maturação; Previsão de contratação do Cluster em 31/07/2023; Previsão de Fornecimento e instalação em 31/05/2024;	
Metas	Prazo
Meta Intermediária 01: Informações do Sistema de Previsão Climática disponíveis ao público.	15/06/2021
Meta Final: Informações geradas pelo Sistema de Previsão Climática sendo usadas para calcular a afluição da água para reservatórios estratégicos. Meta revisada para 15/12/2024.	15/06/2022

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Quadro 10: Indicador 7 – COGERH

Nome do Indicador (7): Percentagem de usuários registrados que possuem macromedição – COGERH	
Subprojeto associados: 1. Aquisições de Estações de Medição Fixas, visando a universalização da macromedição da COGERH; 2. Serviços de instalação das Estações de Medição Fixas.	
Linha de base: 7	
Status: 1. Executado e entregue as Estações de Medição Fixas; 2. Contrato nº 010/2023/COGERH - Em Execução (Foram instalados 34 medidores de vazão).	
Observação: - Número de macromedidores instalados para os grandes usuários (SAAE, CAGECE, grandes indústrias, grandes irrigadores) / total de grandes usuários da água registrados. - Produzida nota técnica apresentando a política de medição da COGERH - Previsão da Meta ser superada em setembro de 2024. Medição atual: 25,1%	
Metas	Prazo
Meta final: 75	31/12/2026

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Quadro 11: Indicador 8 – CAGECE

Nome do Indicador (8): Maior capacidade de tratamento da água na região do Sistema Adutor Banabuiú-Sertão Central - SRH / CAGECE	
Subprojeto associado: Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	
Linha de base: 0	
Status: Contrato nº 01/2022/SRH em execução.	
Observação: Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) elaborado e aprovado. Licença de Instalação (LI) emitida em 01/11/2022. Plano de Gestão Socioambiental – PGS) aprovado pelo Banco em 30/05/23. PRI do Setor 1 aprovado pelo Banco em 14/06/23. Design (projeto executivo) da Captação e ETA aprovado pelo Engenheiro em 21/06/23, que permitiu o início das obras civis na mesma data. Capacidade refere-se às estações de tratamento de água da CAGECE nos municípios de Senador Pompeu (110 m³/h), Piquet Carneiro (110 m³/h), Mombaça (220 m³/h) e Jaguaratama (110 m³/h).	
Metas	Prazo
Meta: 1.900 m³/h	31/12/2026

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Quadro 12: Indicador 9 - IPECE, SRH, CAGECE

Nome do Indicador (9): Redução do tempo perdido de atividades de rotina devido a doenças gastrointestinais transmitidas pela água - IPECE, SRH, CAGECE	
Subprojeto associado: 1. Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central; 2. Pesquisa domiciliar na área de abrangência dos municípios do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	
Linha de base: "Para mulheres - 3,48 dias / ano - Para homens - 3,15 dias / ano"	
Status: 1. Contrato nº 01/2022/SRH em execução; 2. Contrato nº 05/2023/IPECE em execução.	
Observação: Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) elaborado e aprovado. Licença de Instalação (LI) emitida em 01/11/2022. Plano de Gestão Socioambiental – PGS) aprovado pelo Banco em 30/05/23. PRI do Setor 1 aprovado pelo Banco em 14/06/23. Design (projeto executivo) da Captação e ETA aprovado pelo Engenheiro em 21/06/23, que permitiu o início das obras civis na mesma data. Contrato firmado com o Instituto Olhar Pesquisa e Informação Estratégica, aguardando emissão da ordem de serviço. Haverá uma nova contratação em 2025 para realização da pesquisa de seguimento. Foi proposta pelo BM a realização de uma outra pesquisa a ser realizada pela Empreiteira exclusiva com a população que irá receber as palestras sobre a temática de gênero, para captar a percepção dessa população antes e depois das palestras.	
Metas	Prazo
Meta: Redução da diferença em 20%	31/12/2026

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Quadro 13: Indicador 10 - IPECE, SRH, CAGECE

Nome do Indicador (10): Redução do tempo dedicado a tarefas domésticas (incluindo a busca de água para o domicílio) - IPECE, SRH, CAGECE	
Subprojeto associado: 1. Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central; 2. Pesquisa domiciliar na área de abrangência dos municípios do sistema adutor Banabuiú:	
Linha de base: "Para mulheres- 18,1 horas/semana - Para homens – 10,5 horas/semana"	
Status: 1. Contrato nº 01/2022/SRH em execução; 2. Contrato nº 05/2023 em execução.	
Observação: Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) elaborado e aprovado. Licença de Instalação (LI) emitida em 01/11/2022. Plano de Gestão Socioambiental – PGS) aprovado pelo Banco em 30/05/23. PRI do Setor 1 aprovado pelo Banco em 14/06/23. Design (projeto executivo) da Captação e ETA aprovado pelo Engenheiro em 21/06/23, que permitiu o início das obras civis na mesma data. Contrato firmado com o Instituto Olhar Pesquisa e Informação Estratégica, aguardando emissão da ordem de serviço. Haverá uma nova contratação em 2025 para realização da pesquisa de seguimento. Foi proposta pelo BM a realização de uma outra pesquisa a ser realizada pela Empreiteira exclusiva com a população que irá receber as palestras sobre a temática de gênero, para captar a percepção dessa população antes e depois das palestras.	
Metas	Prazo
Meta: Redução da diferença em 10%	31/12/2026

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Quadro 14: Indicador 11 - IPECE, SRH, CAGECE

Nome do Indicador (11): Nível de satisfação dos beneficiários com o fornecimento de serviços hídricos - IPECE, SRH, CAGECE	
Subprojeto associado: 1. Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central; 2. Pesquisa domiciliar na área de abrangência dos municípios do sistema adutor Banabuiú:	
Linha de base: 0	
Status: 1. Contrato nº 01/2022/SRH em execução; 2. Contrato nº 05/2023/IPECE em execução.	
Observação: Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) elaborado e aprovado. Licença de Instalação (LI) emitida em 01/11/2022. Plano de Gestão Socioambiental – PGS) aprovado pelo Banco em 30/05/23. PRI do Setor 1 aprovado pelo Banco em 14/06/23. Design (projeto executivo) da Captação e ETA aprovado pelo Engenheiro em 21/06/23, que permitiu o início das obras civis na mesma data. Contrato firmado com o Instituto Olhar Pesquisa e Informação Estratégica, aguardando emissão da ordem de serviço. Haverá uma nova contratação em 2025 para realização da pesquisa de seguimento. Foi proposta pelo BM a realização de uma outra pesquisa a ser realizada pela Empreiteira exclusiva com a população que irá receber as palestras sobre a temática de gênero, para captar a percepção dessa população antes e depois das palestras.	
Metas	Prazo
Meta: 70%	31/12/2026

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Quadro 15: Indicador 12 - OUVIDORIA GERAL/ UGP

Nome do Indicador (12): Queixas e consultas recebidas através do Mecanismo de Reparação de Queixas registradas e solucionadas – OUVIDORIA GERAL/ UGP/ SRH/ CAGECE	
Subprojeto associado: 1. Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central; 2. Controle e Redução de Perdas na Região Metropolitana de Fortaleza por Setores Hidráulicos (01 a 06).	
Linha de base: 0	
Status: 1. Contrato nº 01/2022/SRH em execução; 2. Lote I: contrato nº 093/2023 em execução Restor/Enops; Lote II: contrato nº 0059/2023 em execução Telar/Enorsul/BBL	
Observação: Realizada a primeira reunião de treinamento sobre o uso da Plataforma Ceará Transparente das equipes da Empreiteira do SAB – SC com os seguintes encaminhamentos: SRH: A Gestão da SRH deverá ser informada sobre os assuntos relacionados a ouvidoria. CGE: Perfil Operador Interno: Empreiteiro e Engenheiro devem enviar comunicação para a SRH solicitando a criação do Perfil e informando os dados de quem deve receber o acesso. CGE: Elaboração do Manual do Operador Interno pela CGE, bem como realização de treinamento para os operadores. Empreiteiro: Haverá um balcão de atendimentos fixo no setor principal da obra e haverá uma ouvidoria itinerante que acompanhará os trechos a serem percorridos. Empreiteiro: Haverá a criação de Comissões em cada município envolvido para acompanhamento das atividades. Dessa comissão deve participar o setor público, comércio, sociedade civil, etc.; CGE/SRH: A manifestação que for cadastrada pelo Operadores Interno será direcionada a SRH.	
Metas	Prazo
Meta Final: 90	30/12/2026

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Quadro 16: Indicador 13 – SRH/COGERH

Nome do Indicador (13): Melhoria das condições de segurança das barragens Banabuiú e Gavião - SRH / COGERH.	
Subprojeto associado: 1. Painel de Especialistas em Segurança de Barragens; 2. Planos de Segurança das Barragens; 3. Base de dados para armazenamento de dados com Alertas Automatizados; e 4. Obras de Reabilitação do Banabuiú: Em execução pelo DNOCS.	
Linha de base: Nenhuma atividade implementada.	
Status: 1. Contratos em execução (Especialista em Hidromecânica, Hidrologia e Geotécnico); 2. Contrato nº 072/2022 - COGERH em execução; 3. Contrato em execução (com recursos próprios da COGERH); 4. Contrato em execução (com recursos do DNOCS).	
Observação: 1. Entregues os seguintes produtos: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5; 2. Enviada ao DNOCS a minuta do Acordo de Cooperação Técnica. Produtos relacionados ao aerolevantamento e à inspeção de segurança foram realizadas no prazo. O plano de investigação também foi enviado para avaliação, posteriormente será enviado para o Painel de Consultores da SRH para aprovação. 3. Contratação com recursos próprios da COGERH; 4. Obras de Reabilitação do Banabuiú: Em execução pelo DNOCS - (Relatório Mensal de Supervisão nº 09): a) Construção (Consórcio Conpate/Britânia): Em licitação serviços de instalação das comportas da Tomada d'água, e aquisição e montagem das válvulas dispersoras e viga pescadora; b) Gerenciamento e Supervisão técnica (GEOTECHNIQUE): Ordem de Paralisação do referido contrato enquanto aguardam a conclusão da licitação referente obra.	
Metas	Prazo
Meta Intermediária 01: Painel de especialistas em segurança de barragens contratado.	31/12/2020
Meta Intermediária 02: Análise Periódica de Segurança da Barragem do Gavião e Estudos Complementares para a Barragem do Banabuiú contratados. Base de dados para armazenamento de dados de instrumentação das barragens operadas pela COGERH, incluindo alertas automatizados, desenvolvida. Meta revisada para 09/2024	31/12/2021
Meta Intermediária 03: Planos de Segurança para as Barragens de Gavião e Banabuiú contratados (plano de instrumentação, plano de O&M, Plano de Preparação para Emergências). Análise Periódica de Segurança da Barragem do Gavião e Estudos Complementares do Banabuiú finalizados. Meta revisada para 08/2023	30/12/2022
Meta Intermediária 04: Planos de Segurança das Barragens de Gavião e Banabuiú Finalizados (plano de instrumentação, plano de O&M, Plano de Preparação para Emergências). Obras de reabilitação de Banabuiú contratadas. Meta revisada para 05/2024	29/12/2023
Meta final: Obras de reabilitação de Banabuiú finalizadas. Meta revisada para 12/2023	31/12/2024

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Quadro 17: Indicador 14 – CAGECE

Nome do Indicador (14): Número de Distritos de Medição e Controle criados em Fortaleza -CAGECE	
Subprojeto associado: 1. Controle e Redução de Perdas na Região Metropolitana de Fortaleza por Setores Hidráulicos (01 a 06) 2. Supervisora da Obra - ATO	
Linha de base: 0	
Status: 1. Obras: Lote I: (Restor/Enops): Contrato nº 093/2023; Lote II (Telar/Enorsul/BBL): Contrato nº 059/2023; 2. ATO: Contrato em execução (nº 051/2023).	
Observação: Metas revisadas pela CAGECE de acordo com Nota Técnica em 03/2023.	
Metas	Prazo
Meta Intermediária 01: 9 Meta revisada para 02/2024	31/12/2021
Meta Intermediária 02: 18 Meta revisada para 06/2024	30/12/2022
Meta final: 44 Meta revisada para 10/2024)	31/12/2023

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Quadro 18: Indicador 15 - CAGECE

Nome do Indicador (15): Proposta de revisão da estrutura tarifária para serviços hídricos finalizada, aprovada pelo Conselho Administrativo e apresentada às agências reguladoras - CAGECE/ GECOR	
Subprojeto associado: Elaboração de Estudo de Mercado e da Estrutura Tarifária da Concessionária para os Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.	
Linha de base: Estrutura tarifária não revisada.	
Status: Contrato nº 201/2021 – CAGECE – Concluído.	
Observação: Estudo apresentado e aprovado pelo Conselho de Administração da CAGECE.	
Metas	Prazo
Meta Intermediária 01: Estudo para revisão da estrutura tarifária da água contratado.	31/12/2020
Meta Intermediária 02: Proposta de revisão da estrutura tarifária da água finalizada.	30/12/2022
Meta Intermediária 03: Estudo de revisão da estrutura tarifária da água aprovado pela Diretoria da CAGECE.	30/06/2023
Meta final: Proposta de revisão da estrutura tarifária da água apresentada e aprovada pelas agências regulatórias.	28/06/2024

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Quadro 19: Indicador 16 – SEPLAG

Nome do Indicador (16): Sistema de Gestão de Investimentos Públicos implementado e em operação – SEPLAG	
Subprojeto associado: 1. Consultoria para Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Investimento Público (GIP) do Poder Executivo do Estado do Ceará; e 2. Aquisição de mobiliário e equipamentos de TIC para estruturação da área de Gestão de Investimento Público da Secretaria do Planejamento e Gestão.	
Linha de base: Nenhum sistema	
Status: 1. Contrato nº 018/2022/SEPLAG em execução; 2. Aquisição de Equipamentos de TI: Contratos 02/2023 – DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA e 03/2023 – TORINO INFORMÁTICA em Execução; Aquisição de Mobiliário: Contrato 022/2023 em execução. Contrato assinado em 26/06/2023, com a empresa ESL Licitá Comércio e Serviços. Aquisição de equipamentos: Processo em análise na PGE para posterior publicação do Pregão Eletrônico.	
Observação: Conforme o Contrato, o Consórcio procedeu a entrega dos produtos: Plano de Gerenciamento do Projeto; Plano de Revisão da Metodologia; Relatório de Análise da Metodologia; Documentação da Metodologia Revisada.	
Metas	Prazo
Meta Intermediária 01: Sistema 100% implementado e disponível a todos os usuários. Meta revisada para 07/2024	30/12/2022
Meta Intermediária 02: 10% dos novos projetos da SDA analisados através do sistema.	31/12/2024
Meta final: 20% dos novos projetos de recursos hídricos analisados através do sistema.	31/12/2025

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Quadro 20: Indicador 17 – TCE

Nome do Indicador (17): Percentagem de obras públicas monitoradas – TCE	
Subprojeto associado: 1. Consultoria Técnica Especializada para desenvolver e Aplicar Estratégias e Instrumentos Tecnológicos de Informação e Comunicação para Desenvolvimento de Sistema de Gerenciamento de Obras para Atender às Necessidades e Procedimentos do Controle Externo no Âmbito das Obras Estaduais e Municipais; 2. Aquisição de equipamentos (Vant's), software e treinamento para auditoria e monitoramento de obras de infraestrutura hídrica. 3. Aquisições de Equipamentos para desenvolver solução de monitoramento de obras de engenharia que consiste na elaboração de uma base analítica composta de mecanismo de coleta de dados e painéis de monitoramento de obras de engenharia por meio da tecnologia de Business Intelligence e aplicação de modelos de Machine Learning.	
Linha de base: 0	
Status: 1. TCE desenvolveu o sistema com recursos próprios; 2. Contratos nº 35/2021 e 36/2021 finalizados; 3. Contrato nº 44/2022 em execução.	
Observação: 1. TCE concluiu o desenvolvimento do sistema de monitoramento de obras, denominado e-Obras em 23/06/2023.	
Metas	Prazo
Meta Intermediária 01: Sistema de monitoramento de obras desenvolvido e operacional, com drone e sala de situação interconectados.	30/06/2023
Meta Intermediária 02: 70% das obras do Projeto monitoradas. 50% das grandes obras do Estado (acima de R\$50 milhões) monitorados.	28/06/2024
Meta final: 100% das obras do Projeto monitoradas. 80% das grandes obras do Estado (acima de R\$50 milhões) monitorados.	30/06/2025

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Quadro 21: Indicador 18 – ARCE

Nome do Indicador (18): Resolução para regulação do controle patrimonial dos ativos de água e saneamento publicada - ARCE	
Subprojeto associado: Elaboração de Manual de Controle Patrimonial Destinado aos Setores de Distribuição de Gás Canalizado, de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, no Âmbito do Estado do Ceará	
Linha de base: 0 (ZERO)	
Status: 1. Contrato Nº 0007/2023/ARCE	
Observação: Considerando o atraso no processo de contratação é prudente indicar uma extensão de 15 (quinze) meses do referido prazo, fixando-o em 31 de dezembro de 2024 .	
Metas	Prazo
Meta Final: 1 Meta revisada para 12/2024	30/06/2023
Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.	

Quadro 22: Indicador 19 – CGE

Nome do Indicador (19): Índice médio de avaliação de contratos desenvolvido – CGE	
Subprojeto associado: Consultoria para o Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará.	
Linha de base: Nenhum índice	
Status: Contrato nº 07/2022 em Execução	
Observação: 1. Foram entregues os seguintes Produtos: Produto 1.1- Plano de Trabalho do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Governo do Estado do Ceará elaborado, contendo a metodologia, as etapas, as fases, prazos e responsáveis para o desenvolvimento e implementação; Produto 2.2 - Mapeamento inicial dos processos críticos relacionados ao funcionamento do Sistema Produto 2.3 - Padrão inicial de interfaces do Sistema A partir da entrega do mapeamento das funcionalidades do sistema (2º produto) serão iniciados debates entre as equipes da CGE e Consultora para produção da Metodologia de cálculo (Meta 01).	
Metas	Prazo
Meta Intermediária 01: Metodologia de cálculo definida incluindo critérios de avaliação a serem estabelecidos pelas instituições que usarão o sistema conjuntamente com a empresa contratada. Meta revisada para 10/2023	30/06/2023
Meta Final: Metodologia aplicada para contratos registrados no novo sistema.	30/06/2025
Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.	

Quadro 23: Indicador 20 – IPECE

Nome do Indicador (20): Grupo dedicado criado no IPECE para fornecer suporte técnico para o desenho de políticas nos setores hídrico e de agronegócios, através de pesquisa mediante demanda - IPECE	
Subprojeto associado: 1. Desenvolvimento de Metodologia do Cálculo do PIB; 2. Estudo de cadeias produtivas com enfoque na produção de uso intenso da água; 3. Estudo inter- e intra- setorial de demanda utilizando o modelo de entrada e saída (input output).	
Linha de base: Nenhum índice	
Status: 1. Contrato nº 018/2022 – IPECE em execução.	
Observação: 1. Entregue o primeiro Produto (Relatório Parcial 1.1) A Publicação dos estudos 1 e 2 está condicionada a atualização de Matriz Insumo-Produto do Ceará e das Contas Satélites do Agronegócio e da Agricultura Familiar, ambas contempladas na Consultoria Metodológica do Cálculo do PIB do agronegócio. Prazos das metas factíveis de acordo com IPECE; Foi acordado durante a missão de Revisão de Meio Termo que o IPECE abrirá um processo seletivo de consultor individual para dar apoio à Diretoria de Estudos Econômicos do IPECE na área relacionada aos Estudos propostos nas metas do referido Indicador.	
Metas	Prazo
Meta Intermediária 01: Grupo criado dentro da Diretoria de Estudos Econômicos do IPECE.	30/06/2021
Meta Intermediária 02: Estudo de cadeias produtivas com enfoque na produção de uso intenso da água finalizado.	29/12/2023
Meta final: Estudo inter- e intra- setorial de demanda utilizando o modelo de entrada e saída (input output) finalizado.	31/12/2024

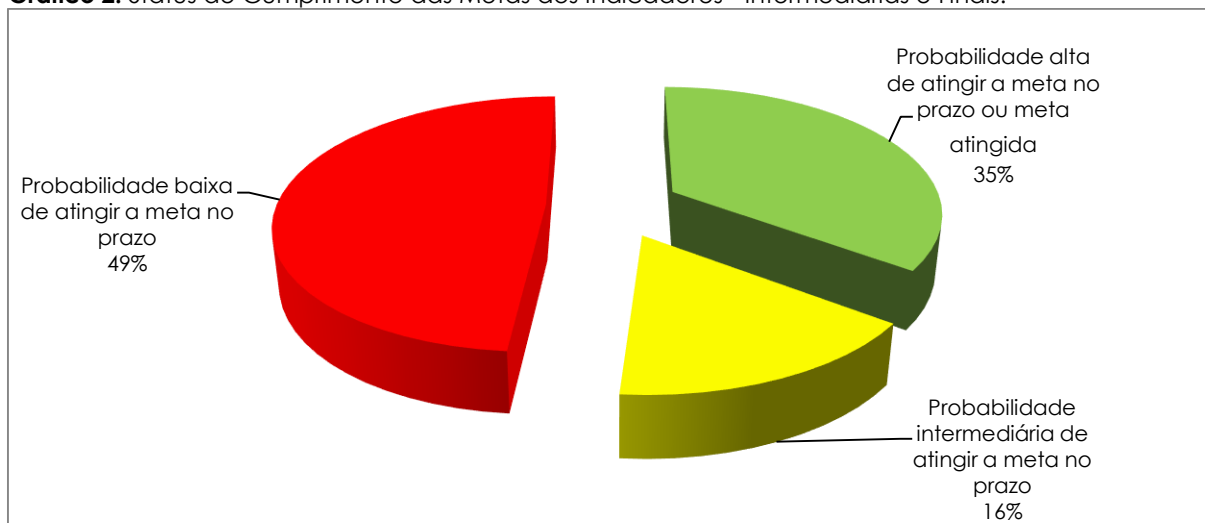
Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Quadro 24: Status de Cumprimento das Metas dos Indicadores - Intermediárias e Finais

Nível de Probabilidade	A Cumprir	Cumpridas	Total	%
Probabilidade alta de atingir a meta no prazo ou meta atingida	6	7	13	35%
Probabilidade intermediária de atingir a meta no prazo	6	0	6	16%
Probabilidade baixa de atingir a meta no prazo	18	0	18	49%
Total	30	7	37	100%

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Gráfico 2: Status de Cumprimento das Metas dos Indicadores - Intermediárias e Finais.



Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial

As metas intermediárias e finais dos indicadores totalizam 37, das quais 13 tem probabilidade alta de atingir a meta no prazo (6) ou a meta já foi atingida (7), representando, portanto, 35% dos casos. Com relação às metas com probabilidade intermediária de atingimento no prazo, somam 6 casos, representando, portanto, 16% do total, ou seja, somando-se os dois casos (probabilidades alta e intermediária ou metas cumpridas) obtemos um total de 51% das metas nessa situação.

8. DESEMPENHO DO PROJETO – ESCOPO

O quadro abaixo apresenta o total de projetos existentes em 30/06/2023, conforme Lista de projetos no Apêndice IV. No acompanhamento da execução, percebe-se que dos 62 subprojetos de Assistência Técnica, 06 (seis) estão em atividades preparatórias, 02 (dois) em licitação e 51 (cinquenta e um) estão com contratos assinados, ou seja, em execução ou que já foram concluídos e encerrados. Adicionalmente, informa-se que há apenas 4,8% dos subprojetos com status a iniciar.

Quadro 25: Execução dos Subprojetos de Assistência Técnica por Etapa (%)

Status		Quant.	%
A Iniciar		03	4,8
Em Andamento	Atividades Preparatórias	06	9,7
	Em Licitação	02	3,2
	Em Execução ¹	51	82,2
Total		62	100%

Fonte: UGP-IPECE.

Quadro 26: Sumário dos valores dos Contratos dos Subprojetos em 30/06/2023

Status dos Contratos	Valor R\$ (BIRD + local)	Quant.
Em execução	860.075.708,36	36
Concluído financeiramente, mas em execução física	9.222.416,86	11
Execução financeira concluída	12.864.191,55	28
Rescindido	400.364,99	3
Total Geral	882.562.681,76	78

Fonte: UGP-IPECE.

O Projeto, até 30 de junho de 2023, acumulou 51 (cinquenta e um) subprojetos contratados que geraram 78 (setenta e oito) contratos, pois há subprojetos que acumulam mais de um contrato. Como exemplo, cita-se o subprojeto "Aquisições de Estações de Medição Fixas, visando a universalização da macromedição da COGERH" que para sua completa aquisição foi necessário se firmar 03 (três) contratos.

Quadro 27: Sumário Consolidado dos Valores dos Subprojetos

CATEGORIAS		SUBPROJETOS	
Nº	Descrição	Qtd.	Valor (BIRD + Local)
			R\$
1	Obras	2	780.953.684,39
2	Aquisição de Bens	17	380.040.471,9
3	Serviços de Não Consultoria	8	12.916.687,00
4	Serviços de Consultoria	35	75.858.343,30
	Total (A)	62	1.249.769.186,59
FUNDO DE CONTINGÊNCIA (B)			2.670.416,98
Taxa Front-end Fee (taxa inicial) (C)			1.283.399,00
Total (A)+(B)+(C)			1.253.723.002,57

Fonte: UGP-IPECE.

O Quadro 27 acima apresenta o resumo das quantidades e dos respectivos valores dos subprojetos segregados pelo tipo de aquisição. Note que os valores considerados correspondem à soma entre os valores dos contratos adjudicados e os valores orçados dos subprojetos que se encontram em processos de aquisição.

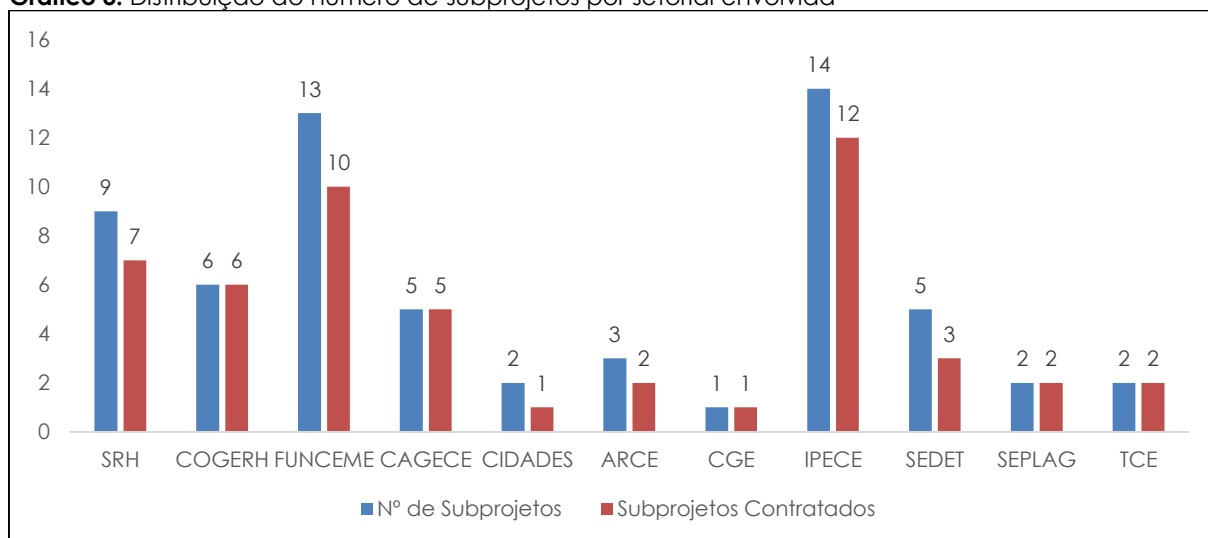
8.1 Análise do nível de contratações de acordo com a setorial envolvida

Quadro 28: Distribuição do número de subprojetos por setorial envolvida

Setoriais	Nº de Subprojetos	Subprojetos Contratados
SRH	9	7
COGERH	6	6
FUNCEME	13	10
CAGECE	5	5
CIDADES	2	1
ARCE	3	2
CGE	1	1
IPECE	14	12
SDE	5	3
SEPLAG	2	2
TCE	2	2
TOTAL	62	51

Fonte: UGP-IPECE.

Gráfico 3: Distribuição do número de subprojetos por setorial envolvida



Fonte: UGP-IPECE.

O Quadro 28, juntamente com o Gráfico 3 apresentam a distribuição do número de subprojetos contratados em relação à respectiva quantidade prevista por setorial envolvida. Destacam-se as setoriais COGERH, CAGECE, CGE e TCE que já contrataram todos os seus subprojetos.

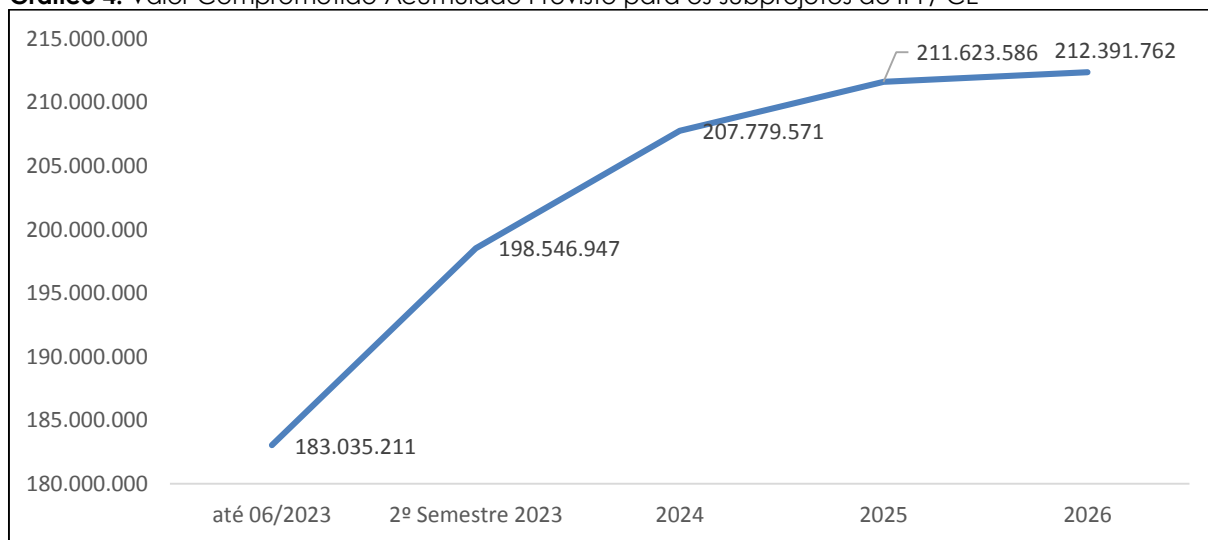
8.2 Análise do Volume Acumulado Previsto dos Recursos Comprometidos do Projeto

Quadro 29: Valor Comprometido Acumulado Previsto para os subprojetos do IPF/ CE

Data de Assinatura/ Prevista	Valor Comprometido		% Acumulado
	(BIRD + Local)	Valor Acumulado	
	US\$	(BIRD + Local)	
		US\$	
Até 06/2023	183.035.211	183.035.211	104,68%
2º Semestre 2023	15.511.736	198.546.947	113,55%
2024	9.232.623	207.779.571	118,83%
2025	3.844.015	211.623.586	121,03%
2026	768.176	212.391.762	121,47%
Valor total do Projeto		174.850.000	
Impacto no orçamento	Cenário Otimista	-37.541.762	
	Cenário Pessimista*	-48.762.369	

Fonte: UGP-IPECE.

Gráfico 4: Valor Comprometido Acumulado Previsto para os subprojetos do IPF/ CE



Fonte: UGP-IPECE.

O Quadro 29 apresenta os valores estimados a comprometer dos subprojetos em processos de aquisição incluindo o valor estimado dos reajustes ao contrato do SAB - SC².

O Projeto possui 104,68% dos recursos já comprometidos, esse valor sofre um significativo aumento até o final do segundo semestre de 2023, totalizando 113,55% dos recursos do financiamento comprometidos.

² Foi considerada, para fins de cálculo do valor de reajuste ao contrato da adutora, a inflação medida por meio do INCC (Índice Nacional de Custo de Construção) acumulado nos últimos 12 meses (9,27%).

Importante considerar os seguintes pontos:

- i. O valor total para o 2º semestre de 2023 inclui o valor estimado para o reajuste ao contrato do SAB-SC.
- ii. Os valores totais para o ano 2024 incluem os valores dos últimos contratos a serem adjudicados e, adicionalmente ao valor estimado do reajuste que haverá ao contrato do SAB-SC. Em relação aos valores lançados para os anos de 2025 e 2026, esses correspondem, exclusivamente, aos valores estimados dos reajustes que haverá ao contrato do SAB-SC. Para os valores que correspondem ao cenário otimista, foi utilizada, para fins de estimativa da série temporal dos índices de inflação, a variação do índice oficial de inflação do País (IPCA) aplicada aos índices de inflação utilizados na proposta da Empreiteira de acordo com as expectativas/projeções dos principais agentes econômicos do País divulgadas no Boletim Focus – BACEN (02/2023);
- iii. as estimativas de tempo para contratação dos subprojetos foram baseadas levando-se em conta a modalidade da aquisição e a respectiva fase em que se encontram. Para a estimativa dos valores foi utilizado o montante referente aos contratos já publicados e, para aqueles que ainda estão em fase de licitação, foi utilizado o orçamento previsto para as ações do Projeto.

Ressalta-se que serão necessários recursos adicionais ao Projeto na ordem mínima de US\$ 37,5 MM, considerando o cenário otimista, a fim de que seja cumprido o escopo total planejado.

Quanto ao valor total do déficit orçamentário que corresponde ao cenário pessimista, os reajustes foram calculados tomando como base os mesmos índices aplicados pelo consórcio contratado na Oferta Financeira, ou seja, considerando que não haverá recuo dos níveis dos índices de inflação nos próximos 03 anos.

9. DESEMPENHO DO PROJETO – TEMPO

A presente seção traz as principais variáveis com relação ao tempo de execução das ações relacionadas ao Projeto com as respectivas análises que se julgaram pertinentes.

9.1 Cronograma de Execução dos subprojetos

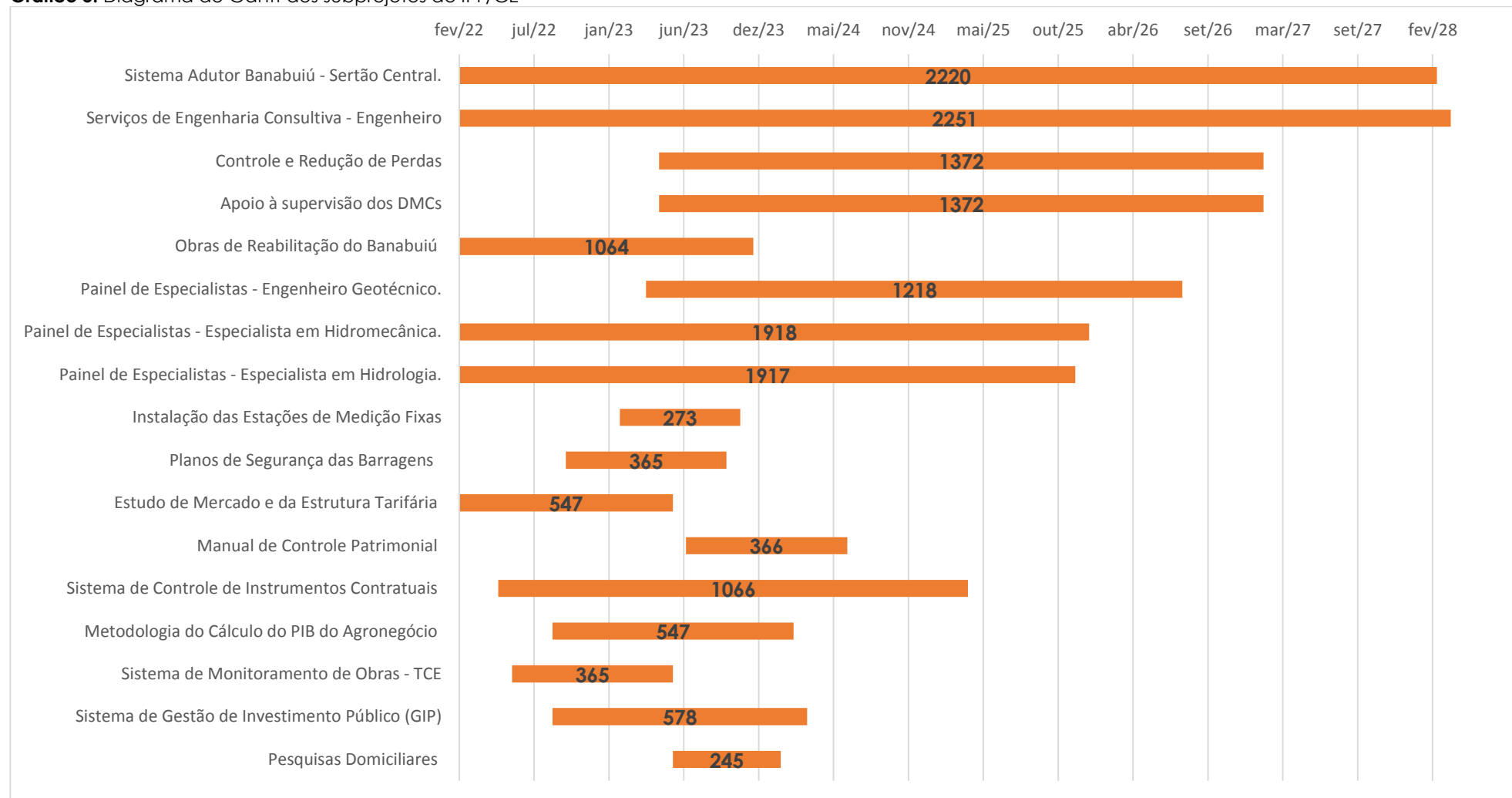
Quadro 30: Cronograma de Execução dos subprojetos do IPF/CE

Subprojeto	Categoria de Gastos	Executor (Setorial)	Data de Início	Previsão de Conclusão	Duração
Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	Obras	SRH	fevereiro-22	março-28	1839
Serviços de Engenharia Consultiva - Engenheiro	Consultoria	SRH	fevereiro-22	abril -28	1856
Controle e Redução de Perdas	Obras	CAGECE	maio-23	fevereiro - 27	1280
Apoio à supervisão dos DMCs	Consultoria	CAGECE	maio-23	fevereiro - 27	1280
Obras de Reabilitação do Banabuiú	Obras	SRH/DNOCS	janeiro-21	dezembro-23	1064
Painel de Especialistas - Engenheiro Geotécnico.	Consultoria Individual	SRH	abril -23	agosto -26	1185
Painel de Especialistas - Especialista em Hidromecânica.	Consultoria Individual	SRH	outubro-20	janeiro - 26	1917
Painel de Especialistas - Especialista em Hidrologia.	Consultoria Individual	SRH	setembro-20	dezembro-25	1934
Instalação das Estações de Medição Fixas	Serviços	COGERH	fevereiro-23	novembro-23	279
Planos de Segurança das Barragens	Consultoria	COGERH	outubro - 22	outubro - 23	394
Estudo de Mercado e da Estrutura Tarifária	Consultoria	CAGECE	dezembro-21	junho-23	506
Manual de Controle Patrimonial	Consultoria	ARCE	julho-23	julho -24	589
Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais	Consultoria	CGE	maio-22	abril -25	1138
Metodologia do Cálculo do PIB do Agronegócio	Consultoria	IPECE	setembro-22	março-24	559
Sistema de Gerenciamento de Obras - TCEI ³	Consultoria	TCE	junho-22	junho-23	372
Sistema de Gestão de Investimento Público (GIP)	Consultoria	SEPLAG	setembro-22	abril -24	698
Pesquisas Domiciliares	Serviços	IPECE	junho-23	fevereiro - 24	1340

Fonte: UGP-IPECE.

³ Consultoria realizada com recursos próprios.

Gráfico 5: Diagrama de Gantt dos subprojetos do IPF/CE



Fonte: UGP-IPECE.

O quadro 30 apresenta o cronograma de execução previsto para as ações as quais possuem relação com os indicadores durante a vigência do Projeto. A coluna “Data de Início” é representada pela data estimada para o início do contrato. A coluna “Previsão de Conclusão” é representada pela data estimada de término do Contrato de cada ação, o que se levou em consideração, para as ações que ainda não estão contratadas e para fins de metodologia de estimação, o cronograma previsto em seus respectivos editais.

O gráfico 4 apresenta o Cronograma de execução dos subprojetos do PSHG por meio de um diagrama de Gantt. As barras em laranja representam os períodos estimados (data de início e término de cada subprojeto) necessário para execução de cada um dos subprojetos. O valor em preto contido em cada barra representa o tempo total estimado de execução expresso em número de dias.

Como exemplo, cita-se o subprojeto intitulado “Serviços de Engenharia Consultiva para Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica da Obra de Implantação do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central” que teve o início do contrato em março de 2022 e término previsto para o primeiro trimestre de 2028 e que, portanto, tem um tempo de execução total de 1.828 (um mil, oitocentos e vinte oitos) dias.

Note que, em sua maioria, os subprojetos têm estimativa de serem executados dentro do período de vigência do Acordo de Empréstimo, com exceção da Obra do SAB-SC e do “Engenheiro” que possuem prazos de conclusão somente em 2028.

Importante notar que o principal subprojeto (SAB-SC) tem previsão de data de conclusão que ultrapassa a data limite de vigência do Contrato de Empréstimo. Como forma de mitigar os riscos de execução e aumentar a eficiência dos contratos foram discutidas e acordadas datas limite para apresentação de documentação visando, principalmente, o cumprimento das condicionantes para início das obras do Setor 1, considerando que as obras civis da Captação e da Estação de Tratamento de Água (ETA) foram iniciadas em junho deste ano, e a possibilidade de repactuação dos prazos intermediários definidos para a entrega das Seções 1, 2 e 3.

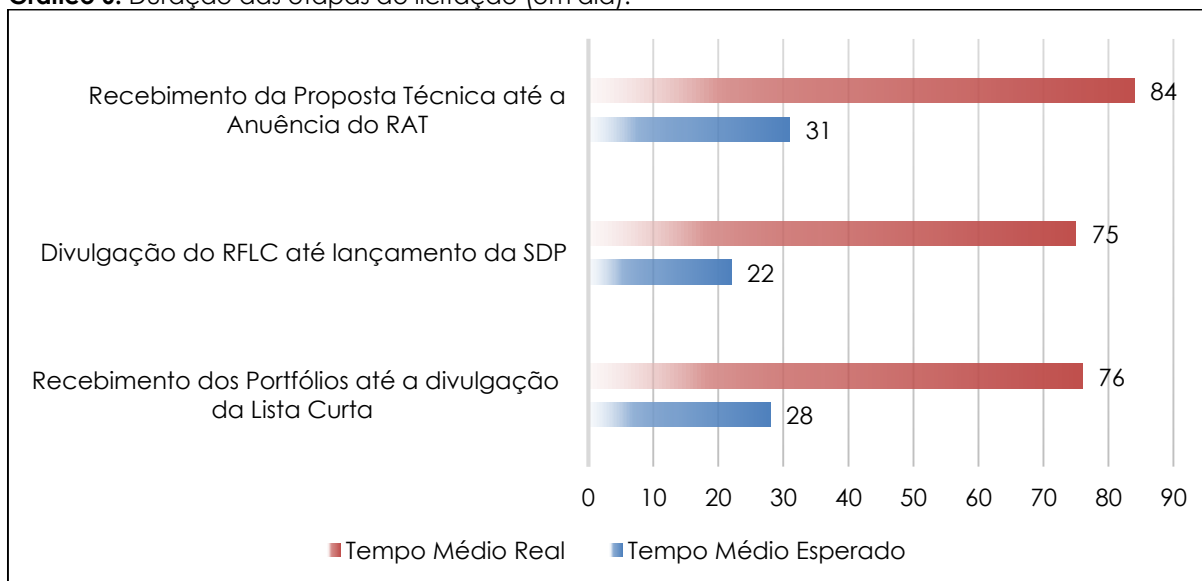
9.2. Análise do tempo dos processos de licitação dos subprojetos

A presente seção analisará o período que está sendo utilizado pelas setoriais envolvidas no Projeto para executar os processos de licitação dos subprojetos a elas associados. A referida análise faz menção ao comparativo entre os períodos esperados para se licitar uma atividade e o tempo necessário para conclusão dos certames, considerando o estágio (fase) atual da licitação de acordo com as respectivas modalidades das políticas de aquisição do Banco Mundial.

Note que um dos desafios para o bom desempenho do Projeto são o de finalizar contratações e o de acelerar a execução efetiva. Como exemplo, cita-se o gargalo nos processos de aquisições que possuem grande número de comissões de acompanhamento do processo licitatório e de execução do contrato nas setoriais, pois basicamente cada subprojeto de consultoria possui sua comissão distinta.

Diante disso, estimou-se o tempo médio de duração das etapas do processo licitatório que tem levado maior tempo para conclusão.

Gráfico 6: Duração das etapas de licitação (em dia).



Fonte: UGP-IPECE.

O gráfico 6 apresenta o tempo médio de duração das etapas da licitação e o tempo médio efetivamente gasto pelas setoriais em suas execuções.

Nota-se, portanto, que o tempo gasto pelas setoriais envolvidas para que as etapas acima apresentadas sejam concluídas está, em média, superior em 51 dias, em relação ao tempo esperado.

O cerne do problema se deu, sobretudo, devido aos efeitos da Pandemia impactando significativamente as equipes técnicas das setoriais envolvidas no que diz respeito às atividades de preparação e instrução dos processos de aquisição de bens e de contratação de serviços relacionados às ações do Projeto. Importante mencionar, adicionalmente, a rotatividade das equipes que compõem as comissões de licitação nas setoriais.

9.3. Análise do Cronograma Físico de Entrega dos Subprojetos

A presente seção tem o objetivo de apresentar a distribuição das entregas físicas das ações do Projeto de forma intertemporal de acordo com as estimativas de tempo utilizadas pela equipe da UGP. Tais estatísticas foram baseadas levando-se em conta a modalidade da aquisição e a respectiva fase em que se encontra.

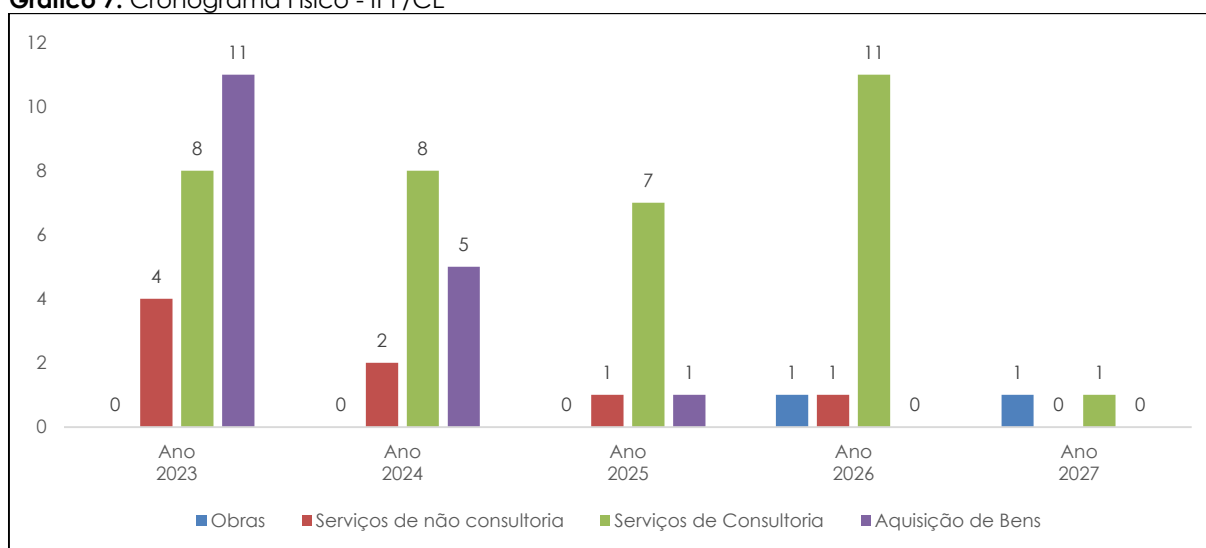
A estimativa do tempo para realização dos processos se baseou na experiência da equipe da UGP em processos licitatórios similares de Projetos anteriores e no cronograma definido nos editais de licitação das ações.

Quadro 31: Cronograma físico de entrega dos subprojetos

Subprojeto/ Ação	Quantidade Total	2023	2024	2025	2026	2027
Obras	2	0	0	0	1	1
Serviços de não consultoria	8	4	2	1	1	0
Serviços de Consultoria	35	8	8	7	11	1
Aquisição de Bens	17	11	5	1	0	0
Total de entregas	62	23	15	9	13	2

Fonte: UGP-IPECE.

Gráfico 7: Cronograma Físico - IPF/CE



Fonte: UGP-IPECE.

A partir das informações do quadro 31 é fácil ver que a maioria das ações do Projeto será entregue até o final de 2024 (61%). Destaca-se, no entanto, que boa parte dos serviços de consultoria finalizará apenas em 2026 e, sobretudo, que a principal obra do Projeto está prevista para ser concluída após o prazo de vigência do Acordo de Empréstimo.

10. ANÁLISE DE RISCOS, RESULTADOS E IMPACTOS

10.1. Análise de riscos

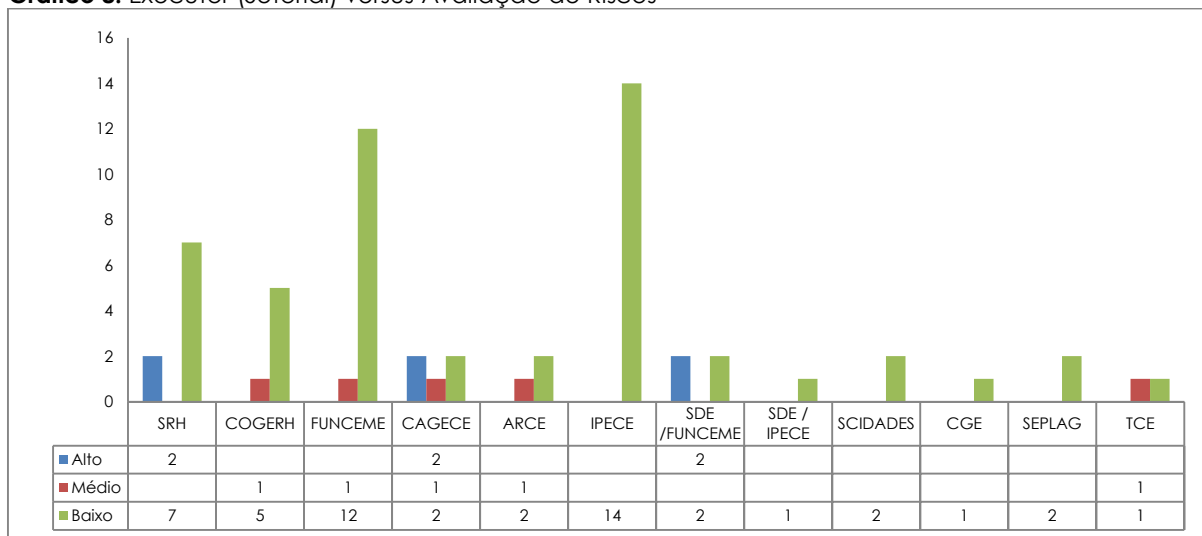
O Quadro 32 e o Gráfico 7 a seguir representam o cruzamento da frequência absoluta dos executores (Setoriais) com as avaliações de riscos dos seus respectivos subprojetos. Como exemplo, do total de 62 subprojetos associados ao PSHG, 51 foram classificados como sendo de risco BAIXO de execução, 5 de risco MÉDIO e, em contrapartida, apenas 6 deles foram classificados como sendo de risco ALTO.

Quadro 32: Tabulação cruzada executor (Setorial) * Avaliação do Grau de Exposição ao Risco

Setoriais	Avaliação do grau de exposição ao risco			Total
	Alto	Médio	Baixo	
SRH	2		7	9
COGERH		1	5	6
FUNCEME		1	12	13
CAGECE	2	1	2	5
ARCE		1	2	3
IPECE			14	14
SDE /FUNCEME	2		2	4
SDE / IPECE			1	1
SCIDADES			2	2
CGE			1	1
SEPLAG			2	2
TCE		1	1	2
Total Geral	6	5	51	62

Fonte: UGP-IPECE.

Gráfico 8: Executor (Setorial) versus Avaliação de Riscos



Fonte: UGP-IPECE.

A avaliação do grau de exposição ao risco ocorreu segundo os diferentes tipos de ameaças ao Projeto:

- Tempo de execução e entrega do subprojeto;
- Custo do subprojeto de acordo com o valor orçado no Projeto;
- Escopo do subprojeto.

Para a classificação dos níveis de riscos apresentados acima foram considerados alguns parâmetros, a saber:

Impacto: Essa variável foi medida considerando valores entre 1 e 3, sendo o nível 1 representando o menor impacto possível ao Projeto caso o fator analisado no risco relacionado à ação venha a se concretizar. O nível 3 representa, portanto, o maior impacto possível ao Projeto caso o fator analisado no risco relacionado à ação venha a se concretizar;

Probabilidade: Essa variável foi medida considerando valores entre 1 e 3, sendo o nível 1 representando a menor probabilidade de ocorrência do fator de risco analisado. O nível 3 representa, portanto, a maior probabilidade de ocorrência do fator de risco analisado;

Classificação: Valor que permite qualificar o risco de acordo com o impacto e com a probabilidade de ocorrência; é calculado, multiplicando-se o valor do impacto por aquele correspondente ao valor da probabilidade.

Quadro 33: Classificação dos riscos

Nível	Valor	Significado
Alto	3	Há fatores (antecedentes ou resultados de avaliações) que somados, indicam alta probabilidade de ocorrência.
Médio	2	O risco poderia se apresentar, porém não existem fatores que indiquem uma alta possibilidades de ocorrência.
Baixo	1	Os antecedentes permitem concluir que a possibilidade de ocorrência do risco é baixa ou não fornecem uma base suficiente para considerá-lo como de nível médio ou alto.

Fonte: UGP-IPECE.

O quadro abaixo resume as informações quanto a análise de risco do Projeto:

Quadro 34: Quantificação de Impacto

Quantificação de impacto		
Valor	Nível de Risco	Ações
6 a 9	Alto	Gerenciar: É requerido um plano de resposta.
3 e 4	Médio	Monitorar: O projeto deve apresentar um acompanhamento do risco para analisar se a probabilidade ou o impacto mudaram.
1 e 2	Baixo	Aceitar: É melhor aceitar o risco já que o impacto não é significativo e a probabilidade de que o evento aconteça é baixa.

Fonte: UGP-IPECE.

Com relação aos subprojetos classificados com grau “ALTO” de exposição ao risco é importante salientar que:

- i. 02 subprojetos da CAGECE têm risco alto relacionado ao tempo de execução e entrega do subprojeto;
- ii. 02 subprojetos da SDE / FUNCEME têm risco alto relacionado ao escopo do subprojeto;
- iii. 02 subprojetos da SRH têm risco alto relacionado ao tempo de execução e entrega dos mesmos.

Note que os riscos considerados de nível “ALTO” correspondem às ações que possuem elevado nível de probabilidade de ocorrência associada ao elevado impacto (ameaça) causado ao Projeto. Como exemplo, cita-se a obra do SAB-SC que possui probabilidade alta de não ser concluída dentro do prazo de vigência e que, associado a tal fato, há impacto relevante ao alcance dos objetivos dentro do prazo viável considerado no planejamento do Projeto.

10.2. Análise dos Resultados e Impactos do Projeto

A seguir será apresentado os principais avanços do Projeto sob o ponto de vista técnico e de qualidade dos serviços e bens contratados até a data de referência.

10.2.1 COMPONENTE 1: Aumento da Segurança Hídrica

Apresenta-se aqui os principais resultados do Componente 1.

Quadro 35: Monitoramento SRH.

SRH		
Nº	Nome do Projeto	Resultados Alcançados/ Análise Qualitativa
1	Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	Obras referentes a Captação e ETA foram iniciadas em junho deste ano. Resta pendente a aprovação do Design do Setor 1, para permitir o início das obras das Seções 2 e 3. Segue abaixo a situação atual das condicionantes ao início das obras:
2	Serviços de Engenharia Consultiva para Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica da Obra de Implantação do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	Os seguintes avanços foram alcançados até o momento: • Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) elaborado e aprovado; • Licença de Instalação (LI) emitida em 01/11/2022; • Plano de Gestão Socioambiental – PGS aprovado pelo Banco; • PRI do Setor 1 aprovado pelo Banco. • Design Captação e ETA aprovado pelo Engenheiro; • Início de implementação PRI Setor 1.
3	Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião: Especialista em Engenheiro Geotécnico.	Os serviços de consultoria prestados pelo Painel de Segurança de Barragens têm sido desenvolvidos de forma satisfatória, contemplando as atividades previstas no Termo de Referência dos respectivos contratos. Foram entregues e aprovados os produtos referentes às atividades: 1.1 Plano de Trabalho detalhado; 1.2 Análise dos estudos e documentos existentes; 2.1 Visitas as barragens; 2.2 Orientação e análise dos Termos de Referência dos Planos de Segurança das Barragens relacionadas ao projeto; 2.3 Orientação sobre termos de referência para contratação e execução dos estudos e obras complementares das barragens.
4	Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião: Especialista em Hidromecânica.	
5	Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião: Especialista em Hidrologista.	
6	Aquisição de equipamentos de TI para suporte ao Projeto Malha D'Água.	Os equipamentos adquiridos promovem a melhoria e incremento de insumos na área de tecnologia da informação e, com isso, a otimização dos processos de planejamento e tomada de decisões, relacionados à prestação de serviços e a gestão dos recursos hídricos do Estado.
7	Aquisição de GPS Geodésico para suporte ao Projeto Malha D'Água e às ações de regulação de uso.	Os referidos equipamentos promovem a melhoria e incremento de aparelhos modernos de alta precisão no acompanhamento e monitoramento do Sistema Adutor e de sua amplitude espacial no território e, com isso, a maior probabilidade de êxito em projetos de engenharia, principalmente barragens, adutoras, açudes, assentamentos.

Fonte: UGP-IPECE.

Quadro 36: Monitoramento COGERH.

COGERH		
Nº	Nome do Projeto	Resultados Alcançados/ Análise Qualitativa
8	Aquisições de Estações de Medição Fixas, visando a universalização da macromedição da COGERH.	- As estações de medição adquiridas e tiveram suas instalações iniciadas pela equipe própria da COGERH, tendo em vista os fatos ocorridos na contratação dos serviços de instalação, com recurso do Acordo de Empréstimo. Em março de 2023 o Consórcio MLG e RC Medições teve contrato assinado e Ordem de Serviço emitida de modo a realizar as instalações das Estações de Medição Fixas, com previsão de conclusão em março de 2025. Foram realizadas a instalação de 34 estações de medição, o que corresponderá a R\$699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais) referente aos meses de abril e maio de 2023. - As estações de medição foram adquiridas e distribuídas e encontram-se em pleno funcionamento; - As estações de medição fixas ultrassônicas estão sendo instaladas em tubulações com grandes diâmetros ou em locais que não é possível realizar a interrupção do fluxo; - As estações de medição fixas doppler estão sendo instaladas em canais abertos geralmente de sistemas de transposição de água bruta ou na entrada de grandes perímetros de irrigação, (Já existem 2 (dois) de 13 (treze) equipamentos instalados – aquisição com recursos do Banco Mundial até a presente data); - As estações de medição fixas eletromagnéticas estão sendo instaladas em usuários com pequenos diâmetros compreendendo neste projeto a faixa nos diâmetros nominais (DN) predominando de DN 40mm a DN 300mm chegando a DN 500mm em casos específicos, pois necessitam de seccionamento da tubulação para sua instalação. (Já existem 20 (vinte) de 178 (cento e setenta e oito) equipamentos instalados – aquisição com recursos do Banco Mundial até a presente data); - Quanto aos serviços de regularização, a partir do cadastro realizado, poderão ser implementados outros instrumentos de gestão de recursos hídricos, tais como: a outorga de direito de uso, a cobrança pelo uso da água e a fiscalização de recursos hídricos. Além disso, o cadastro pode subsidiar as decisões tomadas nas reuniões de alocação, na elaboração dos planos de bacias hidrográficas e alimentar o sistema de informações sobre recursos hídricos. No âmbito do subprojeto de regularização de usuários, o Consórcio Hydros-Regea-Irigart – HRI já realizou a entrega de 4 (quatro) produtos até junho de 2023, sendo eles: 1) Produto 01 - Plano de ação e levantamento dos usos de recursos hídricos; 2) Produto 02 - Campanha de Regularização da RH2 - Acaraú e Coreaú (parcial); 3) Produto 03 - Campanha de Regularização da RH2 - Acaraú e Coreaú (final); 4) Produto 04 – Campanha de Regularização da RH3 - Sertões de Crateús e Serra de Ibiapaba (parcial). - A aquisição de equipamentos para uso da Fiscalização de Recursos Hídricos e instalação de equipamentos de medição eletrônicos, é possível direcionar as demandas e resultados para a Gerência de fiscalização, melhorando o relacionamento com o Usuário e Monitoramento e, dessa forma, propiciando à Diretoria de Operações decisões mais assertivas.
9	Aquisições de Estações de Medição Portáteis.	
10	Instalação das estações de medidores fixos e pequenos serviços de engenharia para instalação de medidores de vazão	
11	Prestação de serviços de consultoria, contemplando as ações de Regularização de Recursos Hídricos para as 12 (doze) Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará.	
12	Aquisição de equipamentos para uso da Fiscalização de Recursos Hídricos.	
13	Planos de Segurança das Barragens	Empresa de consultoria desenvolveu o aerolevantamento e a inspeção de segurança foram realizadas no prazo. O plano de investigação também foi enviado para avaliação, posteriormente será enviado para o Painel de Consultores da SRH para aprovação. Os referidos produtos fazem parte das atividades de campo dos serviços de consultoria relacionados à Análise Periódica de Segurança da Barragem do Gavião e Estudos Complementares do Banabuiú.

Fonte: UGP-IPECE

Quadro 37: Monitoramento FUNCEME.

FUNCEME		
Nº	Nome do Projeto	Resultados Alcançados/ Análise Qualitativa
14	Aquisição de equipamentos para instrumentação e monitoramento de bacias hidráulicas.	As ações da FUNCEME financiadas pelo Projeto buscam promover o aperfeiçoamento do monitoramento qualiquantitativo e o fortalecimento do sistema de previsão climática. Especificamente na ação relacionada ao aperfeiçoamento do monitoramento qualiquantitativo, a Funceme realizou um conjunto de aquisições, dentre as quais merecem destaque os equipamentos de monitoramento meteorológico e ambiental, software para processamento e interpretação de dados digitais e serviços de consultoria para o desenvolvimento de estudos e projetos com foco no estabelecimento de metodologias de monitoramento de qualidade de água e de modelagem hidrológica. Referidas aquisições, em conjunto com as atividades desenvolvidas por técnicos e pesquisadores da Funceme, permitiram obter, até então, os seguintes avanços e resultados: a) Produtos cartográficos e edição e manipulação de dados espaciais, com a geração de mapeamento de edificações, sistemas, fontes hídricas, rotas de carros-pipa, estrutura fundiária de propriedades rurais, que permitiram ampliar o conhecimento do território cearense; b) Melhoria do monitoramento e da disponibilização, em aplicativos e sítios institucionais, de dados meteorológicos e ambientais, por meio da instalação de plataformas automáticas de coleta de dados. Através destes instrumentos são coletados dados relativos à precipitação, vento, umidade relativa do ar, temperatura do ar, pressão atmosférica, radiação solar, além de umidade, temperatura e fluxo do calor do solo; c) Coleta e análise de dados relativos à qualidade de água, através de campanhas de monitoramento de reservatórios e trechos de rios com o uso de sondas multiparamétricas, condutivímetros, ecobatímetros, dentre outros, assim como amostragem de água para análise laboratorial visando a identificação de vários parâmetros (nitrogênio, ortofosfato, fósforo, sólidos dissolvidos concentração de sedimentos em suspensão, carbono orgânico, turbidez, clorofila e feofitina). Estas informações serão utilizadas tanto para fins de modelagem de qualidade de água dos reservatórios, bem como para calibração das relações de parâmetros de campo e a resposta espectral in situ (espectroradiômetro) para a estimativa de parâmetros de qualidade de água a partir de imagens de satélite; d) Melhoria da previsão das afluências aos principais reservatórios do estado, a partir do sistema de previsão sazonal de clima e modelo hidrológico distribuído calibrado para o território cearense, que leva em consideração a pequena açudagem. No que concerne à ação inerente ao fortalecimento do sistema de previsão climática, cuja aquisição de uma solução integrada para Computação de Alto Desempenho – HPC (cluster) encontra-se em andamento, destaca-se, neste contexto, a preparação e desenvolvimento dos processos e das ferramentas para o processamento quinzenal dos modelos atmosféricos globais de previsão de clima e o desenvolvimento das rotinas/scripts de operacionalização necessárias à geração das previsões sazonais da vazão afluente (processo a ser obtido operacionalmente após a aquisição, instalação e configuração do cluster). No sentido de promover a entrega e disponibilização de informações relevantes ao processo de tomada de decisões aos setores de recursos hídricos e agricultura, o Projeto tem contribuído para a formação e fortalecimento das competências técnicas dos pesquisadores da Funceme, através da realização de atividades de capacitação em cartografia e sensoriamento remoto, em aplicação de ferramentas para análise hidrossedimentológicas (solo e água) em bacias hidrográficas, em modelagem da qualidade da água utilizando o modelo CE-QUAL-W2 e análise espacial de dados geográficos e geoestatística.
15	Aquisição de licença do ArcGis.	
16	Aquisição de equipamentos e insumos para laboratório, destinados à realização de análises de água.	
17	Assessoria técnica à implementação do monitoramento da qualidade de água por sensoriamento remoto.	
18	Aquisição e Instalação de Plataformas Automáticas de Coleta de Dados	
19	Serviços de engenharia para instalação de estações meteorológicas.	
20	Monitoramento utilizando técnicas de modelagem hidrológica e de sensoriamento remoto dos pequenos açudes visando sua incorporação na estimativa de aporte aos reservatórios estratégicos do Estado.	

FUNCEME		
Nº	Nome do Projeto	Resultados Alcançados/ Análise Qualitativa
21	Aquisição de equipamentos para a Sala de Situação e para suporte ao Monitoramento e Previsão Hidroambiental.	
22	Capacitação e Treinamento de Técnicos da FUNCEME.	

Fonte: UGP-IPECE.

10.2.2 COMPONENTE 2: Melhoria da Eficiência dos Serviços Hídricos

Quadro 38: Monitoramento CAGECE.

CAGECE		
Nº	Nome do Projeto	Resultados Alcançados/ Análise Qualitativa
23	Controle e Redução de Perdas na Região Metropolitana de Fortaleza por Setores Hidráulicos (01 a 06).	As obras dos DMCs e ATO com os contratos adjudicados. Apesar da conclusão das obras está prevista para outubro de 2024, os contratos não finalizarão nessa data. Tal fato decorre da especificidade de seus pagamentos serem, em parte, medidos por performance, as medições que irão ocorrer após a conclusão das obras e, de acordo com o cronograma enviado pela CAGECE, esperam-se que as medições ocorram até fevereiro de 2027, prazo que extrapola a vigência do Acordo de Empréstimo. A CAGECE apresentou o cronograma de desembolsos esperados até o fim das obras e está ciente do volume suplementar que terá que aportar de recursos próprios para a conclusão das obras.
24	Contratação de Serviços Técnicos Especializados Atribuídos pela CAGECE para a Supervisão, Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Elaboração dos DMC's	
25	Consultoria para Revisão do Modelo de Gestão Estratégica e de Negócio e Melhoria do Desempenho Empresarial da CAGECE.	• Produto 1: A área especialista (Gerco) analisou o produto e emitiu manifestação no dia 27/03/2023, apontando algumas necessidades de melhoria. O Instituto Publix está sanando as pendências apontadas; • Para os produtos 2, 3, 4 e 5: O Instituto iniciou as atividades realizando entrevistas com os gestores, aplicação de questionários. Produto ainda não concluído. • Produto 6 (Relatório do Diagnóstico de Gestão e Organização da Cagece): A consultoria realizou as etapas previstas na realização do produto, que deve ser enviado para análise e aprovação da área especialista da Cagece. Produto ainda não concluído. • Para os Produtos 7, 8 e 9 a Consultoria realizou entrevistas com as áreas, solicitou documentos pertinentes aos processos e está elaborando o diagnóstico. Produto ainda não concluído; • Para os Produtos de 10 a 15: Ainda não há atividades, conforme cronograma.
26	Elaboração de Estudo de Mercado e da Estrutura Tarifária da Concessionária para os Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.	A totalidade produtos previstos ao Contrato foram apresentados dentro dos padrões técnicos satisfatórios, conforme pode ser constatado nos pareceres de análise emitidos pela comissão de fiscalização. Foi necessária a emissão de 02 aditivos de prazo para viabilizar a execução e a realização dos pagamentos dentro da vigência. O Estudo de Mercado e da Estrutura Tarifária foi apresentado e aprovado pela diretoria da CAGECE. Comitê coordenador desse trabalho aprovou o produto junto à diretoria executiva e ao Conselho de Administração da empresa e o encaminhou à Arce. Ao longo da execução do trabalho foram realizados workshops específicos com representantes da Arce para apresentação da proposta que estava em elaboração. Dessa forma, a proposta encaminhada já é de conhecimento da agência reguladora.

Fonte: UGP-IPECE.

10.2.3 COMPONENTE 3: Fortalecimento da Gestão do Setor Público

Quadro 39: Monitoramento SCIDADES.

SCIDADES		
Nº	Nome do Projeto	Resultados Alcançados/ Análise Qualitativa
27	Consultor Jurídico Individual, Especialista em Saneamento Básico, para Adequação do Marco Regulatório da Política Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.	Em análise primeiro produto entregue pelo Consultor.

Fonte: UGP-IPECE.

Quadro 40: Monitoramento ARCE.

ARCE		
Nº	Nome do Projeto	Resultados Alcançados/ Análise Qualitativa
28	Elaboração de Manual de Controle Patrimonial Destinado aos Setores de Distribuição de Gás Canalizado, de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, no Âmbito do Estado do Ceará.	(i) Elaboração de Manual de Controle Patrimonial: Objetivo: O projeto está relacionado ao indicador de resultado do Componente de assistências técnicas do Projeto e visa dar orientações gerais e instruções ao prestador de serviços regulado sobre o cadastro de bens e instalações do patrimônio do serviço concedido, bem como sobre o envio periódico à ARCE de dados e informações que servirão para acompanhar e avaliar os ativos, seja para fins tarifários, seja para a reversão ao final da concessão, com impactos diretos sobre a transparência, governança e controle desses bens vinculados aos serviços públicos dos setores de água e gás. Resultados Alcançados: A consultoria para prestação dos serviços está com o Contrato assinado. ARCE providenciando a publicação e posterior emissão da ordem de serviço.
29	Modernização da Gestão e da Atividade Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.	(ii) Modernização da Gestão e da Atividade Regulatória da Arce: Objetivo: O projeto tem como objetivo o fortalecimento e a atualização da estrutura organizacional, do gerenciamento por processos, da estratégia organizacional e do planejamento da atividade regulatória da Arce. As ações resultantes desta iniciativa, alinham-se com os propósitos da Componente 3 do Projeto IPF que busca criar melhores condições para o desenvolvimento da governança pública no Ceará e espera-se que a Agência esteja ainda mais preparada para atuação como agente regulador dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Resultados Alcançados: Em fevereiro de 2023, foi expedida Ordem de Serviço à empresa contratada (Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda) e os trabalhos encontram-se em plena execução e observando o cronograma previsto. Conforme Termo de Referência, os serviços foram separados em dois módulos ("Planejamento e Estratégia" e "Processos e Estrutura Organizacional") e são esperados 14 produtos, a saber: Relatório Diagnóstico; Manual de Processos Organizacionais; Atualização da Estrutura Organizacional; Planejamento e Modelagem da Força de Trabalho; Modelo de Gestão de Pessoas; Treinamento e Capacitação; Plano Estratégico Quinquenal; Modelo de Gestão da Estratégia; Metodologia de Planejamento Tático Operacional; Agenda Regulatória Quinquenal; além das Minutas dos Instrumentos Normativos e Plano de Implementação de cada módulo do Projeto. Os trabalhos da consultoria estão em andamento visando a construção dos Manuais de Processos Organizacionais da Arce. A operacionalização desta fase foi iniciada em maio com previsão de conclusão até o final de julho. No dia 20/06, foi entregue o primeiro bloco de manuais de processos organizacionais que serão validados pela comissão de acompanhamento do contrato. Além do contato diário de articulação e rotinas acompanhamento, são realizadas reuniões periódicas (a cada duas semanas) para alinhamento e controle dos prazos e entregas planejadas com os participantes da comissão da Arce e da equipe da Deloitte.

Fonte: UGP-IPECE.

Quadro 41: Monitoramento CGE.

CGE		
Nº	Nome do Projeto	Resultados Alcançados/ Análise Qualitativa
30	Consultoria para o Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará.	O projeto de consultoria para desenvolvimento e implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará, abrangendo Negócio e Tecnologia da Informação teve sua execução iniciada no dia 30/05/2022. Este projeto prevê consultoria em negócio e a construção de uma Plataforma Tecnológica para Gestão dos Contratos para o Poder Executivo Estadual, com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento da gestão dos instrumentos contratuais de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que compõem a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, priorizando os órgãos e entidades responsáveis pela gestão de recursos hídricos e do meio ambiente, a serem indicados pela CGE. Abaixo seguem os produtos que já foram entregues: 1.1 Plano de Trabalho: Em junho de 2022 foi entregue o Produto 1.1 com o detalhamento do Plano de Trabalho do projeto, contendo informações sobre escopo, requisitos, arquitetura, restrições, atividades, cronograma, metodologia de gerenciamento do projeto, plano de gerenciamento de escopo, plano de gerenciamento de requisitos, plano de gerenciamento das comunicações, plano de gerenciamento de riscos. 2.1. Pesquisa, explorando o contexto do problema e utilizando instrumentos adequados de coleta de dados, como exemplo, entrevistas, oficinas e trabalhos de campo: Em janeiro de 2023 foi entregue o Produto 2.1 por meio de um relatório contendo a visão do produto, descrevendo as necessidades, expectativas e objetivos específicos de negócio do projeto, bem como apresentando uma proposta de solução. Ele também define as necessidades e características de alto nível dos envolvidos e dos usuários alvo do projeto, a fim de estabelecer como o Sistema proposto irá fornecer a automatização necessária para o controle e gestão das contratações do Governo do Estado do Ceará. 2.2. Mapeamento Inicial dos Processos Críticos: Em novembro de 2022 foi entregue o produto 2.2 por meio de um relatório contendo o mapeamento dos processos críticos do sistema, contemplando o mapeamento dos processos na forma como eles são executados atualmente e o mapeamento dos processos na forma em quem serão executados após a implantação do sistema. 2.3. Padrão Inicial de Interfaces do Sistema: Em outubro de 2022 foi entregue o produto 2.3 por meio de um relatório contendo o padrão das interfaces do sistema contemplando padrões de cores, botões, protótipos de tela, relatórios e demais componentes do sistema. 2.4. Mapeamento inicial das integrações: Em novembro de 2022 foi entregue o produto 2.4 por meio de um relatório contendo o mapeamento das integrações que serão necessárias ser implementadas com sistemas externos e internos para que adequado funcionamento do sistema. 3.1. Funcionalidades Iniciais do Sistema: Em abril de 2023 foi entregue o produto 3.1 por meio de um relatório e código fonte, contendo as funcionalidades iniciais do sistema que foram construídas, contemplando funcionalidades relacionadas ao login de acesso, cadastro de usuários, cadastro de órgãos, perfis, unidades administrativas, fundamentações legais, atos normativos, tipos de contratos, tipos de documentos, modalidades de compra, critérios de julgamento e tipos de notificação; 3.2. Sprints de Desenvolvimento 3 e 4 Funcionalidades incrementais do Sistema e documentação atualizada.

Fonte: UGP-IPECE.

Quadro 42: Monitoramento IPECE.

IPECE		
Nº	Nome do Projeto	Resultados Alcançados/ Análise Qualitativa
31	Consultoria Individual de Especialista Sênior em Aquisições e Contratos.	Os demais 05 (cinco) consultores individuais contratados para compor a equipe da UGP vêm executando, de forma satisfatória, o monitoramento da execução geral do Projeto. As principais funções desempenhadas pelos referidos consultores individuais são: • Atuação como ponto focal com o Banco Mundial e com suas missões técnicas; • Preparação e a apresentação de relatórios contratuais; • Atividades de monitoramento e supervisão relacionadas à execução do Projeto e aos seus aspectos socioambientais.
32	Consultoria Individual de Especialista Pleno em Aquisições e Contratos.	
33	Consultor Individual Analista Sênior em Aquisições e Contratos.	
34	Consultor Individual em Monitoramento e Controle para Apoio à Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE	
35	Consultor Individual para o serviço de Suporte Operacional e Logístico para Unidade Gerenciamento de Projetos.	
36	Suporte em Aquisições de Bens para Unidade de Gerenciamento de Projetos.	Foram adquiridos 08 nobreaks, 11 computadores e 06 notebooks promovendo melhoria e ampliação da Infraestrutura de TI da UGP. Os notebooks que foram distribuídos entre as diretorias que apoiam o Projeto.
37	Serviços Técnicos de Tradução para Documentos de Aquisições.	Empresa realizou de maneira satisfatória serviços de tradução de documentos pertinentes ao Projeto. O valor do contrato foi de R\$ 35.620,00, entretanto não foi utilizado em sua totalidade, pois não foi necessário a utilização de todas as laudas para a tradução (inglês - português e português-inglês).
38	Aquisição de Licença para utilização de dois contratos (Inglês e Português) do documento: Plantand Design-Build Contract 1st Ed (1999 Yellow Book) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria - FIDIC.	Licença adquirida para subsidiar a elaboração do Edital para Contratação do subprojeto de Construção do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.
39	Consultor Individual para Serviço de Tradução do Edital Tipo "Turnkey" da Obra do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central do Projeto de Apoio Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará.	Consultor realizou a tradução do edital do subprojeto de Construção do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central. Prestou os serviços de maneira satisfatória, garantindo o andamento das atividades do projeto Malha D'Água.
40	Consultoria para Desenvolvimento de Metodologia do Cálculo do PIB do Agronegócio e do PIB da Agricultura Familiar do Estado Do Ceará e Atualização dos Instrumentos de Análise de Impactos Econômicos com Enfoque nos Recursos Hídricos do Estado do Ceará.	O atual projeto tem como objetivo desenvolver os seguintes produtos direcionados para a economia do Ceará: Tabela de Recursos e Usos (TRU/CE), Matriz Insumo Produto (MIP/CE), modelo de Equilíbrio Geral Computável Dinâmico (MEGCD), Conta Satélite do Agronegócio, Conta Satélite da Agricultura Familiar e Sistema de Contas Econômicas Ambientais de Recursos Hídricos.

IPECE		
Nº	Nome do Projeto	Resultados Alcançados/ Análise Qualitativa
		Os produtos TRU/CE, MIP/CE e MEGCD tem como objetos analisar impactos econômicos para a economia cearense a partir de choques na oferta e na demanda, enquanto as Contas satélites do Agronegócio e da Agricultura Familiar, tem por objetivo identificar as atividades econômicas que compõem esses setores, quantificando os níveis de produção e assim obtendo os seus respectivos PIB's.
		O Sistema de Contas Econômicas Ambientais de Recursos Hídricos para o Estado do Ceará possibilitará, além da análise regional do uso e das trocas de recursos hídricos entre os setores econômicos, uma análise inter-regional do impacto econômico do uso e das trocas de recursos hídricos entre Bacias Hidrográficas, visando melhor qualificar a tipologia do uso da água e a eficiência econômica deste insumo para a formulação de estratégias por parte dos tomadores de decisão.
		A consultora Quadrante Consultoria Econômica Ltda, responsável pelo desenvolvimento desse projeto, já realizou a entrega dos dois primeiros produtos, o produto 1, no qual é um relatório apresentando os conceitos técnicos necessários à maior compreensão da construção dos produtos que integram o escopo do projeto, e o produto 2, no qual é a Tabela de Recursos e Usos para a economia Cearense (TRUR/CE). A TRUR/CE desenvolvida fornece o fluxo de oferta e demanda dos bens e serviços para a economia cearense em 2019. As tabelas expõem as atividades que geram os produtos e quais atividades demandam esses produtos, possibilitando a análise do processo produtivo, do lado real da economia. No momento a consultora está finalizando o produto Matriz Insumo Produto para o Ceará (MIP/CE) no qual possibilitará diversas análises de impactos setoriais.
		Os produtos Contas satélites do Agronegócio e da Agricultura Familiar também estão no momento em processo de elaboração pela consultora. Esses produtos serão integrados pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE), dada a sua função de priorizar, otimizar e fortalecer os investimentos no setor do agronegócio cearense por meio de ações estratégicas desenvolvidas pela Secretaria Executiva do Agronegócio, e pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), no qual tem por finalidade planejar, coordenar e executar, diretamente ou através das suas Vinculadas, as ações do Governo para o desenvolvimento da agropecuária, mediante apoio à agricultura familiar.

IPECE		
Nº	Nome do Projeto	Resultados Alcançados/ Análise Qualitativa
41	Empresa Especializada para Realização de Treinamentos com Foco no "Fortalecimento Institucional Do Instituto De Pesquisa E Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), Através da Capacitação em Análise de Dados, Ferramentas de Business Intelligence (BI) e Avaliação de Políticas Públicas".	Este projeto almeja o fortalecimento institucional do IPECE na área de BI e no uso de ferramentas de data mining, assim como em métodos quantitativos para interpretação de dados georreferenciados e avaliação de políticas públicas, gerando conhecimento para aplicação na área de gestão pública e recursos hídricos.
		Menciona-se que o contrato está em pleno andamento e serão realizados 15 (quinze) cursos de variadas temáticas que contemplam as áreas de trabalho de toda a área fim do IPECE. Foi finalizado o primeiro curso, com o tema "Software R e aplicações em econometria", com a presença de técnicos do Instituto e demais órgãos do Governo do Estado, como SEFAZ, SEPLAG, FUNCME, entre outros. Encontra-se em andamento o segundo curso, com o tema Métodos estatísticos aplicados a data mining usando o software R, que conta também com a participação de demais órgãos de Governo.
		Destaca-se que o sistema de dados de finanças públicas referente a economia do Ceará, elaborado pela Diretoria de Estudos Econômicos do Instituto está sendo construído e aprimorado usando o software R, o que mostra a importância e a aplicabilidade no trabalho e atividades dos técnicos e das áreas finalísticas do IPECE.
42	Empresa especializada para realizar duas pesquisas domiciliares (previstas para os anos de 2023 e 2026)	A pesquisa coletará dados que subsidiarão o cálculo de três indicadores de resultados intermediários: (i) dias de afastamento devido a doenças gastrointestinais transmitidas pela água; (ii) redução do tempo dedicado ao trabalho doméstico (incluindo a busca de água para o domicílio); (iii) percepção da qualidade, regularidade e quantidade da água ofertada no domicílio. Ressalta-se, no entanto, que a pesquisa não se limitará a coleta de dados para avaliação desses três indicadores.
		A importância dessa pesquisa se dá não apenas pela avaliação dos benefícios sociais do Projeto IPF/CE, mas também pela geração de informações sobre a população cearense, sobretudo nas questões relacionadas a equidade de gênero, que podem auxiliar na construção de diversas políticas públicas.
		Menciona-se que o Contrato foi firmado com o Instituto Olhar Pesquisa e Informação Estratégica, aguardando emissão da ordem de serviço. A previsão do início da coleta de dados é para o segundo semestre de 2023.

Fonte: UGP-IPECE

Quadro 43: Monitoramento SDE/FUNCCEM e SDE/IPECE.

SDE/FUNCCEM e SDE/IPECE		
Nº	Nome do Projeto	Resultados Alcançados/ Análise Qualitativa
43	Consultoria para Implementação e Implantação do Sistema Estratégico para o Assessoramento à Irrigação - SEAI do Programa de Eficiência do Uso da Água no Setor Agropecuário para Cinco Bacias do Estado do Ceará (Alto, Médio e Baixo Jaguaribe, Banabuiú e Salgado).	O uso de software e tecnologia da informação (TI) na agricultura, tem se tornado cada vez mais importante para aumentar a eficiência e a produtividade das atividades agrícolas. Com a constante evolução da tecnologia, novos sistemas vêm sendo desenvolvidos e se tornando essenciais para essas atividades. Estudos técnicos têm demonstrado que a utilização dessas tecnologias pode ajudar os agricultores a gerenciar melhor seus recursos, aumentar a eficiência, a produtividade e reduzir o impacto ambiental. No estado do Ceará, onde a agricultura irrigada é muito importante para a economia, o uso de software e TI pode ser especialmente benéfico. As áreas que recebem irrigação artificial para permitir a produção de produtos agrícolas de alto valor agregado em regiões que naturalmente não é possível produzir sem o uso da irrigação, são importantes para a produção de frutas, hortaliças, grãos e outros produtos agrícolas. No entanto, o clima semiárido da região apresenta desafios significativos para os agricultores. As secas frequentes e o uso inadequado dos recursos hídricos podem afetar a produtividade das plantações e a qualidade dos produtos agrícolas. Nesse contexto, o Estado do Ceará por meio da Secretaria de Desenvolvimento econômico (SDE) e o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), dentro do âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará, propôs a contratação de uma empresa para desenvolver um Software que visa melhorar a gestão dos recursos hídrico pelo fornecimento de água para plantios e ao mesmo tempo ajudar os agricultores a otimizar a irrigação, monitorar o solo e as culturas, gerenciar a produção e minimizar o desperdício de recursos. O software é previamente denominado de Sistema Estratégico para o Assessoramento à Irrigação – SEAI. O sistema fará o gerenciamento da base de dados dos produtores, determinando a demanda de água diária para a irrigação em propriedade com extrapolação para uma bacia hidrográfica e fazendo a interlocução entre os usuários e os gestores de recursos hídricos com o objetivo de auxiliar na correta alocação de água. Além dessa função, o SEAI terá ferramentas importantes de cadastro, monitoramento e comunicação com e entre os agricultores. O Sistema criado também irá fazer a comunicação com os usuários e com gestores de recursos hídricos e deverá ter funções de aplicativo para celular o que facilitará a interlocução e a agilidade nas informações, além de demonstrar integração com softwares já existentes que possam facilitar a aplicabilidade e a aceitação pelos irrigantes. Atualmente o projeto encontra-se em fase inicial de desenvolvimento e construção do Software. A equipe da empresa desenvolvedora já apresentou à equipe de acompanhamento da SDE e IPECE os primeiros produtos do projeto que consta do levantamento de requisitos necessários à orientação do processo com base nas definições da área de negócio e o Documento de visão contemplando Casos de Usos, requisitos funcionais então funcionais como usabilidade, acessibilidade, portabilidade, manutenibilidade, estética funcional, flexibilidade, confiabilidade, atualização dos dados e desempenho. A empresa também já mostrou, por meio de relatórios, o Modelo de dados transacional e o Modelo de dados dimensional. Vale ressaltar na contratação da empresa desenvolvedora do Software também está incluso o Treinamento do Sistema Estratégico para o Assessoramento à Irrigação – SEAI, tanto para os técnicos do governo que irão cuidar do sistema como para os usuários finais (Gestores, Auditores e técnicos da SDE e Secretarias envolvidas).
44	Levantamento cadastral de irrigantes e determinação de demanda hídrica para o setor agropecuário das bacias do baixo, médio e	Cadastro dos produtores das Bacias do Alto e do Médio Jaguaribe, com a determinação de indicadores socioeconômicos e estimativos de demandas hídricas do setor agropecuário nestas bacias. O levantamento cadastral de produtores rurais das bacias do Baixo Jaguaribe, Banabuiú e Salgado estão em andamento. Entre o Produto 3 – Atualização cadastral

SDE/FUNCME e SDE/IPECE		
Nº	Nome do Projeto	Resultados Alcançados/ Análise Qualitativa
	alto Jaguaribe, Banabuiú e Salgado.	dos usuários de água no setor agropecuário da bacia do Médio Jaguaribe.
45	Fornecimento e instalação de Plataformas Automáticas de Coleta de Dados para Metodologia SurfaceRenewal (SR).	Monitoramento, por meio da instalação de plataformas automáticas de coleta de dados do tipo Surface Renewal, de cultivos agrícolas irrigados (goiaba, melão, banana, mamão e limão) de interesse econômico ao Estado do Ceará localizados na Bacia Hidrográfica do Rio Jaguaribe. Os dados obtidos do monitoramento, juntamente com os gerados a partir de PCDs Et0, serão utilizados, no futuro próximo, para a aplicação de metodologia que estabelecerá as necessidades hídricas de irrigação através da medição da evapotranspiração (ETc) e cálculo de coeficientes de cultura (Kc) com o método do balanço de energia residual (REB), adaptados para as condições climáticas do estado. Por fim, em conjunto com a FUNCME, no contexto do Programa de Eficiência do Uso da Água no Setor Agropecuário, inserido no Componente 3, Fortalecimento da Gestão no Setor Público, destacam-se os seguintes resultados: a) monitoramento, por meio da instalação de plataformas automáticas de coleta de dados do tipo Surface Renewal, de cultivos agrícolas irrigados (goiaba, melão, banana, mamão e limão) de interesse econômico ao Estado do Ceará localizados na Bacia Hidrográfica do Rio Jaguaribe. Os dados obtidos do monitoramento, juntamente com os gerados a partir de PCDs Et0, serão utilizados, no futuro próximo, para a aplicação de metodologia que estabelecerá as necessidades hídricas de irrigação através da medição da evapotranspiração (ETc) e cálculo de coeficientes de cultura (Kc) com o método do balanço de energia residual (REB), adaptados para as condições climáticas do estado. b) cadastro dos produtores das Bacias do Alto e do Médio Jaguaribe, com a determinação de indicadores socioeconômicos e estimativa de demandas hídricas do setor agropecuário nestas bacias. O levantamento cadastral de produtores rurais das bacias do Baixo Jaguaribe, Banabuiú e Salgado está em andamento.

Fonte: UGP-IPECE.

Quadro 44: Monitoramento SEPLAG.

SEPLAG		
Nº	Nome do Projeto	Resultados Alcançados/ Análise Qualitativa
46	Consultoria para Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Investimento Público (GIP) do Poder Executivo do Estado do Ceará.	Como parte do processo de estruturação da área de Gestão de Investimentos da Seplag está a implantação da Metodologia de Gestão do Investimento Público (GIP) e a adequação física das unidades que tratam do investimento público do Estado no âmbito da Coordenadoria de Gestão Financeira e de Projetos (COFIP) da Seplag. Nesse contexto, se inserem os dois projetos em andamento com a utilização de recursos do IPF: 1) Contrato com a Consultoria MTC e 2) Aquisição de mobiliário, equipamentos de TI e comunicação. Em relação aos objetivos do trabalho Consultoria, o escopo dos serviços contempla a revisão da metodologia GIP, o desenvolvimento e implantação do sistema informatizado GIP e a capacitação de servidores em temas relacionados ao investimento público e à utilização do sistema. A metodologia GIP quando efetivamente implementada e a Seplag com estrutura adequada contribuirão para a governança da gestão de investimento estadual e para a tomada de decisão dos gestores sobre os projetos de investimentos que resultem em ganhos para a sociedade. A consultoria já realizou a entregas de 07 (sete) produtos que inclui a revisão da metodologia GIP, o desenho dos processos e a definição de requisitos do sistema. Todos os produtos atenderam as especificações do Termo de Referência e foram aceitos pela comissão de acompanhamento do contrato após revisões e ajustes. A qualidade do trabalho tem se apresentado satisfatória e dentro das expectativas da comissão.
47	Aquisição de mobiliário e equipamentos para estruturação da área de Gestão de Investimento Público da Secretaria do Planejamento e Gestão.	No que se refere às aquisições previstas, que incluem computadores, mobiliário e equipamentos de conferência e comunicação, seu objetivo é dotar as áreas da Seplag relacionadas ao planejamento, avaliação e monitoramento de projetos de investimentos, de estrutura e condições físicas e tecnológicas adequadas para desenvolvimento dos seus trabalhos, incluindo uma sala de reuniões para o Grupo Técnico de Gestão de Investimentos (GTI) de assessoramento ao Cogarf. Conforme definido entre a Seplag e a gerência do projeto IPF, a implantação da metodologia GIP priorizará inicialmente os novos projetos ligadas a recursos hídricos, ou seja, da Secretaria de Recursos Hídricos (SRH) e Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), em virtude da sinergia existente entre os projetos dessas setoriais. Com isso, a metodologia estará contribuindo para que os novos projetos dessas secretarias sejam estruturados dentro dos critérios exigidos e com as análises de viabilidade técnica asseguradas. Atualmente a aquisição dos referidos bens se encontram com os seguintes status: Aquisição de Equipamentos de TI: Contratos 02/2023 – DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA e 03/2023 – TORINO INFORMÁTICA em Execução;

		Aquisição de Mobiliário: Contrato nº 022/2023 assinado em 26/06/2023, com a empresa ESL Licitada e Comércio e Serviços; e Aquisição de equipamentos: Processo em análise na PGE com posterior lançamento do Pregão Eletrônico
--	--	---

Fonte: UGP-IPECE.

Quadro 45: Monitoramento TCE.

TCE		
Nº	Nome do Projeto	Resultados Alcançados/ Análise Qualitativa
48	Aquisição de equipamentos (Vant's), software e treinamento para auditoria e monitoramento de obras de infraestrutura hídrica.	
49	Aquisições de Equipamentos para desenvolver solução de monitoramento de obras de engenharia que consiste na elaboração de uma base analítica composta de mecanismo de coleta de dados e painéis de monitoramento de obras de engenharia por meio da tecnologia de Business Intelligence e aplicação de modelos de Machine Learning.	

Fonte: UGP-IPECE.

11. DESEMPENHO DO PROJETO – EXECUÇÃO FINANCEIRA

Abaixo segue o Quadro 46 com a conciliação dos desembolsos já realizados no Projeto de Segurança Hídrica e Governança.

Quadro 46: Conciliação dos Desembolsos do Projeto

Internalizações			
Data	US\$	Taxa	R\$
09/03/2020	302.852,28	4,634	1.403.417,47
22/09/2020	1.237.012,50	5,476	6.773.880,45
15/09/2021	554.379,14	5,252	2.911.599,24
11/11/2021	1.835.656,82	5,503	10.101.619,48
21/03/2022	2.924.518,20	5,1005	14.916.505,08
20/06/2022	11.715.942,57	5,171	60.583.139,03
23/09/2022	1.748.291,88	5,162	9.024.682,68
15/02/2023	5.665.503,17	5,2175	29.559.762,79
Total	25.984.156,56		135.274.606,22

Fonte: UGP-IPECE.

É importante ressaltar que cerca de 80% do valor do Projeto está alocado em uma única ação (Construção do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central) sendo, portanto, os desembolsos mais robustos do Projeto ligados diretamente à execução desta ação. O Quadro 47 apresenta a conciliação do Saldo da Conta Operativa até

junho de 2023.

Quadro 47: Conciliação – Saldo da Conta Operativa até junho/2023

Descrição	Valores R\$
Saldo Inicial (A)	-
Fonte - Desembolso (B)	135.274.606,22
Despesas realizadas até 30/06/2023 (C)	112.668.402,26
Saldo Final Conta = (A) + (B) - (C)	22.606.203,96
Valor pendente de devolução (D)	3.771,41
Valor Extrato Corrente em 30/06/2023 (E)	-
Valor Extrato Aplicação em 30/06/2023 (F)	22.860.866,76
Rendimentos (G)	258.434,21
Conferência Saldo da Conta = (D) + (E) + (F) - (G)	22.606.203,96

Fonte: UGP-IPECE.

11.1 Previsão versus Execução das Ações na fonte 754.249 Operações de Crédito externo IPF/BIRD no primeiro semestre de 2023.

Este tópico trata dos valores programados e executados na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2023 pelas Setoriais Executoras do IPF Ceará nas Ações que serão executadas com recursos da fonte 754.249 - Operações de Crédito Externas IPF/BIRD.

Quadro 48: Valor Orçamento 2023 em R\$. Fonte 754.249

Setoriais	Lei +Crédito (A)	Valor empenhado	Valor pago	Saldo (A-B)	Saldo (B-C)	%	%
		2023 (B)	2023 (C)			(B)/(A)	(C)/(B)
ARCE	4.676.400,00	33.758,06	0	4.642.641,94	0	0,72%	0,00%
CAGECE	44.007.980,00	352.342,30	352.342,30	43.655.637,70	0	0,80%	100,00%
CGE	1.920.000,00	1.680.000,00	720.000,00	R\$ 240.000,00	960.000,00	87,50%	42,86%
FUNCME	10.050.000,00	917.721,15	74.771,41	9.132.278,85	842.949,74	9,13%	8,15%
IPECE	5.939.022,00	2.319.149,59	910.212,91	3.619.872,41	1.408.936,68	39,05%	39,25%
SCIDADES	675.000,00	0	0	675.000,00	0	0,00%	0,00%
SEPLAG	1.275.000,00	277.826,48	122.463,24	997.173,52	155.363,24	21,79%	44,08%
SRH	171.907.116,30	20.037.101,55	20.037.101,55	151.870.014,75	0	11,66%	100,00%
COGERH	22.626.757,00	1.352.520,29	1.352.520,29	21.274.236,71	0	5,98%	100,00%
TCE	2.500.000,00	0	0	2.500.000,00	0	0,00%	0,00%
Total	265.577.275,30	26.970.419,42	23.569.411,70	238.606.855,88	3.401.007,72	10,16%	87,39%

Fonte: UGP/SEPLAG

Dos recursos empenhados no ano, R\$ 23.569.411,70 foram pagos até 30/06/2023, representando a execução financeira de 87,43% conforme quadro a seguir.

Quadro 49: Execução do Orçamento 2023 em R\$ – Fonte 754.249

Empenhado 2023 (A)	Pago 2023 (B)	Saldo (A)-(B)	% (A)/(B)
26.970.419,42	23.569.411,70	3.401.007,72	87,39%

Fonte: SEPLAG

No referido ano também foram pagas despesas empenhadas no ano anterior conforme mostra a tabela abaixo:

Quadro 50: Conciliação Empenhos e Pagamentos em R\$

Ano	Empenhos	Pagamentos		
		Orçamento	Restos a pagar	Total do ano
2020	2.420.219,32	824.905,89	-	824.905,89
2021	12.677.021,55	8.632.583,45	1.595.313,43	10.227.896,88
2022	74.955.949,05	69.963.059,00	4.042.621,87	74.005.680,87
2023	26.970.419,42	23.569.411,70	4.040.506,92	27.609.918,62
Total	116.644.850,04	102.669.960,04	9.678.442,22	112.668.402,26

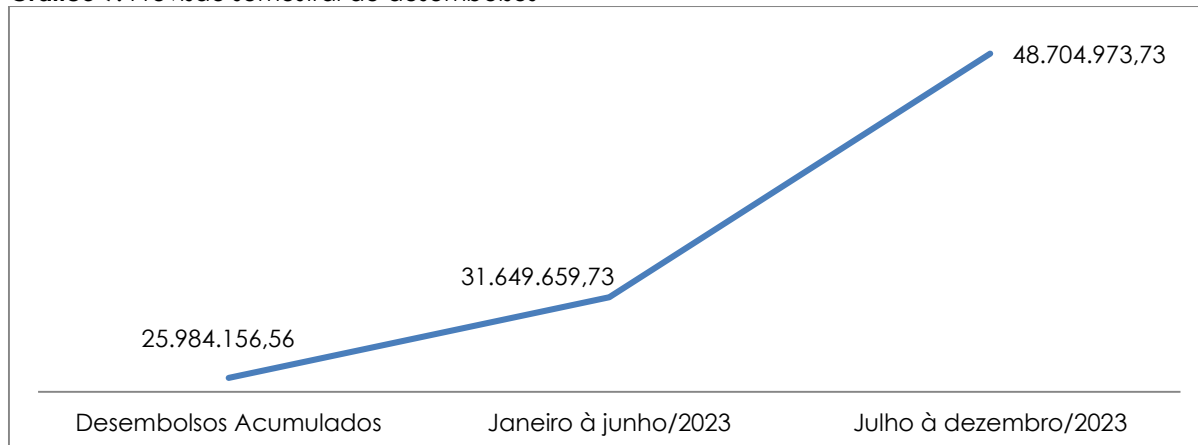
Fonte: UGP-IPECE.

Quadro 51: Desembolsos realizados e Previsão semestral de desembolso do Projeto – 2023

Período	Valor Previsto BIRDU\$	Valor Acumulado US\$
Desembolsos Acumulados	25.984.156,56	25.984.156,56
Janeiro a junho/2023	5.665.503,17	31.649.659,73
Julho a dezembro/2023	17.055.314,00	48.704.973,73
Total	22.720.817,17	

Fonte: UGP-IPECE.

Gráfico 9: Previsão semestral de desembolsos



Fonte: UGP-IPECE.

Para realização dessa projeção, a UGP levou em consideração as especificidades de cada contrato já adjudicado ou a ser publicado no período em questão, observando a modalidade de contratação, o cronograma de execução e a vigência. Diante disso, a UGP monitora os processos de contratação de forma a garantir que haja saldo em conta para empenhos a serem realizados entre os intervalos de solicitação de desembolso.

A partir da visualização do Gráfico 9, há um crescimento significativo no volume previsto de desembolsos a partir do segundo semestre de 2023, isso pode ser explicado pela previsão do alto valor de recursos para a construção da Adutora.

11.2 Análise da Execução Financeira do Projeto

Quadro 52: Resumo execução financeira do IPF/CE em dólar

Orçamento vigente (A)		Desembolsos acumulados (B)		Valores comprometidos (C)		Valores a comprometer (D = C - A)	
BIRD	Local	BIRD*	Local	BIRD	Local	BIRD *	Local
139.880.000	34.970.000	25.984.157	-	142.899.245,76	32.728.944,28	0	2.241.055,72

Fonte: UGP-IPECE.

Gráfico 10: Valores comprometidos, tempo de execução e volume de desembolsos do IPF/ CE



Fonte: UGP-IPECE.

O Quadro 52 em conjunto com o gráfico 10 apresentam um resumo da execução financeira do Projeto até junho de 2023, onde:

- Orçamento Vigente (A): Valores distribuídos pelos diferentes componentes do Projeto baseados no Plano Operativo do IPF/CE (disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2020/04/Manual-de-Operacoes-do-Projeto-de-Seguranca-H%C3%ADrica-e-Governanca.pdf>)
- Desembolsos Acumulados (B): Soma dos valores pagos atualizada mensalmente de acordo com a execução dos Contratos adjudicados;
- Valores comprometidos (C): Referem-se aos custos, convertidos em dólares, dos contratos adjudicados;
- Valores a comprometer (D = C - A): Referem-se à soma dos valores dos custos estimados em dólares das ações do Projeto que ainda não possuem contratos adjudicados;

Tempo do Projeto: Tempo transcorrido em meses do Projeto;

Desembolsos: Valor total dos adiantamentos de recursos do Acordo de Empréstimo (fonte BIRD).

Para a obtenção da equivalência entre as moedas (R\$ - US\$) dos valores dos contratos utilizou-se a seguinte regra:

$$\text{Valor do Contrato}_j (\text{US\$}) = \frac{\text{Saldo do Contrato}_j \text{R\$}}{\text{R\$5,00}} + \sum_{i=1}^n \text{pag}_i (\text{US\$}), \text{ onde:}$$

$\sum_{i=1}^n \text{pag}_i (\text{US\$})$: Representa o somatório dos valores em dólares dos n pagamentos do contrato j ;

Taxa de Câmbio prevista: US\$ 1,00 = R\$ 5,00;

Para se estabelecer a equivalência em Dólares (US\$) dos pagamentos que foram efetuados em reais (R\$), utilizou-se a mesma taxa de câmbio utilizada para a conversão dos recursos desembolsados do Contrato de Empréstimo em Dólares (taxa de internalização).

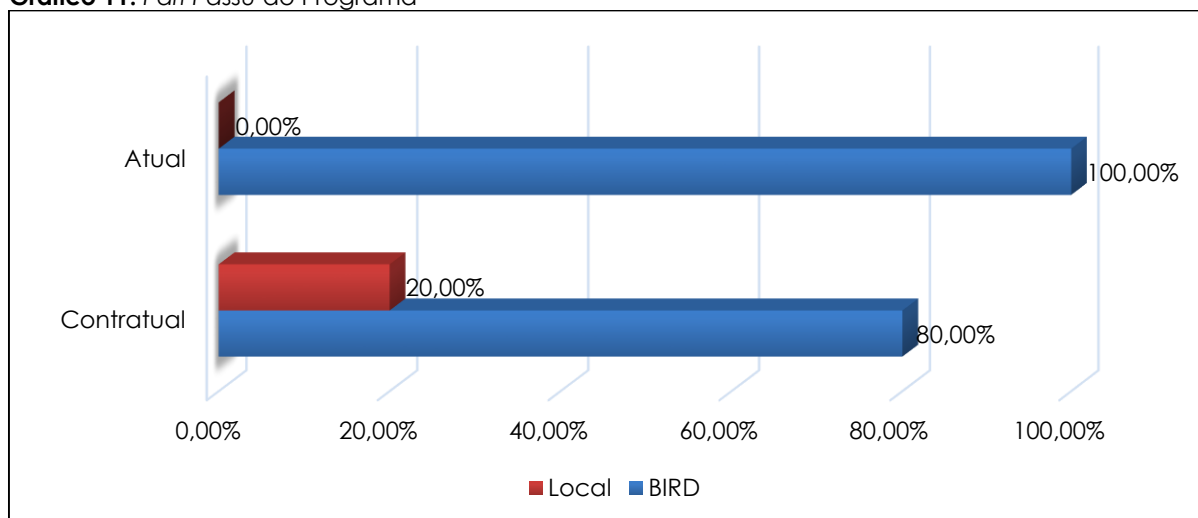
Por meio do gráfico 9, percebe-se que há diferença entre o desempenho dos 03 (três) parâmetros do Projeto (recurso, tempo e escopo). Até o momento já se transcorreu 50% do tempo total do Projeto e, em contrapartida, há um pequeno volume de desembolsos (19%). No entanto, os recursos do Projeto com fonte do financiamento estão completamente comprometidos. O hiato da diferença entre os parâmetros deverá ser amenizado tão logo haja avanço na execução da obra do Sistema Adutor e do contrato do Engenheiro.

Quadro 53: Relatório do Pari Passu do Projeto

Fonte	Valor Contratual	Pagamentos	Contratual	Atual
	US\$	US\$	%	%
BIRD	139.880.000	21.651.391,06	80,00%	100,00%
Local	34.970.000	-	20,00%	0,00%
Total	174.850.000	21.651.391,06	100,00%	100,00%

Fonte: UGP-IPECE.

Gráfico 11: *Pari Passu* do Programa



Fonte: UGP-IPECE.

O Quadro 53 apresenta o *pari passu* de pagamentos de acordo com as fontes de recursos do Projeto (BIRD e local) até junho de 2023.

O Estado, durante a missão de Revisão de Meio termo, ocorrida em maio, declarou que, dada a atual situação fiscal, deverá utilizar exclusivamente os recursos do Contrato de Empréstimo (Fonte BIRD) durante o corrente ano e, tão logo haja espaço no orçamento estadual, serão iniciados os aportes de contrapartida local para os pagamentos relacionados às obras do SAB - SC.

12. DETALHAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO POR COMPONENTE

A seguir será apresentado o acompanhamento detalhado do desempenho dos Projetos de Assistência Técnica para o 1º semestre de 2023, por componente.

12.1 COMPONENTE 1: Aumento da Segurança Hídrica

Apresenta-se aqui o desempenho em 30/06/2023 do Componente 1 que inclui: 09 (nove) indicadores e 28 (vinte e oito) Projetos de Assistência Técnica.

12.1.1 Projetos de Assistência Técnica

No Componente 1 foram acompanhados 28 (vinte e oito) Projetos de Assistência Técnica com 03 (três) Setoriais Responsáveis, conforme descrito a seguir.

Quadro 54: Monitoramento SRH

SRH						
Nº	Nome do Subprojeto	Nº Contrato e Vigência	Nome do Fornecedor / Consultor	Valor Contratado + Patronal US\$	Valor Pago US\$	Estágio Atual
1	Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	01/PSGH/SRH/CE/2022 Vigência: 03/2028	CONSÓRCIO ÁGUAS DO SERTÃO	108.588.190,66	15.293.085,58	Em execução
			CONTRAPARTIDA	32.728.944,28	0,00	
2	Serviços de Engenharia Consultiva para Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica da Obra de Implantação do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	02/PSHG/SRH/CE/2022 Vigência: 04/2028	CONSÓRCIO TPF ENGENHARIA LTDA / KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A	5.053.939,80	378.137,96	Em execução
3	Aquisição de GPS Geodésico para suporte ao Projeto Malha D'Água e às ações de regulação de uso.	04/PSHG/SRH/CE/2020	SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	25.010,79	25.010,79	Concluído
4	Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião: Especialista em Engenheiro Geotécnico.	02/PSHG/SRH/CE/2020	PAULO TEIXEIRA DA CRUZ	20.913,05	20.913,05	Rescindido Unilateralmente
		01/PSHG/SRH/CE/2023 Vigência: 08/2026	MANOEL DE SOUZA FREITAS JUNIOR	57.217,46	0,00	Em execução
5	Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião: Especialista em Hidromecânica.	03/PSGH/SRH/2020 Vigência: 01/2026	JOÃO CARLOS BRITO DE SOUZA	64.653,22	13.489,80	Em execução
6	Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião: Especialista em Hidrologista.	01/PSGH/SRH/CE/2020 Vigência: 12/2025	RONI VIEIRA DE CARVALHO	81.952,06	18.626,34	Em execução
7	Aquisição de equipamentos de TI para suporte ao Projeto Malha D'Água.	07/SRH/CE/2022	R&T COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	8.429,12	8.429,12	Concluído
		09/SRH/CE/2022	E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA	111.100,37	111.100,37	Concluído
		08/SRH/CE/2022	ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	11.506,48	11.506,48	Concluído
8	Prestação de Serviços de Pessoa Física para Proposição de um Modelo de Gestão					Em fase de negociação contratual com o consultor.

SRH						
Nº	Nome do Subprojeto	Nº Contrato e Vigência	Nome do Fornecedor / Consultor	Valor Contratado + Patronal US\$	Valor Pago US\$	Estágio Atual
	para o Sistema Adutor Banabuiú-Sertão Central (SAB-SC).					
9	Consultoria Técnica Especializada (pessoa física) para realizar Curso de Capacitação na Análise e Elaboração de Laudos de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, com ênfase no Marco da Política de Reassentamento Involuntário (MRI).					Termo de Referência e Estimativa de Custo em ajustes finais na SRH após BM recomendação do Banco Mundial para que seja realizado processo competitivo e não mais a Contratação Direta.
TOTAL				146.751.857,28	15.880.299,49	

Fonte: UGP-IPECE

Quadro 55: Monitoramento COGERH

COGERH						
Nº	Nome do Subprojeto	Nº Contrato e Vigência	Nome do Fornecedor / Consultor	Valor Contratado + Patronal US\$	Valor Pago US\$	Estágio Atual
1	Aquisições de Estações de Medição Portáteis.	039/2020/COGERH	LAMON PRODUTOS LTDA	131.055,12	131.055,12	Concluído
2	Aquisições de Estações de Medição Fixas, visando a universalização da Macromedicação da COGERH.	014/2021/COGERH	NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA	287.509,50	287.509,50	Concluído
		015/2021/COGERH	ISOIL LAMON INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA	607.999,73	607.999,73	Concluído
		016/2021/COGERH	LAMON PRODUTOS LTDA	270.635,49	270.635,49	Concluído
3	Aquisição de equipamentos para uso da Fiscalização de Recursos Hídricos.	032/2021/COGERH	SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	32.668,01	32.668,01	Concluído
		033/2021/COGERH	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	2.520,76	2.520,76	Concluído
		034/2021/COGERH	K.M.L.R. PINHEIRO INFORMATICA	5.142,43	5.142,43	Concluído
		035/2021/COGERH	GEO POSITION COMERCIO E SERVICOS LTDA	8.834,92	8.834,92	Concluído
		085/2021/COGERH	MULTIPLUS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS Ltda	0,00	0,00	Rescindido
		071/2022/COGERH Vigência: 10/2023	NW DRONES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE DRONES LTDA	26.300,33	26.300,33	Concluído Financeiramente, mas em execução física
		Nova Contratação - Aquisição de TI (Workstations)				UGP no aguardo do Parecer da COGET e da minuta do Edital
4	Prestação de serviços de consultoria, contemplando as ações de Regularização de Recursos Hídricos para as 12 (doze) Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará.	066/2022/COGERH Vigência: 03/2025	Consórcio Hydros Engenharia Ltda / Regea Geologia, Engenharia e Estudos Ambientais Ltda / Irrigart Engenharia e Consultoria em Recursos Hídricos e Meio Ambiente Ltda	957.140,61	261.558,75	Em execução
5	Planos de Segurança das Barragens Banabuiú e Gavião (Salvaguardas).	072/2022/COGERH Vigência: 08/2025	GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	792.763,46	0,00	Em execução
6	Instalando das Estações de Medição Fixas e pequenos serviços de engenharia para	010/2023/COGERH Vigência: 02/2026	CONSÓRCIO MLG E RC MEDIÇÕES	2.320.000,00	0,00	Em execução

COGERH						
Nº	Nome do Subprojeto	Nº Contrato e Vigência	Nome do Fornecedor / Consultor	Valor Contratado + Patronal US\$	Valor Pago US\$	Estágio Atual
	instalação de medidores de vazão.					
TOTAL				5.442.570,35	1.634.225,03	

Fonte: UGP-IPECE

Quadro 56: Monitoramento FUNCEME

FUNCEME						
Nº	Nome do Subprojeto	Nº Contrato e Vigência	Nome do Fornecedor / Consultor	Valor Contratado + Patronal US\$	Valor Pago US\$	Estágio Atual
1	Aquisição de licença do ArcGis.	04/2020	IMAGEM GEOSISTEMAS e COMÉRCIO LTDA	28.053,51	28.053,51	Concluído
2	Aquisição de equipamentos para instrumentação e monitoramento de bacias hidráulicas.	04/2021	ALLCOMP COMP REP E IMPORTACAO AS	21.546,75	21.546,75	Concluído
		05/2021	Tiago de Azevedo Lima Maq e Equip	8.929,88	8.929,88	Concluído
		06/2021	J C DA SILVA & CIA LTDA	177.501,83	177.501,83	Concluído
		01/2022	ARBONNE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL DE ALTA TECNOLOGIA EIRELI	63.237,28	63.237,28	Concluído
		02/2022	GEO ÁCQUA PRODUTOS PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA	2.180,63	2.180,63	Concluído
		03/2022	J C DA SILVA & CIA LTDA	143.208,85	143.208,85	Concluído
		04/2022	DUALBASE TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA EPP	183.678,18	183.678,18	Concluído
		05/2022	FLOPTECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.744,50	1.744,50	Concluído
3	Aquisição e Instalação de Plataformas Automáticas de Coleta de Dados Agrometeorológico.	08/2021	CAMPBELL SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	839.204,82	839.204,82	Concluído
4	Monitoramento utilizando técnicas de modelagem hidrológica e de sensoriamento remoto dos pequenos açudes visando sua incorporação na estimativa de aporte aos reservatórios	14/2021 Vigência: 08/2023	UP TRANSFER GMBH AT THE UNIVERSITY OF POTSDAM	406.100,92	268.000,81	Em execução

FUNCEME						
Nº	Nome do Subprojeto	Nº Contrato e Vigência	Nome do Fornecedor / Consultor	Valor Contratado + Patronal US\$	Valor Pago US\$	Estágio Atual
	estratégicos do Estado.					
5	Serviços de engenharia para instalação de estações meteorológicas.	16/2021	CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA -ME	56.456,58	56.456,58	Concluído
6	Assessoria técnica à implementação do monitoramento da qualidade de água por sensoramento remoto.	07/2022 Vigência: 10/2024	JEAN-MICHEL MARCEL ALBERT MARTINEZ	80.037,00	8.785,97	Em execução
7	Capacitação e Treinamento de Técnicos da Funceme.	21/2022 Vigência: 07/2025	MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	51.075,22	5.666,22	Em execução
8	Aquisição de equipamentos para a Sala de Situação e para suporte ao Monitoramento e Previsão Hidro-ambiental.	17/2022 Vigência: 10/2023	TORINO INFORMÁTICA	17.868,88	17.868,88	Concluído Financeiramente, mas em execução física
		19/2022 Vigência: 10/2023	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	85.169,21	85.169,21	Concluído Financeiramente, mas em execução física
9	Aquisição de Drones.	02/2023 Vigência: 03/2024	GOHOBBY DISTRIBUIDORA DE VANT LTDA	101.870,00	0,00	Em execução
		03/2023 Vigência: 03/2024	G DRONES COMERCIO E SERVICOS DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS LTDA	6.560,00	0,00	Em execução
10	Contratação de empresa para realização de serviço de laboratório para análises físico-químicas e biológicas em amostras de água bruta de corpos hídricos superficiais localizados no Ceará.	06/2023 Vigência: 05/2025	CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA	106.988,54	0,00	Em execução
11	Pequenos serviços de engenharia para instalação dos equipamentos de monitoramento de bacias hidráulicas.					Edital de Pregão Eletrônico publicação. Data de Sessão de Disputa de Preço no dia 06/07/2023.
12	Aquisição de Radar Polarimétrico de Banda X.					Especificação Técnica em ajustes na setorial.
13	Cluster para modernização do Sistema de Previsão climática e de afluentes aos principais reservatórios do					Divulgado o Resultado Final de Licitação no dia 29/06. FUNCEME em tramites para assinatura do contrato.

FUNCEME						
Nº	Nome do Subprojeto	Nº Contrato e Vigência	Nome do Fornecedor / Consultor	Valor Contratado + Patronal US\$	Valor Pago US\$	Estágio Atual
	Estado.					
TOTAL				2.381.412,58	1.911.233,91	

Fonte: UGP-IPECE.

12.2 COMPONENTE 2: Melhoria da Eficiência dos Serviços Hídricos

Apresenta-se aqui o desempenho em 30/06/2023 do Componente 2 que inclui 5 (cinco) projetos de Assistência Técnica e 2 (dois) indicadores de resultados.

12.2.1 Projetos de Assistência Técnica

No Componente 2 foram acompanhados 5 (cinco) projetos de Assistência Técnica com 1 (um) Setorial Responsável, conforme descrito a seguir.

Quadro 57: Monitoramento CAGECE

CAGECE						
Nº	Nome do Subprojeto	Nº Contrato e Vigência	Nome do Fornecedor / Consultor	Valor Contratado + Patronal US\$	Valor Pago US\$	Estágio Atual
1	Controle e Redução de Perdas na Região Metropolitana de Fortaleza por Setores Hidráulicos (01 a 06).	CTR 0093/2023 Vigência: 01/2027	LOTE I - CONSÓRCIO FLORESTA E EXPEDICIONÁRIOS (RESTOR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECANICA LTDA E ENOPS ENGENHARIA S/A)	7.164.306,65	0,00	Em execução
		CTR 0059/2023 Vigência: 11/2026	LOTE II - CONSÓRCIO TELAR-ENORSUL-BBL	7.164.306,65	0,00	Em execução
2	Serviços de Engenharia Consultiva para Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica da Obra de Controle de Perdas no município de Fortaleza.	CTR 0051/2023 Vigência: 01/2027	CONSÓRCIO IGNEO INGENIERÍA SOSTENIBLE, S.L., NIP GLOBAL LTDA e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.	981.602,88	0,00	Em execução
3	Elaboração de Estudo de Mercado e da Estrutura Tarifária da Concessionária para os Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.	CTR 201/2021	Quantum do Brasil LTDA	203.920,77	203.920,77	Concluído
4	Consultoria para Revisão do Modelo de Gestão Estratégica e de Negócio e Melhoria do Desempenho Empresarial da Cagece.	CTR 145/2022 Vigência: 02/2025	INSTITUTO PUBLICX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTAO PUBLICA S/S LTDA	239.699,86	6.899,86	Em execução
5	Consultoria Especializada para Implantação de Melhorias nos Processos de Gestão De	CRT 0098/2023 Vigência: 03/2024	CONSÓRCIO FALCONI CONSULTORES S.A e EFFICO	196.163,20	0,00	Aguardando formalização do Termo de Subrogação

CAGECE						
Nº	Nome do Subprojeto	Nº Contrato e Vigência	Nome do Fornecedor / Consultor	Valor Contratado + Patronal US\$	Valor Pago US\$	Estágio Atual
	Empreendimentos da CAGECE.		SANEAMENTO LTDA			para emissão de OS
TOTAL				15.950.000,00	210.820,63	

Fonte: UGP-IPECE.

12.3 COMPONENTE 3: Fortalecimento da Gestão do Setor Público

Apresenta-se aqui o desempenho em 30/06/2023 do Componente 3 que inclui 29 (vinte e nove) Projetos de Assistência e 5 (cinco) indicadores de resultados.

12.3.1 Projetos de Assistência Técnica

29 (vinte e nove) Projetos de Assistência Técnica com 07 (sete) Setoriais Responsáveis e 01 (um) apoio técnico, conforme descrito a seguir:

Quadro 58: Monitoramento SCIDADES

SCIDADES						
Nº	Nome do Subprojeto	Nº Contrato e Vigência	Nome do Fornecedor / Consultor	Valor Contratado + Patronal US\$	Valor Pago US\$	Estágio Atual
1	Consultor Jurídico Individual, Especialista em Saneamento Básico, para Adequação do Marco Regulatório da Política Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.	020/2022/SCIDADES Vigência: 10/2023	WLADIMIR ANTONIO RIBEIRO	43.872,00	0,00	Em execução
2	Serviços Especializados para Elaboração do Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Ceará (PAAES) e Planos Correlatos.					SCIDADES finalizando a montagem do Processo do Edital de SDP para encaminhar a PGE.
TOTAL				43.872,00	0,00	

Fonte: UGP-IPECE.

Quadro 59: Monitoramento ARCE

ARCE						
Nº	Nome do Subprojeto	Nº Contrato e Vigência	Nome do Fornecedor / Consultor	Valor Contratado + Patronal US\$	Valor Pago US\$	Estágio Atual
1	Modernização da Gestão e da Atividade Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.	04/ARCE/2023 Vigência: 02/2024	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA	168.790,28	0,00	Em execução
2	Elaboração de Manual de Controle Patrimonial Destinado aos Setores de Distribuição de Gás Canalizado, de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, no Âmbito do Estado do Ceará.	07/2023/ARCE Vigência: 07/2024	KROLL BRASIL LTDA	526.836,51	0,00	Em execução
3	Melhoria de processos de controle, fiscalização e certificação de informações para regulação dos serviços de saneamento básico.					ARCE instruindo o Processo de Manifestação de Interesse após a não objeção do BM para o Termo de Referência em 26/06.
TOTAL				695.626,79	0,00	

Fonte: UGP-IPECE

Quadro 60: Monitoramento CGE

CGE						
Nº	Nome do Subprojeto	Nº Contrato e Vigência	Nome do Fornecedor / Consultor	Valor Contratado + Patronal US\$	Valor Pago US\$	Estágio Atual
1	Consultoria para o Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará.	07/2022 Vigência: 04/2025	CONSÓRCIO: CONFIDERE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. E CANIX SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.	792.570,11	200.570,11	Em execução
TOTAL				792.570,11	200.570,11	

Fonte: UGP-IPECE.

Quadro 61: Monitoramento IPECE

IPECE						
Nº	Nome do Subprojeto	Nº Contrato e Vigência	Nome do Fornecedor / Consultor	Valor Contratado + Patronal US\$	Valor Pago US\$	Estágio Atual
-	Suporte Técnico para Unidade de Gerenciamento de Projetos.			859.183,77	675.868,90	
1	Consultor Individual Especialista Sênior em Aquisições	07/2022 Vigência: 03/2024	Giuseppe Furtado Nogueira	249.118,75	196.577,07	Em execução
2	Consultoria Individual de Especialista Pleno em Aquisições e Contratos.	03/2020 Vigência: 03/2024	André Morel Gonzaga	193.944,83	153.038,10	Em execução
3	Consultor Individual Analista Sênior em Aquisições e Contratos.	02/2020 Vigência: 03/2024	Rodrigo José Almeida Rufino	158.686,37	125.193,46	Em execução
4	Consultor Individual Especialista em Gestão Socioambiental para prestar suporte técnico a Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP.	07/2020	Christina Bianchi	55.806,62	52.458,20	Rescindido
		Nova contratação				IPECE instruindo processo para posterior envio a Cel04 para lançamento do Aviso MI
5	Consultor Individual em Monitoramento e Controle para Apoio à Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE	09/2020 Vigência: 12/2023	Carlos Wagner Rios Pinto	128.995,09	100.569,56	Em execução
6	Consultor Individual para o serviço de Suporte Operacional e Logístico para Unidade Gerenciamento de Projetos.	02/2021 Vigência: 05/2024	Deusimar Lira Cavalcante Filho	72.632,13	48.032,51	Em execução
7	Aquisição de Licença FIDIC.			650,16	650,16	Concluído
8	Consultor Individual para Serviço de Tradução do Edital Tipo "Turnkey" da Obra do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central	06/2020	Marco Tulio Vasconcellos Rezende	12.323,27	12.323,27	Concluído
9	Serviços Técnicos de Tradução para Documentos de Aquisições.	04/2021	BRAZIL TRADUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	176,60	176,60	Concluído
10	Consultoria para Desenvolvimento de Metodologia do Cálculo do PIB do Agronegócio e do PIB da Agricultura Familiar do Estado do Ceará e Uso de Instrumentos de Análise de Impactos Econômicos Com Enfoque nos Recursos Hídricos do Estado do Ceará.	08/2022 Vigência: 03/2024	Quadrante Consultoria Econômica Ltda	358.366,98	34.766,58	Em execução

IPECE						
Nº	Nome do Subprojeto	Nº Contrato e Vigência	Nome do Fornecedor / Consultor	Valor Contratado + Patronal US\$	Valor Pago US\$	Estágio Atual
11	Empresa Especializada para Realização de Treinamentos com Foco no "Fortalecimento Institucional Do Instituto De Pesquisa E Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), Através da Capacitação em Análise de Dados, Ferramentas de Business Intelligence (BI) e Avaliação de Políticas Públicas".	10/2022 Vigência: 10/2026	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV	235.570,21	15.432,44	Em execução
12	Suporte em Aquisições de Bens para Unidade de Gerenciamento de Projetos.	14/2022 Vigência: 11/2023	SPENCER COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA	1.507,64	1.507,64	Concluído Financeiramente, mas em execução física
		13/2022 Vigência: 11/2023	FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	7.666,51	7.666,51	Concluído Financeiramente, mas em execução física
		17/2022 Vigência: 12/2023	TORINO INFORMÁTICA	765,81	765,81	Concluído Financeiramente, mas em execução física
		16/2022 Vigência: 12/2023	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	10.013,54	10.013,54	Concluído Financeiramente, mas em execução física
13	Contratação de empresa especializada para realização de pesquisas domiciliares na área de abrangência dos municípios do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central	05/2023 Vigência: 02/2024	INSTITUTO OLHAR PESQUISA E INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.	18.791,00	0,00	Em execução
14	Consultor Individual Analista Administrativa Financeira					Atividades Preparatórias – Aguardando o momento oportuno para a contratação.
TOTAL				1.505.015,49	759.171,44	

Fonte: UGP-IPECE

Quadro 62: Monitoramento SDE/FUNCCEME e SDE/IPECE

SDE						
Nº	Nome do Subprojeto	Nº Contrato e Vigência	Nome do Fornecedor / Consultor	Valor Contratado + Patronal US\$	Valor Pago US\$	Estágio Atual
1	Fornecimento e instalação de Plataformas Automáticas de Coleta de Dados para Metodologia Surface Renewal (SR) (SDE / FUNCCEME).	06/2020	CAMPBELL SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	299.636,93	299.636,93	Concluído
2	Levantamento cadastral de irrigantes e determinação de demanda hídrica para o setor agropecuário das bacias do baixo, médio e alto Jaguaribe, Banabuiú e Salgado. (SDE / FUNCCEME)	12/2022 Vigência: 11/2023	3V3 TECNOLOGIA LTDA	464.195,21	108.584,52	Em execução
3	Consultoria para Implementação e Implantação do Sistema Estratégico para o Assessoramento à Irrigação - SEAI do Programa de Eficiência do Uso da Água no Setor Agropecuário para Cinco Bacias do Estado do Ceará (Alto, Médio e Baixo Jaguaribe, Banabuiú e Salgado). (SDE / IPECE)	12/2022 Vigência: 05/2024	3V3 TECNOLOGIA LTDA	356.274,57	90.702,57	Em execução
4	Consultoria Internacional para Implantação da Metodologia de Determinação de Coeficientes de Cultivo "Surface Renewal".					FUNCCEME e SDE ajustando o Termo de Referência e Estimativa de Custo.
5	Consultoria para prestação de serviços técnicos especializados para realização de 60 cursos com os seguintes temas: Manejo Eficiente da Água no Setor Agropecuário e Avaliação de Sistemas de Irrigação.					Termo de Referência em fase final de revisão.
TOTAL				1.120.106,72	498.924,03	

Fonte: UGP-IPECE

Quadro 63: Monitoramento SEPLAG

SEPLAG						
Nº	Nome do Subprojeto	Nº Contrato e Vigência	Nome do Fornecedor / Consultor	Valor Contratado + Patronal US\$	Valor Pago US\$	Estágio Atual
1	Consultoria para Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Investimento Público (GIP) do Poder Executivo do Estado do Ceará.	018/2022 Vigência: 04/2024	CONSÓRIO MTC: MACROPLAN – PROSPECTIVA, ESTRATÉGIA E GESTÃO S/S LTDA. / TRANSPLAN – PLANEJAMENTO E PROJETOS S.A. / J C M FREITAS–SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (CHERRY IT)	460.188,09	89.425,71	Em execução
2	Aquisição de equipamentos para estruturação da área de Gestão de Investimento Público da Secretaria do Planejamento e Gestão.	03/2023 Vigência: 02/2024	TORINO INFORMÁTICA	1.264,97	1.264,97	Concluído Financeiramente, mas em execução física
		02/2023 Vigência: 02/2024	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	7.900,00	0,00	Em execução
		022/023 Vigência: 06/2024	ESL LICITACOMPERCIO E SERVIÇO	10.349,91	0,00	Em execução
		Nova Contratação - Aquisição de equipamentos				Processo em análise na PGE com posterior lançamento do Pregão Eletrônico.
TOTAL				479.702,97	90.690,68	

Fonte: UGP-IPECE.

Quadro 64: Monitoramento TCE

TCE						
Nº	Nome do Subprojeto	Nº Contrato e Vigência	Nome do Fornecedor / Consultor	Valor Contratado + Patronal US\$	Valor Pago US\$	Estágio Atual
1	Aquisição de equipamentos (Vant's), software e treinamento para auditoria e monitoramento de obras de infraestrutura hídrica.	35/2021	EMPRESA DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI	9.583,86	9.583,86	Concluído
		36/2021	DRONE AIR E COMÉRCIO SERVIÇOS TECNOLÓGICOS ELRELI	2.358,71	2.358,71	Concluído
2	Aquisições de Equipamentos para desenvolver solução de monitoramento de obras de engenharia que consiste na elaboração de uma base analítica composta de mecanismo de coleta de dados e painéis de monitoramento de obras de engenharia por meio da tecnologia de Business Intelligence e aplicação de modelos de Machine Learning.	44/2022 Vigência: 12/2023	LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A	453.513,17	453.513,17	Concluído Financeiramente, mas em execução física
TOTAL				465.455,74	465.455,74	

Fonte: UGP-IPECE.

12.4 - COMPONENTE 4: Componente Contingencial de Resposta a Emergências (CERC)

Até o dia 30/06/2023, não foi necessário acionar o Componente 4.

13. EVOLUÇÃO DOS ASPECTOS DE SALVAGUARDAS SOCIAIS E AMBIENTAIS

Os instrumentos norteadores do Projeto são o Marco de Gestão Socioambiental (MGSA) e o Marco de Política de Reassentamento Involuntário (MRI).

Plano de Gestão Socioambiental – PGS) aprovado pelo Banco em 30/05/23. PRI do Setor 1 aprovado pelo Banco em 14/06/23.

13.1. Acompanhamento dos processos de licitação e licenciamento

Os Termos de Referência dos processos licitatórios vem sendo analisados pela UGP, que emitiu Termo de Conformidade em relação ao cumprimento da Política de Salvaguardas Socioambientais do Banco Mundial para os mesmos, garantindo que os contratos adotem o Marco de Gestão Socioambiental (MGSA). Ressalta-se que o contrato com a consultora especialista socioambiental foi rescindido em 21/06, contudo, iniciou-se a nova contratação.

No período de referência foram emitidos 49 Atestados de Conformidade referente aos Termos de Referência dos subprojetos do IPF/CE. Os referidos atestados constam anexos a este relatório.

13.2. Acompanhamento e Fiscalização das Obras

Em relação ao Componente 1 - Considerando o cumprimento das condicionantes, foram iniciadas as obras civis da Captação e da ETA, bem como as implementações do PGS e do PRI do Setor 1. Logo que o Design (projeto executivo) do Setor 1 seja aprovado pelo Engenheiro, as respectivas obras civis também serão iniciadas, permitindo assim a execução de trechos que compõem as Seções 2 e 3.

Em relação ao Componente 2 – Os contratos no âmbito do Projeto Controle e Redução de Perdas na RMF da CAGECE foram firmados e as ordens de serviços emitidas. Encontram-se em fase de elaboração o PGS.

Quanto ao Componente 3 – No âmbito do Projeto Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (PAAES) da Secretaria das Cidades, o edital de solicitação de propostas será lançado em julho.

13.3. Monitoramento da Operacionalização do Sistema

A UGP acompanha a implantação de todas as atividades das obras civis e demais atividades do Projeto através de uma Matriz de Monitoramento, onde é verificada a conformidade socioambiental de cada uma. Essas atividades estão descritas no formulário do Anexo 3 do MGSA e apresentadas no Anexo 4 deste documento.

13.4. Indicadores de Gênero

Estes indicadores são de responsabilidade do IPECE, que já apresentou os resultados da pesquisa para atualização da linha de base.

Contratada Primeira Pesquisa domiciliar com a Empresa Instituto Olhar Pesquisa e Informação Estratégica.

Haverá uma nova contratação em 2025 para realização da pesquisa de seguimento. Foi proposta pelo BM a realização de uma outra pesquisa a ser realizada pela Empreiteira exclusiva com a população que irá receber as palestras sobre a temática de gênero, para captar a percepção dessa população antes e depois das palestras.

Os indicadores incluídos na matriz de resultados voltados para a questão de gênero são: redução do tempo de afastamento das atividades de rotina devido a doenças

gastrointestinais transmitidas pela água; e redução de tempo dedicado ao trabalho doméstico (incluindo a busca de água para o domicílio). Além disso, há um indicador focado em medir o nível de satisfação de beneficiários em geral com a prestação de serviços hídricos.

O primeiro indicador se refere a **Redução do tempo de afastamento de atividades de rotina devido a doenças gastrointestinais transmitidas pela água**. Para tanto, será estimado o número médio de dias por ano que o indivíduo deixou de realizar atividades habituais devido ao consumo de água inadequado.

O segundo indicador corresponde a **Redução do tempo dedicado a trabalho doméstico (incluindo a busca de água para o domicílio)**, onde será medido o número médio de horas semanais dedicados aos afazeres domésticos.

Salienta-se que por afazeres domésticos incluem-se as tarefas de arrumar ou limpar a moradia; cozinhar ou preparar alimentos; buscar água para o domicílio; passar roupa; lavar roupa ou louça; orientar ou dirigir trabalhadores domésticos na execução das tarefas domésticas; cuidar de filhos ou menores moradores; limpar o quintal ou terreno que circunda a residência, entre outros.

O terceiro indicador se refere ao **Nível de satisfação de beneficiários com a prestação de serviços hídricos**. Cita-se que este indicador almeja medir o nível de satisfação com a prestação de serviços de água dos domicílios ligados à rede geral no tocante à qualidade, quantidade e regularidade. O Nível de Satisfação (NS) é definido pela seguinte fórmula:

$$NS = (QL + QT + RG)/3;$$

Onde:

NS: Nível da satisfação;

QL - Percentual de domicílios com avaliação de qualidade boa ou ótima;

QT - Percentual de domicílios com avaliação de quantidade boa ou ótima;

RG - Percentual de domicílios com avaliação de regularidade boa ou ótima.

A atualização dos indicadores depende de pesquisas domiciliares que serão conduzidas pelo IPECE, com apoio financeiro do Projeto, com a contratação de uma empresa para coleta de dados e apoio técnico da SRH e CAGECE. A equipe do

IPECE estará em contato com a CAGECE e SRH para cadastro e georreferenciamento dos domicílios que receberão o trabalho social.

A Proposta de pesquisa para coleta de dados se deu da seguinte forma:

- ✓ Elaborou-se um **plano amostral e um projeto** para realização de pesquisa domiciliar **(anos de 2023 e 2026)** nos municípios que compõem a região do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central, no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF/CE).
- ✓ O público-alvo da pesquisa é composto pela população residente nos municípios de Banabuiú, Deputado Irapuã Pinheiro, Jaguarétama, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Solonópole, que segundo estimativa populacional do IBGE do ano de 2019 correspondeu a 206.973 habitantes. Por meio de amostragem aleatória estratificada chegou-se a uma **amostra de 595 domicílios, com estimativa de 4% de erro e 95% de nível de confiança.**

13.5. Mecanismos de Reclamação

Os aspectos relacionados ao fluxo de informações do mecanismo de reparação de queixas constante no MGSA, bem como os diferentes tipos de canais de comunicação.

Durante o primeiro semestre de 2023 foram realizadas as seguintes ações:

- Realizada a primeira reunião de treinamento sobre o uso da Plataforma Ceará Transparente das equipes da Empreiteira do SAB – SC com os seguintes encaminhamentos:
- ✓ SRH: A Gestão da SRH deverá ser informada sobre os assuntos relacionados a ouvidoria.
- ✓ CGE: Perfil Operador Interno: Solicitou à SRH a criação do Perfil e informando os dados de quem deve receber o acesso.
- ✓ CGE: Em elaboração o Manual do Operador Interno pela CGE, bem como deverá realizar de treinamento para os operadores.
- ✓ Empreiteiro: Haverá um balcão de atendimentos fixo no setor principal da obra e haverá uma ouvidoria itinerante que acompanhará os trechos a serem percorridos.
- ✓ Empreiteiro: Haverá a criação de Comissões em cada município envolvido para acompanhamento das atividades. Dessa comissão deve participar o setor público, comércio, sociedade civil, etc.;
- ✓ CGE/SRH: A manifestação que for cadastrada pelo Operados Interno será direcionada a SRH.

Indicadores referentes às Manifestações de Ouvidoria (Plataforma Ceará Transparente)

- Quantitativo de Manifestações (Geral e por tipo)
- Resolubilidade (Manifestações respondidas no prazo)
- Tempo Médio de Resposta
- Satisfação do Cidadão (canal utilizado, atendimento ouvidoria, prazo resposta, qualidade resposta e resolutividade)

- Procedência da manifestação

Obs. Outros índices poderão ser obtidos a partir de análise ou estudo por meio de relatórios periódicos, como por exemplo “índice de resolução de demandas”.

Dados Estatísticos (Plataforma Ceará Transparente)

- Tipos
- Canais de Atendimento
- Órgãos
- Áreas Internas
- Assuntos
- Subassuntos
- Municípios/Bairros (quando informado)
- Gênero (usuários cadastrados)
- Outros

Até o momento, não foi registrada nenhuma queixa ou problema social no âmbito do Projeto, porém as setoriais envolvidas estarão atentas a qualquer manifestação e irão alertar a ouvidoria para que eventuais queixas sejam reportadas à equipe.

13.6 Aspectos de Segurança de Barragem

Obras de Reabilitação do Banabuiú: Em execução pelo DNOCS - (RELATÓRIO MENSAL DE SUPERVISÃO Nº 09):

a) Construção (Consórcio Conpate/Britânia): Em execução pelo DNOCS – 82% executado (Relatório Mensal de Supervisão nº 09); Em licitação serviços de instalação das comportas da Tomada d'água, e aquisição e montagem das válvulas dispensoras e viga pescadora;

b) Gerenciamento e Supervisão técnica (GEOTECHNIQUE): Ordem de Paralisação do referido contrato enquanto aguardando a conclusão da licitação referente obra.

14. APÊNDICES

Apêndice 1: Obrigações legais em andamento do projeto

Quadro 65: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.A)

Seções do Acordo do Empréstimo	Descrição	Status
Anexo 2, Seção I.A.1	O Mutuário, através da SEPLAG, deverá adotar as medidas legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE executará a coordenação e o gerenciamento gerais do Projeto e manterá a Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) durante todo o período de implementação do Projeto, dispondo de recursos suficientes, capacidade para a tomada de decisões, pessoal competente em número e responsabilidade, tudo aceitável para o Banco e da forma descrita no Acordo de Gestão e no Manual Operacional do Projeto.	Cumprida por meio dos Acordos de Cooperação publicados no dia 30/12/2019.
Anexo 2, Seção I.A.2	O Mutuário deverá manter durante todo o período de implementação do Projeto, o Comitê Inter setorial, com representantes do IPECE, das Entidades do Projeto e dos Parceiros do Projeto, com reuniões regulares e recursos suficientes, tudo aceitável para o Banco e conforme estabelecido no Manual Operacional do Projeto.	Cumprida por meio da publicação do Decreto nº 33.727 do dia 27/08/2020.
Anexo 2, Seção I.A.3	O Mutuário deverá adotar as medidas que sejam legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE, as Entidades do Projeto, os Parceiros do Projeto e o TCE implementem as suas respectivas partes do Projeto com recursos suficientes, capacidade de tomada de decisões, pessoal competente em número e responsabilidades adequados, tudo aceitável para o Banco e da forma descrita no Manual Operacional do Projeto e seus respectivos Acordo de Gestão, Acordo de Implementação, Memorandos de Cooperação Técnica e/ou Acordo de Cooperação Técnica, conforme seja o caso.	Cumprida por meio dos Acordos de Cooperação publicados no dia 30/12/2019.

Fonte: PAD

Quadro 66: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.B)

Seções do Acordo do Empréstimo	Descrição			Status
Anexo 2, Seção I.B.1	O Mutuário deverá:	(i) adotar e executar o Projeto ou/e adotar as medidas que sejam legalmente aplicáveis para garantir que o Projeto seja executado de acordo com o Manual Operacional do Projeto aceitável para o Banco, que deverá incluir regras, métodos, diretrizes, documentos e procedimentos padrão para a execução do Projeto, incluindo:	(a) a descrição detalhada do gerenciamento do Projeto e das atividades de implementação para o IPECE, bem como os arranjos institucionais detalhados do Projeto, incluindo Entidades do Projeto e Parceiros do Projeto,	Cumprida com a publicação do Manual Operacional no site do IPECE.
			(b) os procedimentos administrativos, contábeis, de auditoria, relatoria, financeiros (incluindo aspectos de fluxo de caixa relacionados ao Projeto), de aquisições e desembolso referentes ao Projeto.	
			(c) indicadores de monitoramento para o Projeto,	
			(d) mecanismo de queixas e código de conduta para o Projeto, e	
			(e) o Marco de Gestão Ambiental e Social (ESMF) e o Marco de Política de Reassentamento (RPF) e	
		(ii) não emendar, suspender, revogar, repelir ou renunciar a qualquer dispositivo do referido Manual Operacional do Projeto sem prévia aprovação escrita do Banco.		

Fonte: PAD

Quadro 67: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.C)

Seções do Acordo do Empréstimo	Descrição		Status
Anexo 2, Seção I.C	Para facilitar o gerenciamento e a coordenação gerais do Projeto, o Mutuário, através da SEPLAG, deverá manter o Acordo de Gestão com o IPECE durante a implementação do Projeto, em termos e condições aceitáveis para o Banco, incluindo, entre outros:	(a) a obrigação da SEPLAG de executar as suas respectivas partes do Projeto,	Cumprida por meio dos Acordos de Cooperação publicados no dia 30/12/2019.
		(b) a obrigação do Mutuário de disponibilizar para o IPECE partes dos recursos do Empréstimo alocados para a Categoria (1), para auxiliar o Mutuário na execução do gerenciamento e coordenação gerais do Projeto sob responsabilidade do IPECE, tudo de acordo com as Diretrizes Anticorrupção, Regulamentos para Aquisições, o ESMF, RPF e DAS ⁴ e com o Manual Operacional do Projeto, e	
		(i) cumprir com todas as obrigações estabelecidas neste Acordo e executar o gerenciamento e a coordenação gerais do Projeto,	
		(ii) monitorar e operar constantemente durante a implementação do Projeto o pessoal, as funções, as capacidades e os recursos de maneira que seja satisfatória para o Banco, para a execução dessas funções relacionadas ao Projeto	
		(c) as obrigações do IPECE como entidade coordenadora do Projeto, no âmbito de suas responsabilidades, para	
		(iii) executar a todo o tempo durante a implementação do Projeto medidas que visem garantir que Entidades do Projeto e Parceiros do Projeto executem as suas partes específicas do Projeto, de acordo com todas as normas e práticas administrativas adequadas, recursos técnicos e financeiros e (iv) preparar e emitir relatórios sobre as atividades e ações descritas neste Acordo de forma tempestiva, incluindo a apresentação de relatórios financeiros, de progresso e de salvaguardas, em cooperação com as Entidades do Projeto e Parceiros do Projeto.	
	O Mutuário, através da SEPLAG, deverá adotar as medidas legais que sejam aplicáveis para garantir que o IPECE exerça os seus direitos e execute as suas obrigações assumidas através do Acordo de Gestão de forma a proteger os interesses do Mutuário e do Banco e para a realização dos objetivos do Projeto. A não ser que o Banco concorde de forma diferente, o Mutuário não deverá atribuir, emendar, revogar, renunciar, rescindir ou deixar de aplicar o Acordo de Gestão ou quaisquer de seus dispositivos.		

Fonte: PAD

⁴ As siglas ESMF, RPF e DAS referem-se ao Plano de Gestão Social e Ambiental, Plano de Reassentamento Involuntário e aos Planos de Segurança de Barragens, respectivamente.

Quadro 68: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.E)

Seções do Acordo do Empréstimo	Descrição	Status
Anexo 2, Seção I.D	Para facilitar a execução do Projeto, o Mutuário deverá adotar as medidas legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE mantenha os Acordos de Implementação com as Entidades do Projeto durante a Implementação do Projeto, com base em termos e condições aceitáveis para o Banco, incluindo, entre outros: a obrigação do Mutuário de disponibilizar partes dos recursos do Empréstimo alocados à Categoria (1) para as Entidades do Projeto para auxiliar o Mutuário na execução das partes respectivas do Projeto das referidas Entidades do Projeto, de acordo com as Diretrizes Anticorrupção, os Regulamentos das Aquisições, o ESMF, o RPF e a DAS, além do Manual Operacional do Projeto.	Cumprida por meio dos Acordos de Cooperação publicados no dia 30/12/2019.
	O Mutuário deverá adotar as medidas legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE exerça os seus direitos ou execute as suas obrigações assumidas em conformidade com os Acordos de Implementação, de forma a resguardar os interesses do Mutuário e do Banco e para a realização dos objetivos do Projeto. A não ser quando seja acordado de forma diferente com o Banco, o Mutuário deverá adotar as medidas legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE não atribua, emende, revogue, renuncie, rescinda ou deixe de aplicar os Acordos de Implementação ou qualquer um dos seus dispositivos.	
Anexo 2, Seção I.E	Para facilitar a execução do Projeto, o Mutuário deverá adotar as medidas legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE mantenha Memorandos de Cooperação Técnica com os Parceiros do Projeto, com base em termos e condições aceitáveis para o Banco, para auxiliar o Mutuário na execução das partes respectivas do Projeto dos referidos Parceiros do Projeto, de acordo com as Diretrizes Anticorrupção, os Regulamentos das Aquisições, o ESMF, o RPF e a DAS, além do Manual Operacional do Projeto.	Cumprida por meio dos Acordos de Cooperação publicados no dia 30/12/2019.
	O Mutuário deverá adotar as medidas legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE exerça os seus direitos ou execute as suas obrigações assumidas de acordo com os Memorandos de Cooperação Técnica, de forma a resguardar os interesses do Mutuário e do Banco e para a realização dos objetivos do Projeto. A não ser quando seja acordado de forma diferente com o Banco, o Mutuário deverá adotar as medidas legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE não atribua, emende, revogue, renuncie, rescinda ou deixe de aplicar os Memorandos de Cooperação Técnica ou qualquer dos seus dispositivos.	

Fonte: PAD

Quadro 69: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.F)

Seções do Acordo do Empréstimo	Descrição	Status
Anexo 2, Seção I.F	Para facilitar a execução do Projeto, o Mutuário deverá manter um Acordo de Cooperação Técnica com o TCE durante a implementação do Projeto, com base em termos e condições aceitáveis para o Banco, para auxiliar o Mutuário na execução das auditorias do Projeto, de acordo com as Diretrizes Anticorrupção, os Regulamentos das Aquisições, o ESMF, o RPF e a DAS, além do Manual Operacional do Projeto.	Cumprida por meio dos Acordos de Cooperação publicados no dia 30/12/2019.
	O Mutuário deverá exercer os seus direitos ou executar as suas obrigações assumidas através do Acordo de Cooperação Técnica, de forma a resguardar os interesses do Mutuário e do Banco e para a realização dos objetivos do Projeto. A não ser quando seja acordado de forma diferente com o Banco, o Mutuário não deverá atribuir, emendar, revogar, renunciar, rescindir ou deixar de aplicar o Acordo de Cooperação Técnica ou qualquer um dos seus dispositivos.	
Anexo 2, Seção IV.2	No período de até três anos da data da efetividade, ou em outra data acordada com o Banco, o Mutuário deverá estabelecer um plano de ação, em conformidade com as suas responsabilidades constitucionais e administrativas, a ser implementado para o estabelecimento de Arranjos Institucionais para o Sistema Adutor Banabuiú-Sertão Central, cobrindo a sua operação e manutenção, em forma e substância satisfatórios para o Banco, da forma acordada com o Mutuário.	A cumprir. Serão contratados 02 serviços de consultoria para realização do desenho para o "Arranjo Institucional do SAB - SC", um relacionado aos aspectos jurídicos (consultoria individual) e, o outro, tratando sobre a área de saneamento. O plano de ação está devidamente apresentado nas seções seguintes do Relatório.

Fonte: PAD

Quadro 70: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.G)

Seções do Acordo do Empréstimo	Descrição		Status
Anexo 2, Seção I.G	Para garantir a adequada implementação do Componente 4 do Projeto após a ocorrência de uma Crise Elegível ou de uma Emergência, e antes da execução de quaisquer das atividades incluídas na referida Parte do Projeto, o Mutuário deverá adotar as seguintes medidas, tudo de acordo com termos e de forma satisfatória para o Banco:	(a) determinar ou apresentar comprovação de que uma entidade competente tenha determinado a ocorrência de uma Crise Elegível ou de uma Emergência, e o Banco tenha concordado com a referida determinação;	Manual CERC elaborado e até junho de 2023 o Componente 4 não foi acionado.
		(b) preparar e fornecer ao Banco uma solicitação oficial para financiamento de Despesas Elegíveis conforme a Categoria (1) (b), para dar resposta à referida Crise Elegível ou Emergência;	
		(c) preparar, consultar e divulgar todos os instrumentos de salvaguarda necessários para as referidas atividades, de acordo com os dispositivos da Seção I.D deste Acordo e	
		(d) preparar e fornecer ao Banco um manual (o Manual CERC) para implementação da Parte 4 do Projeto, incluindo:	
		(i) a lista de atividades de resposta a emergência e reconstrução propostas a serem executadas,	

Seções do Acordo do Empréstimo	Descrição			Status
			(ii) arranjos de gestão financeira, (iii) métodos e procedimentos de aquisições, (iv) documentação necessária para saques de Despesas Elegíveis da Categoria (1) (b) (v) instrumentos de salvaguarda para a gestão ambiental e social consistentes com as Políticas de Salvaguarda do Banco em vigor na época sobre a questão e (vi) quaisquer outros arranjos que possam ser necessários para garantir a adequada coordenação e implementação da Parte 4 do Projeto.	

Fonte: PAD

Quadro 71: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.H)

Seções do Acordo do Empréstimo	Descrição		Status
Anexo 2, Seção I.H	O Mutuário deverá:	1. Implementar o Projeto de acordo com os dispositivos do ESMF, RPF e da DSA.	Em cumprimento.
		2. Garantir que todas as medidas para a execução das recomendações do ESMF, RPF e da DSA sejam tomadas de forma tempestiva e que todos os planos necessários preparados de acordo com os referidos ESMF, RPF e DAS tenham recebido o comunicado escrito de não objeção do Banco antes do início de qualquer obra ou serviço.	Em cumprimento.
		3. Garantir que os termos de referência de qualquer consultoria relativa ao Projeto sejam satisfatórios para o Banco, mediante a análise da instituição e, com essa finalidade, os referidos termos de referência deverão devidamente incorporar os requisitos das Políticas de Salvaguarda do Banco em vigor na época, a serem aplicados às orientações fornecidas pelos referidos serviços de consultoria.	Em cumprimento.
		4. no período de até um ano da data de efetividade ou outra data acordada pelo Banco contratar e manter, durante toda a implementação de todas as atividades de segurança de barragem do Projeto, o Painei de Especialistas em Segurança de Barragens que consiste de três ou mais profissionais com expertise nos campos técnicos relevantes aos aspectos de segurança de barragens.	Cumprida. Consultores contratados.
		5. No período de até três anos da data da efetividade, ou em outra data acordada pelo Banco finalizar a revisão periódica de segurança do açude do Gavião e os estudos complementares do açude do Banabuiú em conformidade com as ações da DAS.	A cumprir. Contratada Empresa de consultoria para desenvolver "Plano de Segurança das Barragens" os quais incluem, no escopo da consultoria, a revisão periódica de segurança do açude do Gavião e os estudos complementares do açude do Banabuiú previsão de conclusão em agosto de 2023.
		6. No período de até quatro anos da data da efetividade ou em outra data acordada pelo Banco finalizar os planos de segurança dos açudes do Gavião e do Banabuiú (incluindo os planos de instrumentação e os planos de operação e manutenção e as EPPS), em conformidade com a DAS e os termos de referência acordados com o Banco.	A cumprir. Contratada Empresa de consultoria para desenvolver "Plano de Segurança das Barragens". Previsão de serem finalizados em maio de 2024, ou seja, dentro de um prazo considerado viável à verificação dos resultados.
		7. No período de até cinco anos da data da efetividade ou em outra data acordada pelo Banco realizar trabalhos de reabilitação do Açude do Banabuiú em conformidade com a DAS.	A cumprir As referidas obras estão sendo executadas pelo DNOCS. Atualmente elas se encontram com 82% concluídas e com previsão de finalização em 12/2023.

Fonte: PAD

Apêndice 2: Lista de Projetos de Assistência Técnica por Setorial

Quadro 72: Lista de Projetos

Nº	Componente	Órgão	Projetos	Categoria de Gastos	Subprojetos
1	COMPONENTE (I) - AUMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	SRH	Ampliação da Infraestrutura Hídrica (Malha D'Água).	Obras	1 Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.
2				Consultoria	2 Serviços de Engenharia Consultiva para Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica da Obra de Implantação do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.
3				Bens	3 Aquisição de equipamentos de TI para suporte ao Projeto Malha D'Água.
4				Bens	4 Aquisição de GPS Geodésico para suporte ao Projeto Malha D'Água e às ações de regulação de uso.
5				Consultoria Individual	5 Prestação de Serviços de Pessoa Física para Proposição de um Modelo de Gestão para o Sistema Adutor Banabuiú-Sertão Central (SAB-SC).
6				Consultoria Individual	6 Consultoria Técnica Especializada (pessoa física) para realizar Curso de Capacitação na Análise e Elaboração de Laudos de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, com ênfase no Marco da Política de Reassentamento Involuntário (MRI).
7		Segurança de Barragens (Banabuiú - Sertão Central e Gavião).		Consultoria Individual	7 Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião: Especialista em Engenheiro Geotécnico.
8				Consultoria Individual	8 Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião: Especialista em Hidromecânica.
9				Consultoria Individual	9 Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião: Especialista em Hidrologia.
10		COGERH	Universalização da Macromedição.	Bens	10 Aquisições de Estações de Medição Fixas, visando a universalização da macromedição da COGERH.
11				Bens	11 Aquisições de Estações de Medição Portáteis.
12				Serviços	12 Instalação das Estações de Medição Fixas e Pequenos Serviços de Engenharia para Instalação de Medidores de Vazão.
13			Regulação de Uso.	Consultoria	13 Prestação de serviços de consultoria, contemplando as ações de Regularização de Recursos Hídricos para as 12 (doze) Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará.
14				Bens	14 Aquisição de equipamentos para uso da Fiscalização de Recursos Hídricos.
15			Segurança de Barragens (Banabuiú - Sertão Central e Gavião).	Consultoria	15 Serviços Especializados de Engenharia para Elaboração dos Planos de Segurança das Barragens Gavião e Arrojado Lisboa.
16		FUNCEME	Aperfeiçoamento do Monitoramento Qualiquantitativo.	Bens	16 Aquisição de equipamentos para instrumentação e monitoramento de bacias hidráulicas.
17				Bens	17 Aquisição de licença do ArcGis.
18				Serviços	18 Pequenos Serviços de Engenharia para Instalação dos Equipamentos de Monitoramento de Bacias Hidráulicas.
19				Serviços	19 Contratação de empresa para realização de serviço de laboratório para análises físico-químicas e biológicas em amostras de água bruta de corpos hídricos superficiais localizados no Ceará.
20				Consultoria Individual	20 Assessoria técnica à implementação do monitoramento da qualidade de água por sensoriamento remoto.
21		FUNCEME /SDE		Bens	21 Aquisição e Instalação de Plataformas Automáticas de Coleta de Dados Agrometeorológico.
22		FUNCEME /SDE		Serviços	22 Serviços de engenharia para instalação de estações meteorológicas.
23		FUNCEME		Bens	23 Aquisição de Radar Polarimétrico de Banda X.
24		FUNCEME /SDE		Bens	24 Aquisição de Drones.
25		FUNCEME	Fortalecimento do Sistema de Previsão Climática.	Consultoria	25 Monitoramento utilizando técnicas de modelagem hidrológica e de sensoriamento remoto dos pequenos açudes visando sua incorporação na estimativa de aporte aos reservatórios estratégicos do Estado.
26				Bens	26 Aquisição de Equipamentos de Informática para Suporte ao Monitoramento e Previsão Hidroambiental.
27				Bens	27 Cluster para Modernização do Sistema de Previsão Climática e de Afluências aos Principais Reservatórios do Estado.
28				Serviços	28 Capacitação e Treinamento de Técnicos da Funceme.

Nº	Componente	Órgão	Projetos	Categoria de Gastos	Subprojetos
29	COMPONENTE (II) – MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA	CAGECE	Controle e Redução de Perdas na Região Metropolitana de Fortaleza por Setores (01 a 06).	Obras	29 Controle e Redução de Perdas na Região Metropolitana de Fortaleza por Setores Hidráulicos (01 a 06).
30				Consultoria	30 Serviços de Engenharia Consultiva para Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica da Obra de Controle de Perdas no município de Fortaleza.
31			Estudos para reorganização operacional e de modelo de negócio da Cagece.	Consultoria	31 Contratação de Empresa de Consultoria para Revisão do Modelo de Gestão Estratégica e de Negócio e Melhoria do Desempenho Empresarial da Cagece.
32			Estudo econômico e social para revisão da Estrutura Tarifária da Cagece.	Consultoria	32 Elaboração de Estudo de Mercado e da Estrutura Tarifária da Concessionária para os Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.
33			Melhoria na gestão de empreendimentos (planejamento, projeto e obras).	Consultoria	33 Consultoria Especializada para Implantação de Melhorias nos Processos de Gestão de Empreendimentos da CAGECE.

Nº	Componente	Órgão	Projetos	Categoria de Gastos	Subprojetos
34	COMPONENTE (III) – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SETOR PÚBLICO	SCIDADES	Elaboração do Plano Estadual de Saneamento Básico.	Consultoria	34 Serviços Especializados para Elaboração do Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Ceará (PAAES) e Planos Correlatos.
35				Consultoria Individual	35 Consultor Jurídico Individual, Especialista em Saneamento Básico, para Adequação do Marco Regulatório da Política Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.
36		ARCE	Metodologia de controle regulatório dos ativos de utilities de saneamento e de distribuição de gás canalizado.	Consultoria	36 Elaboração de Manual de Controle Patrimonial Destinado aos Setores de Distribuição de Gás Canalizado, de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, no Âmbito do Estado do Ceará.
37			Otimização, fortalecimento, modernização monitoramento e controle regulatório, e melhoria de processo da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.	Consultoria	37 Modernização da Gestão e da Atividade Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
38			Melhoria de Processos de Controle, Fiscalização e Certificação de Informações.	Consultoria	38 Melhoria de Processos de Controle, Fiscalização e Certificação de Informações para Regulação dos Serviços de Saneamento Básico.
39		CGE	Desenvolvimento do Sistema de Controle de Contratos.	Consultoria	39 Consultoria para o Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará.
40		IPECE	Suporte técnico para Unidade de Gerenciamento de Projetos.	Consultoria Individual	40 Consultor Individual Especialista Sênior em Aquisições.
41				Consultoria Individual	41 Consultor Individual Especialista Pleno em Aquisições e Contratos.
42				Consultoria Individual	42 Consultor Individual Analista Sênior em Aquisições e Contratos.
43				Consultoria Individual	43 Consultor Individual em Monitoramento e Controle para Apoio à Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE
44				Consultoria Individual	44 Consultor Individual Especialista em Gestão Socioambiental para prestar suporte técnico a Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP.
45				Consultoria Individual	45 Consultor Individual para o serviço de Suporte Operacional e Logístico para Unidade Gerenciamento de Projetos.
46				Consultoria Individual	46 Consultor Individual Analista Administrativo Financeira.
47				Bens	47 Suporte em Aquisições de Bens para Unidade de Gerenciamento de Projetos.
48				Serviços	48 Serviços Técnicos de Tradução para Documentos de Aquisições.
49				Serviços	49 Aquisição de Licença para utilização de dois contratos (Inglês e Português) do documento: Plant and Design-Build Contract 1st Ed (1999 Yellow Book) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria - FIDIC.
50				Consultoria Individual	50 Consultor Individual para Serviço de Tradução do Edital Tipo "Turnkey" da Obra do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central do Projeto de Apoio Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará.
51			Políticas Públicas capazes de incentivar ações ligadas ao Setor de Recursos Hídricos e Agronegócio.	Consultoria	51 Consultoria para Desenvolvimento de Metodologia do Cálculo do PIB do Agronegócio e do PIB da Agricultura Familiar do Estado do Ceará e Uso de Instrumentos de Análise de Impactos Econômicos Com Enfoque nos Recursos Hídricos do Estado do Ceará.
52			Realização de treinamentos com foco no fortalecimento institucional do Governo do Estado do Ceará.	Consultoria	52 Empresa Especializada para Realização de Treinamentos com Foco no "Fortalecimento Institucional Do Instituto De Pesquisa E Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), Através da Capacitação em Análise de Dados, Ferramentas de Business Intelligence (BI) e Avaliação de Políticas Públicas".
53			Pesquisas domiciliares na área de abrangência dos municípios do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	Serviços	53 Contratação de empresa especializada para realização de pesquisas domiciliares na área de abrangência dos municípios do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central
54		SDE / IPECE	Implantação do Sistema Estratégico para o Assessoramento à Irrigação - SEAI do Programa de Eficiência do Uso da Água no Setor Agropecuário para Cinco Bacias do Estado do Ceará (Alto, Médio e Baixo Jaguaribe, Banabuiú e Salgado).	Consultoria	54 Consultoria para Implementação e Implantação do Sistema Estratégico para o Assessoramento à Irrigação - SEAI do Programa de Eficiência do Uso da Água no Setor Agropecuário para Cinco Bacias do Estado do Ceará (Alto, Médio e Baixo Jaguaribe, Banabuiú e Salgado).

Nº	Componente	Órgão	Projetos	Categoria de Gastos	Subprojetos
55	COMPONENTE (III) – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SETOR PÚBLICO	SDE / FUNCEME	Programa de Eficiência do Uso da Água no Setor Agropecuário para cinco Bacias do Estado do Ceará.	Consultoria	55 Levantamento cadastral de irrigantes e determinação de demanda hídrica para o setor agropecuário das bacias do baixo, médio e alto Jaguaribe, Banabuiú e Salgado.
56				Consultoria Individual	56 Consultoria Internacional para Implantação da Metodologia de Determinação de Coeficientes de Cultivo "Surface Renewal".
57				Consultoria	57 Consultoria Internacional (Fundação) para Orientação e Acompanhamento de Implantação da Metodologia "Surface Renewal (SR)
58				Bens	58 Fornecimento e instalação de Plataformas Automáticas de Coleta de Dados para Metodologia Surface Renewal (SR).
59		SEPLAG	Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Investimento Público (GIP) do Poder Executivo do Estado do Ceará.	Consultoria	59 Consultoria para Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Investimento Público (GIP) do Poder Executivo do Estado do Ceará.
60				Bens	60 Aquisição de TI, mobiliários e equipamentos de Imagem e som para estruturação da área de Gestão de Investimento Público da Secretaria do Planejamento e Gestão.
61		TCE	Fortalecimento Institucional do Tribunal de Conta do Estado do Ceará.	Bens	61 Aquisição de equipamentos (Vant's), software e treinamento para auditoria e monitoramento de obras de infraestrutura hídrica.
62				Bens	62 Aquisições de Equipamentos para desenvolver solução de monitoramento de obras de engenharia que consiste na elaboração de uma base analítica composta de mecanismo de coleta de dados e painéis de monitoramento de obras de engenharia por meio da tecnologia de Business Intelligence e aplicação de modelos de Machine Learning.
-	COMPONENTE (IV) - RECURSOS NÃO ALOCADOS	-	-	-	-
-	Taxa de abertura - FRONT AND	-	-	-	-

Fonte: UGP-IPECE.

15. ANEXOS

ANEXO 1: Relatório de Acompanhamento de Salvaguardas e Aspectos Socioambientais do Projeto

A seguir será apresentado o acompanhamento detalhado do desempenho do Projeto no 1º semestre de 2023, em relação aos programas norteadores das atividades a serem realizadas.

Os componentes com previsão de implantação de infraestrutura, com acionamento das salvaguardas ambientais e sociais do Banco Mundial referem-se a:

- ✓ COMPONENTE 1: Aumento da Segurança Hídrica – Projeto Malha D'Água – Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central
- ✓ COMPONENTE 2: Melhoria da eficiência dos serviços de água – Controle e Redução de perdas na Região Metropolitana de Fortaleza – RMF

PROGRAMAS NORTEADORES:

Programa 1: Gerenciamento Socioambiental do Projeto

Conteúdo: Supervisão do Plano de Gestão Socioambiental - PGS

Responsável: UGP

Situação atual: Plano de Gestão Socioambiental – PGS aprovado pelo Banco em 30/05/23.

Programa 2: Procedimentos de Gestão e Supervisão Socioambiental do Projeto

Conteúdo: Avaliação ambiental dos projetos; Realização de consultas públicas; e Controle de emissão de licenças ambientais.

Responsável: UGP e SRH/CAGECE

Situação atual: Emitida a Licença de Instalação do SAB – SC. O cumprimento das condicionantes da LI, de responsabilidade da Empreiteira, está sendo monitorado pela SRH, com apoio da UGP.

Programa 3: Programa de Medidas Mitigadoras e Compensatórias

Conteúdo: Controle dos impactos das obras e intervenções.

Responsável: UGP, SRH/CAGECE e Supervisora de Obras

Situação atual: O Estudo de Viabilidade Ambiental do Projeto aprovado pela SEMACE. O cumprimento das condicionantes da LI, de responsabilidade da Empreiteira, está sendo monitorado pela SRH, com apoio da UGP.

Programa 4: Fortalecimento institucional da Gestão Ambiental

Conteúdo: Capacitação Socioambiental (incluindo as salvaguardas do Banco Mundial) das equipes da SRH, COGERH e CAGECE.

Responsável: UGP

Situação atual: Concluída

Programa 5: Manual Socioambiental de Construção (MAC)

Conteúdo: Procedimento de controle ambiental e social de obras a serem adotados pelas construtoras; Verificação de aplicação do conteúdo dos orientadores para a implantação dos Planos de Gestão Ambiental e Social de Obra – PGASO.

Responsável: SRH/CAGECE e Supervisora de Obras

Situação atual: Elaborado conforme o MAC.

Programa 6: Comunicação Social

Conteúdo: Divulgação das obras junto à população local e comunidade; Atividades de participação da comunidade; Implantação das ações previstas nos documentos orientadores do trabalho socioambiental do Projeto, junto às comunidades.

Responsável: UGP, SRH/CAGECE, Supervisora e Construtoras.

Situação atual: Elaborado conforme o MGSA.

Programa 7: Educação Ambiental e sanitária

Conteúdo: Apoio ao controle de obras em relação à educação ambiental e sanitária; Implantação das ações previstas nos documentos orientadores do trabalho socioambiental do Projeto, junto às comunidades, técnicos e trabalhadores envolvidos nas obras.

Responsável: UGP, SRH/CAGECE, Supervisora e Construtoras.

Situação atual: Elaborado conforme o MAC.

Programa 8: Programa de melhoria da qualidade da água do reservatório Banabuiú

Conteúdo: Programas de controle do aporte de nutrientes e de controle interno de eutrofização.

Responsável: FUNCEME.

Situação atual: Programa a ser atendido com a execução dos projetos: Contratada empresa para realização de serviço de laboratório para análises físico-químicas e biológicas em amostras de água bruta de corpos hídricos superficiais localizados no Ceará; e Assessoria técnica à implementação do monitoramento da qualidade de água por sensoriamento remoto, ambos de responsabilidade da FUNCEME.

Quadro 73: Matriz de Acompanhamento e Monitoramento das Ações de Salvaguarda Social e Ambiental – SAB - SC

ATIVIDADES	EXECUÇÃO	MONITORAMENTO	COORDENAÇÃO	DATA DE TÉRMINO	STATUS	OBSERVAÇÕES
Elaboração do EVA para análise e emissão da LI	Empreiteira	Engenheiro	SRH	21/07/2022	Concluído	EVA aprovado em 01/11/2022
Elaboração do Plano de Gestão Socioambiental (PGS)	Empreiteira	Engenheiro	SRH	21/07/2022	Concluído	Aprovado em 30/05/2023
Elaboração do Plano de Reassentamento Involuntário (PRI)	Empreiteira	SRH	SRH	22/08/2022	Concluído	Aprovado em 14/06/2023
Solicitação de Emissão de outorga para captação de água no reservatório Banabuiú	Empreiteira	SRH COGERH	SRH		Em atraso	Aguardando início das obras
Aperfeiçoamento do monitoramento qualitativo do reservatório	Empresa Consultora	FUNCEME	SRH	09/11/2022	Em andamento	Contratado
Elaboração do Plano de Segurança Hídrica da bacia hidrográfica do reservatório Banabuiú	Empresa Consultora	COGERH	SRH	11/07/2023	Em andamento	Contratado
Emissão da LI 115/2022 - DICOP (validade: 31/10/2027)	Empreiteira	Engenheiro	SRH	31/10/2027	Concluído	LI emitida em 01/11/2022
Renovação da LO 660/2017 - DICOP-GECON (validade: 19/09/2021)	SRH	Engenheiro	SRH	19/09/2021	Em atraso	-
Elaboração do Plano Abreviado de Reassentamento (PAR) da ETA	Empreiteira	Engenheiro	SRH		Concluído	-
Emissão de Relatório de Fiscalização, acompanhamento e orientação das ações ambientais relativas ao MAC, ao Manual de Comunicação Social e MSGA	-	Engenheiro	SRH	Fim de cada obra/atividade	Em atraso	-
Cumprimento das condicionantes da LI 1/2022 - DICOP - GECON	Empreiteira	Engenheiro	SRH	Prazos variados	Algumas atividades em atraso	-

Fonte: UGP-IPECE

Quadro 74: Matriz de Acompanhamento e Monitoramento das Ações de Salvaguarda Social e Ambiental – DMCs

ATIVIDADES	EXECUÇÃO	MONITORAMENTO	COORDENAÇÃO	DATA DE TÉRMINO	STATUS	OBSERVAÇÕES
Elaboração do Plano de Gestão Socioambiental (PGS)	Empreiteira	ATO	CAGECE		Em andamento	Em elaboração
Emissão de Relatório de Fiscalização, acompanhamento e orientação das ações ambientais relativas ao MAC, ao Manual de Comunicação Social e MSGA	-	ATO	CAGECE	Fim de cada obra/atividade	Em andamento	Aguardando início das obras

Fonte: UGP-IPECE

ANEXO 2: Monitoramento das Condicionantes da Licença de Instalação do SAB – SC

Emissão da LI: 01/11/2022

Validade: 31/10/2027

- ✚ Condicionante com prazo de apresentação de 30 dias após emissão da LI (até 01/12/2022)
- ✚ Condicionante com prazo de apresentação de 60 dias após emissão da LI (até 31/12/2022)
- ✚ Condicionante com prazo de apresentação de 90 dias após emissão da LI (até 30/01/2023)
- ✚ Condicionante com prazo de apresentação de 120 dias após emissão da LI (até 01/03/2023)
- ✚ Condicionante com prazo de apresentação anual (até 30/10/2023)

	Concluída
	Dentro do prazo
	Em atraso

Quadro 75: Matriz de Acompanhamento das Condicionantes da Licença do SAB-SC Setor 1

NÚMERO	CONDICIONANTE	DATA LIMITE	STATUS
-	Solicitação de autorização do DER / DNIT	Antes do início das intervenções	
-	Instalação de placas indicativas, informativas e sinalizadoras	Antes do início das intervenções	
-	Apresentação do Alvará de Construção	Antes do início das intervenções	
-	Reconstituição de vias e passeios degradados	Após o fim das intervenções	
-	Informe de qualquer modificação no projeto do SAB-SC	Imediatamente	-
-	Manutenção da LI, dos projetos e documentos no canteiro de obras	Sempre	-
-	Afixação da placa indicativa do Licenciamento Ambiental	30/11/2022	

NÚMERO	CONDICIONANTE	DATA LIMITE	STATUS
32	Publicação da Licença de Instalação (LI)	01/12/2022	
36	Apresentação da Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, referente a captação de água do açude Banabuiú	01/12/2022	
49	Apresentação do protocolo de solicitação da Autorização para Supressão Vegetal (ASV), junto ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLO). Para os casos em que seja necessária a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, requerer à Semace a Autorização Ambiental para Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, através de processo administrativo próprio a ser protocolado na Semace (quando se tratar de intervenção em APP sem vegetação) ou no sistema SINAFLO (quando se tratar de intervenção em APP com vegetação)	01/12/2022	
37	Apresentação das Autorizações para Salvamento, Resgate e Destinação da Fauna	31/12/2022	
35	Apresentação da autorização do INCRA, referente a intervenção que será realizada junto aos PA CAMPINA, PA SANTA BARBARA II	30/01/2023	
44	Apresentação do responsável pelo gerenciamento do sistema de abastecimento; plano de ação que vise a solução de possíveis problemas que possam inviabilizar a captação e distribuição para os municípios; informar o que será feito com as estações de tratamento que já existem nas sedes municipais	30/01/2023	
48	Apresentação de uma Declaração e ou outro tipo de documento técnico, emitido pela Fundação Palmares, quanto a ocorrência ou não de intervenção direta nessas Comunidades Quilombolas	30/01/2023	
38	Apresentação do Plano de Desvios Temporários de Tráfego / Sinalização das Áreas das Obras	01/03/2023	
39	Apresentação do Plano de Reconstituição das Áreas de Jazidas de Empréstimo	01/03/2023	
40	Apresentação do Plano de Revegetação / Enriquecimento das Áreas de Preservação Permanente do Sistema Adutor (faixa de domínio)	01/03/2023	
NÚMERO	CONDICIONANTE	DATA LIMITE	STATUS
41	Apresentação de um documento com: Localização do ponto de lançamento dos efluentes tratados da ETRG (coordenadas em UTM e indicação em mapa), indicando a proximidade de áreas povoadas e o nível de comprometimento a jusante, incluindo os riscos para a pesca local / Informação e apresentação em mapa ou similar sobre os pontos utilizados pela população para a pesca na área diretamente afetada e a influência direta / Informação sobre os usos em geral do açude Banabuiú localizados a montante e a jusante da captação de água e do local de lançamento do efluente	01/03/2023	
42	Apresentação do detalhamento dos Planos e Programas apresentados no Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA, quais sejam: -Plano de Resgate e Manejo da Fauna; -Plano de Monitoramento da fauna aquática; -Plano de Supressão Vegetal; -Plano de Recuperação de Áreas Degradadas -Plano de desmatamento Racional; -Plano de Ações de Enfrentamento aos conflitos com os usuários da água, com seus respectivos cronogramas de execução. Ressalta-se que a elaboração destes deve ser realizada por um Profissional devidamente habilitado e acompanhado de suas respectivas ARTs	01/03/2023	

43	Apresentação dos projetos executivos, plantas baixas, memorial de cálculo, cortes e detalhes de toda as estruturas constituintes da Estação de tratamento de Água, Estação de Tratamento de Rejeitos Gerados (informando o tipo de tratamento, fluxograma e as coordenadas do local de destinação final), Reservatórios, Estações Elevatórias de Água Tratada e qualquer outra estrutura que faça parte da obra de Implantação desta obra	01/03/2023	
45	Apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do projeto da Estação de Tratamento de Esgoto	01/03/2023	
46	Apresentação dos testes de absorção, determinação do nível do lençol freático da área em que será instalada a Estação de Tratamento de Rejeitos Gerados da ETA	01/03/2023	
47	Apresentação da Autorização de Manejo da Fauna, emitida pela Diretoria de Fiscalização da SEMACE	01/03/2023	
34	Apresentação do RAMA	30/10/2023	

Fonte: UGP-IPECE

ANEXO 3: Publicações dos Contratos adjudicados, evidências das entregas dos produtos e demandas registradas pelo Mecanismo de Queixas durante o período de referência

bimento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços ocorrerá na Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, CEP. 60811- 520 - Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará. O presente Aviso de Retomada e o Edital Reformulado encontram-se à disposição dos interessados no site www.seplag.ce.gov.br e na Comissão Especial de Licitação 02 no endereço acima. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0007/2023

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **KROLL BRASIL LTDA**. OBJETO: **Contratação de consultoria** para a elaboração de Manual de Controle Patrimonial aplicável às utilities prestadoras dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado, de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 2.634.183,12 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e doze centavos), pagos em consonância com a Cláusula 41 do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001 17. 125. 252 10446 15 449035 1.754.3220049.1.4.01; 13200001 25 125. 252. 10458. 15 449035 1.754.3220049.1.4.01; MAPP 27 Nº 754.3220049 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - IPF/BIRD. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Luís Ricardo Maluf (Representante Legal da Contratada).
Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº081/2023.

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ASCENSÃO FUNCIONAL 2022/2023 DOS SERVIDORES DA CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto Estadual nº31.238, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE de 1º de julho de 2013, que altera a estrutura organizacional e aprova o Regulamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), especialmente o art. 32, inciso X; Considerando o disposto nas Leis nº9.826, de 14 de maio de 1974 e nº13.325, de 14 de julho de 2003, nos termos do art. 15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993; Considerando a definição do dia 20 de setembro como termo a quo para a contagem do interstício, manifestado através do Despacho PGE, de 30 de novembro de 2012, ratificado pelo Procurador Geral do Estado em 03/01/2013, fls. 80/93 do Processo Administrativo registrado no VIPROC sob o nº12109605-0; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho responsável pelos processos de avaliação de desempenho dos ocupantes da Carreira de Auditoria de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará referente ao período de 20 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2023.

§ 1º Designar os seguintes servidores para compor a comissão de que trata o caput: Tiago Monteiro da Silva, matrícula nº3000691-7, Coordenador, lotado na Coordenadoria Administrativa Financeira da CGE; Maria Charlene da Silva Brandão, matrícula nº3000024-2, Orientadora de Célula, lotada na Célula de Gestão de Folha de Pagamento da CGE; Márcia Valéria Girão Ramos, matrícula nº3001286-0, Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas da CGE; Karla Moreira Parente, matrícula nº3001294-1, Auditora de Controle Interno, lotada na Coordenadoria de Correição da CGE, representante da Associação dos Auditores de Controle Interno; e Leonam Ferreira Leão, matrícula nº300014-5, Assessor Técnico, lotado na Assessoria Jurídica.

§ 2º A comissão será presidida pelo servidor Tiago Monteiro da Silva, matrícula nº3000691-7, Coordenador, lotado na Coordenadoria Administrativa Financeira da CGE, tendo como suplente a servidora Maria Charlene da Silva Brandão, matrícula nº3000024-2, Orientadora de Célula, na Célula de Gestão de Folha de Pagamento da CGE.

§ 3º Por ocasião da abertura do processo, a Comissão deverá estabelecer cronograma estimativo das atividades a serem desenvolvidas, contemplando os responsáveis, carga horária e respectivos prazos de realização, os quais deverão ser submetidos à deliberação do Comitê Executivo da CGE.

Art. 2º As atividades de Avaliação de Desempenho para fins de ascensão funcional dos ocupantes da Carreira de Auditoria de Controle Interno da CGE, referente ao período 2022-2023, serão realizadas de acordo com os cronogramas submetidos à aprovação do Comitê Executivo, ao tempo da abertura de cada um dos processos.

Art. 3º Os servidores aptos a participar dos Processos de Avaliação de Desempenho de que trata esta Portaria, poderão exercer o direito de desistência, por meio de manifestação por escrito, sendo considerado documento hábil para esta finalidade a manifestação por e-mail.

Art. 4º Compete ao servidor a ser avaliado a atualização de seu dossiê funcional, observado o prazo estabelecido no cronograma, em dia e horário previamente divulgado, sendo o mesmo improrrogável.

Parágrafo Único. A não realização do procedimento de atualização do dossiê funcional pelo servidor a ser avaliado, nos termos do caput, implicará o registro e ciência ao servidor quanto ao prosseguimento do processo em todos os seus trâmites, no estado em que se encontrar o dossiê.

Art. 5º Os Formulários de Avaliação de Desempenho (tipo FAD-2), serão distribuídos aos Coordenadores dos servidores a serem avaliados e deverão ser preenchidos, assinados e devolvidos até a data prevista no cronograma de atividades.

Parágrafo Único. A não realização do procedimento indicado no caput no prazo estabelecido implicará o registro da ocorrência pelos membros da comissão encarregados da atividade, com ratificação do Presidente, prosseguindo o processo em todos os seus trâmites.

Art. 6º O servidor a ser avaliado deverá comparecer na data e horário divulgado no cronograma, para preenchimento e assinatura do Formulário de Avaliação de Desempenho (tipo FAD-3), não sendo permitida a prorrogação do prazo.

Parágrafo Único. A não realização do procedimento indicado no prazo, data e horário estabelecidos implicará o registro da ocorrência pelos membros da comissão encarregados da atividade, com ratificação do Presidente, prosseguindo o processo em todos os seus trâmites, sendo considerada a pontuação mínima de acordo com o art. 41, §2º do Decreto Estadual nº22.793/93.

Art. 7º É facultada ao servidor avaliado a dispensa dos prazos recursais, por meio de manifestação por escrito, sendo considerado documento hábil para esta finalidade a manifestação por e-mail.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGE Nº85/2023.

DESIGNA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA SUBTRAÇÃO DE BENS MÓVEIS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo inciso III do artigo 93 da Constituição Estadual, considerando o art. 209 da Lei Estadual nº9.826/74 (Estatuto do Servidor Público do Estado do Ceará) e considerando o art. 24 do Decreto Estadual nº32.564/2018; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Antonio Paulo da Silva, matrícula nº1661101-8, Carlos Eduardo Guimarães Lopes, matrícula 1617211-1, na qualidade de membros, e Mônica Maria Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia Bomfim, matrícula nº3000122-2, como Secretária Executiva, para compor a Comissão de Sindicância Acusatória da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, para apuração de responsabilidade pela subtração de bens móveis, no prazo de 30 (dias), podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 1741**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº1741/2022 Comprasnet referente ao item 05 de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022106**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 2106/2022 – Comprasnet, referente aos itens 05, 06 e 09, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022/2200**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2200/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de material de laboratório** - testes complementares/confirmatório para o laboratório de sorologia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 2239**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2239/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2022273**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2273/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0004/2023**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA**. OBJETO: **Contratação de Consultoria para: atualização da estrutura organizacional e gerenciamento por processos; além da revisão da estratégia organizacional e planejamento da atividade regulatória da ARCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 843.951,43 (oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), pagos em consonância com a Cláusula 41 do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (Ano: 2023 – Gestor: 130101) – 10228 – 13200001.04.122.252.10466.15.449035.1.754.3220049.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 1º de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Edson Lopes Cedraz Filho (Representante Legal da Contratada).

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº15/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO / 2023. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº15/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Alaide Maria Freitas Sales	Assistente Técnico	3001285-2	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
Antonia Zeneide Nascimento de Araújo Alencar	Orientador de Célula	3000891-X	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
Caroline Bastos Gabriel	Orientador de Célula	3001141-4	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
Christine Leite Mamede	Assessor Técnico	3001161-9	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
Lara Monteiro Tobias	Assistente Técnico	3000003-X	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
Maria Thais Pinheiro Holanda	Orientador de Célula	3001131-7	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
Natalia Teixeira Maroso	Assistente Técnico	3001284-4	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
Wilma Tavares Barreto Colosso	Articulador	3001231-3	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00

*** **

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº02/2020
PROCESSO Nº12092630/2022**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, situada na Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG, 2º Andar, Cambeba, Cep: 60.822-325, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ 05.541.428/0001-65, neste ato representada pelo Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral, Exmo. Sr. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, brasileiro,

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0059/2023**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE CONTRATADA: **CONSÓRCIO TELAR-ENORSUL-BBL** (TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA E BBL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA).
OBJETO: **Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia** para Elaboração de Projeto e Implantação de Subsetores e Otimização da Gestão dos Setores Hidráulicos: Aldeota e Vila Brasil, em Fortaleza, Visando a Redução do Volume Perdido por Meio de Ações de Combate a Perdas Reais e Aparentes Vinculadas à Meta de Performance com Aumento de Eficiência Operacional – Lote II.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: SOLICITAÇÃO DE OFERTA - SDO Nº 20200001/CCC/CAGECE - CONTRATO Nº 0059/2023 - processo nº 0975.000004/2022-31-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 43 (quarenta e três) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 54.299.000,00 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BIRD, Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará e recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece; Marco Antonio Botter, Representante da empresa TELAR Engenharia e Comércio Ltda; Waldecir Colombini, Representante da empresa ENORSUL Serviços em Saneamento Ltda; Cristiano Eduardo Almeida Rizzo Soares, Representante da empresa BBL Engenharia, Construção e Comércio Ltda e Daniela Alberto Mendes, Representante da empresa BBL Engenharia, Construção e Comércio Ltda.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº036/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2023. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Adeline de Araujo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	112578-1-X	15,00	18	270,00

PORTARIA Nº037/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2023. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Adeline de Araujo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	112578-1-X	15,00	22	330,00

PORTARIA Nº038/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº32/2023, datada de 17/03/2023 e publicada no Diário Oficial de 22/03/2023, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO DA COSTA E SILVA LIMA**, que exerce a função de Economista, matrícula nº 108037-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 11 a 12 de abril de 2023, a fim de visitar o Hospital Geral de Sobral no dia 11 e realizar vistoria para checar as instalações para os microscópios na Universidade Vale do Acaraú - UVA, no dia 12, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 acrescidos de 20% (vinte por cento) (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Adeline de Araujo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**ATA DA 175ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP**

Às 09:05h do dia 02/03/2023, remotamente, teve início a 175ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a participação do Diretor Científico e Presidente em exercício, Luiz Drude de Lacerda, da Assessora Especial da Presidência, Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Marília Rêgo G. Matos, da Diretora Administrativo-Financeira, Paula Lenz C. Lima e do Diretor de Inovação, Jorge B. Soares. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram (1) autorizar o bolsista Antônio Andrei da Silva Sena a realizar o pagamento de sua dívida, que atualmente totaliza R\$ 3.469,19 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), em 6 (seis) parcelas, nos moldes da Lei Estadual nº 17.101/2019; (2) autorizar o bolsista Pedro Rafael Lopes Fernandes a realizar o pagamento de sua dívida, que atualmente totaliza R\$ 9.068,18 (nove mil, sessenta e oito reais e dezoito centavos), em 5 (cinco) parcelas, nos moldes da Lei Estadual nº 17.101/2019; (3) aprovar a concessão de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para desenvolvimento do projeto "Jeri na Década do Oceano: Criação de Centro de Visitantes no Parque Nacional mais Visitado do Norte e Nordeste do Brasil", aprovado pela Chamada CNPQ/MCTI/FNDCT nº 39/2022 – Programa de Apoio a Museus e Centros de Ciência e Tecnologia e a Espaços Científicos Culturais, coordenado pelo pesquisador Marcelo de Oliveira Soares; (4) autorizar a majoração da bolsa do pesquisador doutor Patrício Antônio Vergara Rojas, vinculado ao Programa Cientista-chefe da Economia, para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2021 - Bolsa de Inovação Tecnológica; e (5) revisar o teor da ata da reunião de número 172, determinando que a GPON passe a aprovar o ressarcimento ao coordenador, quando este excepcionalmente e comprovadamente realizar despesas autorizadas nos projetos de pesquisa, utilizando seus recursos próprios e/ou seus cartões (vedado o parcelamento). FUNCAP, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº572/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 02927030/2023/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho São Paulo/SP / Fortaleza / São Paulo/SP, no período de 02/04/2023 a 05/04/2023, a fim de oficina O Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e adolescentes com foco na convivência familiar e comunitária, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no valor total de R\$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais) e passagem aérea, no valor de R\$ 2.284,14 (dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 3.404,14 (três mil e quatrocentos e quatro reais e quatorze centavos), de acordo com o Decreto nº 7.899 de 04/02/2013, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte nº 87, oriundos do Convênio SME nº 01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de março de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE



unidades; Item 28 com o valor unitário de R\$ 37,00 a quantidade de 375 unidades; Item 29 com o valor unitário de R\$ 73,00 a quantidade de 1.000 unidades; Item 30 com o valor unitário de R\$ 16,00 a quantidade de 1.000 unidades; Item 31 com o valor unitário de R\$ 80,27 a quantidade de 1.500 unidades; Item 32 com o valor unitário de R\$ 20,97 a quantidade de 2.250 unidades; Item 33 com o valor unitário de R\$ 51,00 a quantidade de 1.875 unidades e Item 34 com o valor unitário de R\$ 2,20 a quantidade de 210 unidades. – GRUPO 6 – Item 41 com o valor unitário de R\$ 0,68 a quantidade de 3.000 unidades; Item 42 com o valor unitário de R\$ 1,43 a quantidade de 30.000 unidades; Item 43 com o valor unitário de R\$ 0,86 a quantidade de 1.250 unidades; Item 44 com o valor unitário de R\$ 1,88 a quantidade de 1.500 unidades; Item 45 com o valor unitário de R\$ 4,85 a quantidade de 1.000 unidades e Item 46 com o valor unitário de R\$ 8,27 a quantidade de 1.000 unidades. – GRUPO 8 – Item 56 com o valor unitário de R\$ 0,54 a quantidade de 1.000 unidades; Item 57 com o valor unitário de R\$ 0,48 a quantidade de 10.000 unidades; Item 58 com o valor unitário de R\$ 0,64 a quantidade de 35.000 unidades; Item 59 com o valor unitário de R\$ 1,17 a quantidade de 3.750 unidades; Item 60 com o valor unitário de R\$ 2,24 a quantidade de 1.250 unidades; Item 61 com o valor unitário de R\$ 3,32 a quantidade de 250 unidades; Item 62 com o valor unitário de R\$ 6,05 a quantidade de 300 unidades; Item 63 com o valor unitário de R\$ 2,81 a quantidade de 125 unidades e Item 64 com o valor unitário de R\$ 1,94 a quantidade de 125 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Antônio de Carvalho Filho, Representante Legal da Empresa IRAIDE VASCONCELOS CARVALHO. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0096/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **LEAL M ADMINISTRAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.** OBJETO: **serviço de pesquisa de satisfação dos clientes residenciais dos serviços de água e esgoto** atendidos pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220156 - Contrato nº 96/2023-DJU-Cagece - Processo nº 0978.000047/2022-79-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios da Cagece, número 70.. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece e Márcio Rener Freire Nogueira, Representante Legal da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0098/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ (CAGECE) CONTRATADA: **CONSÓRCIO FALCONI CONSULTORES S.A e EFFICO SANEAMENTO LTDA.** OBJETO: **CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NOS PROCESSOS DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS.** DA CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - 20200003 - Contrato nº 98/2023-DJU-Cagece - 0917.000021/2021-91 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 980.816,00 (novecentos e oitenta mil e oitocentos e dezesseis reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dos recursos consignados no instrumento de operação do Contrato de Empréstimo nº 9006-BR, financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial). DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Alexandre Fanfa Ribas, Representante da contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2755804 /SADDO

PROCESSO Nº: 0634.000033 / 2023-36- Cagece OBJETO: **Serviços de Manutenção nos Sistemas de Água e Esgoto** da Unidade de Negócio Metropolitana Norte - UNMTN por demanda, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que a UNMTN atua em diversos bairros da região norte de Fortaleza, atendendo a uma população aproximadamente de 309.018 usuários de serviço de água e 165.173 usuários de serviço de esgoto; Considerando que para os serviços de Manutenção de rede nos sistemas de água e esgoto, a Unidade possui o CTR 44/2020, com a empresa INCO Engenharia Ltda., celebrado em 16/01/2020; Considerando que citada empresa não está mantendo as condições de habilitação exigidas na Licitação; Considerando que essa situação impede a prorrogação do contrato; Considerando que o contrato em apreço são realizados diversos serviços essenciais para a Cagece; Considerando que a descontinuidade dos serviços podem materializar riscos, causar danos a terceiros, promover o desabastecimento de água e/ou fugas/extravasamentos de esgoto por tempo indeterminado prejudicando a população assistida por esta Unidade de Negócio; considerando a impossibilidade de aguardo do processo licitatório, vista a urgência em evitar quebra de continuidade dos serviços; Considerando que fora publicada convocação de interessados no site da Cagece; e, finalmente, a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso o processo licitatório 0634.000034/2023-07 seja homologado VALOR GLOBAL: R\$ 1.904.029,21 (um milhão novecentos e quatro mil e vinte e nove reais e vinte e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XV do artigo 29 da Lei nº 13.303/2016 CONTRATADA: **CÍVEL ENGENHARIA LTDA** DISPENSA: autorizada por Claudia Elizangela T. Caixeta Freire, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece. Fortaleza, 30 de maio de 2023 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 1889ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0634.000033/2023-36-Cagece. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATA DA 178ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

Às 09:05 do dia 05/06/2023, teve início a 178ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a participação do Presidente, Raimundo Nogueira da Costa Filho, da Assessora Especial da Presidência, Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Jorge B. Soares. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram (1) considerando as inúmeras manifestações recebidas através do portal Ceará Transparente, do whatsapp e de todas as mídias sociais da Funcap, que questionavam sobre quando ocorreria a equiparação dos valores das bolsas da Funcap aos valores das bolsas federais, autorizar a elaboração de proposta de lei para que sejam reajustados os valores da Bolsa Acadêmica de Inclusão Social – Bsosial, da Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica – BICT e das Bolsas de Formação Acadêmica de Mestrado, de Doutorado e de Pós-doutorado; (2) autorizar o lançamento do Edital de Bolsas de Iniciação Científica no mês de junho de 2023 e do Edital Inovafit (Fase I) no mês de julho de 2023; (3) autorizar o lançamento de Edital para realização de eventos até março de 2024, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo possível a submissão de propostas de até R\$ 15.000,000 (quinze mil reais); (4) autorizar a alteração dos valores de bolsas de inovação tecnológica, BIT-PIM 1 passará a ser de R\$ 2.000,00 – 4.000,00 (parcial) e 4.000,00 – 6.000,00 (integral) e BIT-PIM 2 passará a ser de 2.000,00 – 3.000,00 (parcial) e 3.000,00 – 5.000,00 (integral). As categorias da BIT-PIM 2 passam a ser de pesquisador mestre 2, pesquisador especialista e graduação sênior passará a ser de 2.000,00 – 3.000,00 (parcial) e 3.000,00 – 5.000,00 (integral); (5) submeter os nomes dos novos membros da câmara de inovação pública da Funcap à análise do Conselho Superior da Funcap, a saber: Abraão Freires Saraiva Junior, Francisco Gildemir Ferreira Da Silva, Gustavo Augusto Lima De Campos, Rafael Lopes Gomes, Francisco Sales Avila Cavalcante. FUNCAP, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA



deste Termo.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epígrafado tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e vigência do Contrato nº. 320/2022, cujo objeto consiste na Construção de pista de skate em Beberibe – Ce. . O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 29 de março de 2023, findando em 26 de junho de 2023. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 27 de julho de 2023, findando em 25 de setembro de 2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 349.319,47 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 26/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 12/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP e BEATRIZ BARCELOS DE VASCONCELOS - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SOP VIPROC: 10736440/2021 INTERESSADO: SOP. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador de RG nº 769.878.683-87 e de CPF nº 94002027320, residente e domiciliado na Rua Vilebald Aguiar, 521 – APT 1702 – Cocó, Fortaleza - Ce, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 20220105 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – APUARÉS-CE., em regime de empreitada por preço unitário. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: **FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.705.521/0001-14, estabelecida na Av. dos Expedicionários I S/N, complemento: Q-15 L-30, Bairro: Dois Irmãos, Fortaleza-CE, pelo valor global de R\$ 1.785.374,98 (Hum milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). DATA: 17/04/2023; SIGNATARIO: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº ANO VX Nº069, 12 DE ABRIL DE 2023, que publicou a Portaria nº0161/2023, que CONCEDEU AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor JOSÉ RIBAMAR JARDIM FREIRE. **Onde se lê:** durante os meses de fevereiro, março e abril de 2023, **Leia-se:** durante os meses de Março, Abril e Maio de 2023 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS - SUPAD

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0023/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **JRUANO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Vitória/ES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, I e II, §1º, c/c art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e art. 127, I e II, §1º e art. 126, II, alíneas “a” e “d” do Regulamento de Licitações e Contratos - Processo nº 0873.000168/2022-52-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: o **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de 28.442,33 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), em percentual correspondente a 4%, sobre o valor global contratado e a prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 15 (quinze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 739.221,42 (setecentos e trinta e nove mil e duzentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 25 de agosto de 2023, para terminar em 24 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 24 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Julio César Ruano da Silva, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0051/2023

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece CONTRATADA: **CONSÓRCIO IGNEO INGENIERÍA SOSTENIBLE, S.L., NIP GLOBAL LTDA e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.** OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ATRIBUÍDOS PELA CAGECE, PARA A SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO DOS CONTRATOS, DURANTE A AVALIAÇÃO DA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E DESENHOS, EXECUÇÃO DO ESCOPO MÍNIMO OBRIGATÓRIO E PERÍODO DE APURAÇÃO DA PERFORMANCE REFERENTES AO CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS NOS SETORES HIDRÁULICOS ALDEOTA, EXPEDICIONÁRIOS, FLORESTA E VILA BRASIL NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: MSMC nº 20220001/Cagece - Manifestação de Interesse nº 20210001/CEL04/CAGECE/CE - Contrato nº 51/2023-DJU-Cagece - Processo nº 0975.000022/2021-32-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 4.908.014,40 (quatro milhões, novecentos e oito mil, quatorze reais e quarenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BIRD: Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial.. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações; Bruno Márcio da Fonte Silva, representante legal da empresa IGNEO INGENIERÍA SOSTENIBLE e Gustavo Dantas de Castro Lima, representante da empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**

Jose Carlos Lima Asfor
DIRETOR DE ENGENHARIA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 067,XV, de 10 de abril de 2023, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2720815/SADDO. **Onde se lê:** PROCESSO Nº: 1037.0000544 / 2022-90- Cagece **Leia-se:** PROCESSO Nº: 1037.000054 / 2022-90- Cagece Fortaleza, 14 de abril de 2023.

José Carlos Lima Asfor
DIRETOR DE ENGENHARIA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº042/2023 - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2023. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



e obrigações decorrentes do referido certame, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. **CLÁUSULA QUINTA – DA ANUENTE 5.1.** A ANUENTE declara estar de acordo com a presente transferência e sub-rogação, pelo que ratifica e revalida a proposta apresentada no certame, no valor de R\$ 1.892.360,76 (Hum milhão, oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), tida por vencedora. **CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO 6.1.** Os serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220051/SOP serão acompanhados pelo GESTOR do contrato, a ser designado pela SUB-ROGADA, e fiscalizados por Comissão a ser designada pela SOP, a qual deverá ter perfil para desempenhar tais tarefas. **PARAGRAFO PRIMEIRO:** Para o acompanhamento de que trata o Item anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da ANUENTE e seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto lícito e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; **PARAGRAFO SEGUNDO:** A Superintendência de Obras Públicas – SOP, indicará no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, a Comissão de Fiscalização que acompanhará o contrato a ser assinado entre as partes. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO 7.1.** Ratificam, SUB-ROGADO e ANUENTE, os demais termos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220051/SOP, e seus adendos e atas, que não sejam incompatíveis com a transferência e sub-rogação que ora se empreende. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO 8.1.** A Superintendência de Obras Públicas – SOP providenciará a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará. **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA 9.1.** Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura deste termo. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP/ SUB-ROGANTE), ELIANA NUNES ESTRELA (SECRETÁRIA DA SEDUC/SUB-ROGADA) E LAIANA HERY MOREIRA FREIRE (ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ANUENTE) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0093/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE **CONTRATADA:** CONSÓRCIO FLORESTA E EXPEDICIONÁRIOS. **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para Elaboração de Projeto e Implantação de Subsetores e Otimização da Gestão dos Setores Hidráulicos: Floresta e Expedicionários, em Fortaleza, Visando a Redução do Volume Perdido por Meio de Ações de Combate a Perdas Reais e Aparentes Vinculadas à Meta de Performance com Aumento de Eficiência Operacional – Lote I. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Solicitação de Ofertas – RFB nº 20220001/CCC/CAGECE - Contrato nº 93/2023-DJU-Cagece - Processo nº 0975.000004/2022-31-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** 43 (quarenta e três) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.648.091,22 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, noventa e um reais e vinte e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** BIRD, Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará e recursos próprios da Cagece. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente; Helton Udenes Nascimento Pontes, Superintendente de Operações no exercício da Diretoria de Operações; Frederico Jorge Lagreca, Representante autorizado pela empresa Restor Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletromecânica Ltda e Carlos José Teixeira Berenhauer, Representante autorizado pela empresa Enops Engenharia S/A.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº18/2023

PROCESSO VIPROC Nº04949309/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, **reconhece expressamente que deve** ao servidor: **FRANCISCO JAIRO GOMES** – Matrícula nº 000411-1-4, o valor de R\$ 2.940,89 (dois mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), nos termos do processo Viproc nº 05834945/2022 referente a Progressão por Desempenho, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 29 de maio de 2023.

Francisco Carvalho Arruda Coelho
ORDENADOR DE DESPESA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº19/2023

PROCESSO VIPROC Nº04950021/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, **reconhece expressamente que deve** ao servidor: **FRANCISCA MARIA MATOS ALVES** – Matrícula nº 000401-1-8, o valor de R\$ 2.798,83 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais e três centavos), nos termos do processo Viproc nº 06210090/2022 referente a Progressão por Desempenho, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 29 de maio de 2023.

Francisco Carvalho Arruda Coelho
ORDENADOR DE DESPESA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº21/2023

PROCESSO VIPROC Nº04951320/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, **reconhece expressamente que deve** ao servidor: **GERMÃO LEÔNIO DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 000562-1-9, o valor de R\$ 2.798,83 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais e três centavos), nos termos do processo Viproc nº 05810710/2022 referente a Progressão por Desempenho, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 29 de maio de 2023.

Francisco Carvalho Arruda Coelho
ORDENADOR DE DESPESA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº22/2023

PROCESSO VIPROC Nº04950676/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, **reconhece expressamente que deve** ao servidor: **MARIA CLAUDINEIDE TELES CARNEIRO** – Matrícula nº 000379-1-5, o valor de R\$ 7.452,73 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), nos termos do processo Viproc nº 06728359/2022 referente a Progressão por Desempenho, do



VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICOS OU OUTROS DE TECNOLOGIA ADEQUADA, APROPRIADOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA OS EMPREGADOS DA COGERH – NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: Fica reajustado o valor global do Contrato nº 036/2020/COGERH com base nos Acordos Coletivos de Trabalho 2021/2022 e 2022/2023, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Água Esgoto e Meio Ambiente do Ceará e a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, nos seguintes termos: Reajuste de 7,59% do auxílio-alimentação estabelecido no ACT/2021/2022 referente ao período de maio de 2021 a abril de 2022, passando o valor unitário de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) para R\$ 53,69 (cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), bem como o reajuste de 6,00% referente ao ACT/2022/2023 que contemplará o período de maio de 2022 até abril de 2023, passando o valor unitário de R\$ 53,69 (cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 56,91 (cinquenta e seis reais e noventa e um centavos). Acrescenta-se ao valor do Contrato o montante de R\$ 454.639,07 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e sete centavos), correspondente ao percentual aproximado de 4,80% (quatro vírgula oitenta por cento) em relação ao valor contratado atualizado, para fazer face ao auxílio-alimentação dos empregados públicos que foram contratados a partir de dezembro de 2021. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 965.760,19 (NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 13/02/2023 a 01/11/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 036/2020/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 24/01/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Claudia Guedes Nascimento Scalabrin/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2023/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**; RUA B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, Nº 140; BAIRRO: CAJAZEIRAS; CEP.: 60.864-465; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material permanente do tipo mobiliário (cadeira, gaveteiro, armário, sofá, cama beliche, mesa gerente e estação de trabalho)** – GRUPO 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da COGERH e Contratos da CONTRATANTE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 02513390/2022 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 40.770,00 (quarenta mil, setecentos e setenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Leandro Jose Vieira Soares / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 008/2023/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **NSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA**; AV. DOM LUÍS, Nº 906, SALA 01 – 6º ANDAR; BAIRRO: MEIRELES; CEP.: 60.160-196; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de 02 (dois) appliance de firewalls do tipo Next Generation Firewall (NGFW) de alta disponibilidade**, com serviço de instalação, 10 (dez) appliance de firewalls Next Generation Firewall (NGFW) e serviço de instalação de firewalls nas regionais para atender às demandas de proteção da rede interna de dados e dos recursos de tecnologia da informação da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20210007 e seus Anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Decreto Estadual nº 32.824/2018, a Ata de Registro de Preços nº 2022/12762 – ETICE/DITEC, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 09131337/2022. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução contratual serão de 12 (doze) meses, contados a partir da celebração do contrato. O prazo de entrega será de até 90 (noventa) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento hábil. VALOR GLOBAL: R\$ 196.010,00 (cento e noventa e seis mil e dez reais) pagos em até 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/C. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023. SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Thiago Chaves Holanda Costa / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 010/2023/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **CONSÓRCIO MLG E RC MEDIÇÕES**; AVENIDA NOVA DO CONTORNO 2131, 2131 – SALA 06 – ALPHAVILLE EUSEBIO COMERCIAL; BAIRRO: PIRES FAÇANHA; CEP.: 61.775-903; EUSEBIO-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de instalação de medidores de vazão fixos ultrassônicos, medidores de vazão doppler e medidores de vazão eletromagnéticos**, de sistema de geração fotovoltaico offgrid, de sistemas de telemetria e integração de dados ao sistema de supervisão, com fornecimento de material, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20220018 e seus Anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 03254836/2022. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual e de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco do Brasil. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da fonte orçamentaria 48.49 Operação de Crédito Externas – IPF/BIRD. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023. SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE, Moises do Nascimento Nogueira / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº029/2023 - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e considerando o Processo nº 06345673/2014, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face da servidora **MARIA VERANEIDE FARIAS DOS SANTOS**, matriculada sob o número 4915271X, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo – Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, a fim de apurar a responsabilidade funcional quanto a prática de ilícito tipificado no art. 196, inciso IV, e art. 199 inciso III e §1º da Lei Estadual nº 9.826, de 14.05.1974. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que a atual vigência corresponde ao período de 28/03/2023 a 27/03/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato.; XII - DATA: Fortaleza- CE , 27 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORA CHEFE/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, situada na Av. Rui Barbosa, 1246 – Aldeota -Fortaleza/CE, CNPJ nº 07.191.406/0001-48 CONTRATADA: CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA., com sede na Rua Aristides Lobo, 46 e 48, Rio Comprido - Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 28.383.198/0001-59. OBJETO: **Serviços de laboratório para análises físico- químicas e biológicas em amostras de água bruta de corpos hídricos superficiais** localizados no Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220002 - FUNCEME/GEPEH e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 32 (trinta e dois) meses, contado a partir de sua assinatura e o prazo de execução do objeto contratual será de 26 (vinte e seis) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 535.100,40 (Quinhentos e trinta e cinco mil e cem reais e quarenta centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18.544.731.10515.03.449039.1.754.3220049.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente e CONTRATADO - Richard Secioso Guimarães - Diretor Executivo.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORA CHEFE ASJUR

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2022/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO VOLGA - ATHOS SERVICE**; V - ENDEREÇO: AV. ELMAR ARANTES CABRAL, S/N, QUADRA 001, LOTE 5; BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL VICE-PRESIDENTE JOSÉ ALENCAR; CEP.: 74.993-535; APARECIDA DE GOIÂNIA-GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 61, §7º do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH/2018, nas disposições da Lei nº 13.303/2016, na solicitação apresentada pela Contratada, na concordância da Gerência de Manutenção – GEMAN, às fls. 57/58, e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº 02249679/2023, parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **reajustar o preço do Contrato nº029/2022/COGERH**, o qual tem como objeto a EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS DA EB – ITAICABA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.284.264,33 (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 20/03/2023 a 14/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 029/2022/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 20/03/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Eduardo de Oliveira e Maria Bastos Ramos / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2023/146 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, Subcláusula 8.1.1, alínea “a”, do Termo de Referência PE nº 20211267, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais), à empresa **SUL MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.625.083/0001-70, estabelecida na Rua: Pitangui, nº 604, Galpão 04, Bairro: Pastor, CEP: 35.500-151, Divinópolis/MG, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 08901783/2022, quanto ao fornecimento do material especificado na Nota de Empenho nº 2022NE19561, emitida em 30 de agosto de 2022, decorrente da ARP nº 2021/11572, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2023/147 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **SIRIO PHARMA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.495.759/0001-16, estabelecida na Avenida Doutor Carlos Soares, nº 11, Bairro: Centro, CEP: 36.520-000, Visconde do Rio Branco - MG, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 05686210/2022, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2022NE09191, emitida em 17 de maio de 2022, decorrente da ARP nº 2021/07257 devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº161/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** para os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante os meses de Janeiro/2023, Fevereiro/2023, Março/2023 e Abril/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2023. DE 14 DE ABRIL DE 2023

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VALORES	MÊS REF.
MARCOS ANTUNES FROTA DE FARIAS	4048811-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 15,00	79	R\$ 1.185,00	01/2023 à 04/2023
FRANCISCO JOSÉ RAMOS	0850451-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00	03/2023
RAIMUNDA DIÓGENES QUEIROZ	0588862-X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00	03/2023
EDMILSON SILVESTRE DE SOUZA	0018301-6	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00	03/2023



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

APOSTILAMENTO

TERMOS DE AJUSTES NºS 01/2022/SOHIDRA, 02/2022/SOHIDRA e 03/2022/SOHIDRA. CONTRATADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**, com sede na Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito/CE, Cep: 62.370-000, Inscrita no CNPJ: 07.778.129/0001-74, Tel: (88) 3626-1347. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação do DIAFI da Sohídra, com supedâneo no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com C.I. Nº 01/2023 da DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, resolvem fazer o **Apostilamento das alterações cadastrais das contas dos Termos de Ajustes**, a fim de atender as finalidades dos termos de ajustes: ALTERAÇÃO DE CONTAS 01/2022 – SIC 1197772 02/2022 – SIC 1197788 03/2022 – SIC 1199640 CONTA CANCELADA AGENCIA 3845-8 CONTA 0071102-2 CONTA CANCELADA AGENCIA 3845-8 CONTA 0071103-0 CONTA CANCELADA AGENCIA 3845-8 CONTA 0071111-1 CONTA NOVA AGENCIA 3845-8 CONTA 71.128-6 OPERAÇÃO 006 CAIXA ECONOMICA CONTA NOVA AGENCIA 3845-8 CONTA 71.129-4 OPERAÇÃO 006 CAIXA ECONOMICA CONTA NOVA AGENCIA 3845-8 CONTA 71.124-1 OPERAÇÃO 006 CAIXA ECONOMICA Fortaleza, 27 de março de 2023. PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA Superintendente da SOHIDRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de março de 2023.

Francisco Hemirton Lemos Peixoto
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, endereço Av Rui Barbosa, 1246 – Aldeota, Fortaleza - Ceará - CNPJ Nº 07.191.406/0001-48 CONTRATADA: **G DRONES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS LTDA**, sede na Rua Desembargador do Vale, nº 653 – Perdizes - São Paulo/SP - CPF/CNPJ Nº 22.619.376/0001-11. OBJETO: **Aquisição de sistemas (softwares) de processamento de imagens** conforme item 4 do Edital PE Nº 20220008-FUNCEME / DITEC e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico no 20220008-FUNCEME/DITEC e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração, ou seja 17 de março de 2023 a 17 de março de 2024. O prazo de execução do objeto contratual será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da emissão da Nota de Empenho, acompanhada da respectiva ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06/12/2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.544.731.10515.03.44905200.2.48.49.1.40 MAPP 25 29200007.18.544.731.10531.03.44905200.2.48.49.1.40 MAPP 27 29200007.18.544.731.10515.03.44904000.2.48.49.1.40 MAPP 25 29200007.18.544.731.10531.03.44904000.2.48.49.1.40 MAPP 27. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins- Presidente da FUNCEME-CONTRATANTE e George Alfredo Longhitano - Diretor da Empresa - G DRONES COMÉRCIO - CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº 07.191.406/0001-48- endereço Av. Rui Barbosa Nº 1246 – Bairro - Aldeota, Fortaleza-CE CNPJ Nº 07.191.406/0001-48, CONTRATADA: **IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS SA** - CNPJ 56.035.876/0001-28 - sede na Rod. Presidente Dutra Km 154, 7-Prédio 4 - Ala A -Bairro - Jardim das Indústrias - São José dos Campos /SP. OBJETO: **O serviço de manutenção preventiva e corretiva na Rede Cearense de Radares composta pelo Radar Doppler Banda S, IACIT RMT-0100DS e pelo Radar Doppler, Banda X, EEC DWSR-92X**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I- Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220007-FUNCEME/NUMON, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil, reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06/12/2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.544.731.20100.03.33903900.1.00.00.0.30 29200007.18.544.731.20100.09.33903900.1.00.00.0.30 29200007.18.544.731.10087.03.33903900.2.70.00.1.40 29200007.18.544.731.10087.09.33903900.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins- Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Luiz Carlos Paiva Teixeira- Presidente da IACIT SOLUÇÕES - CONTRATADA e Gustavo de Castro Hissi - Diretor de Marketing e Vendas da IACIT SOLUÇÕES - CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº101/2023.

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº07967116/2020 - VIPROC.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIX, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e o art. 6º, inciso XIX, do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021 e, CONSIDERANDO o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar suprarreferido, às fls. 72/77 nos autos do Processo nº 07967116/2020 – VIPROC, que apura denúncia referente ao servidor LEANDRO ANTONIO PEREIRA FONTENELE, Agente Comunitário de Saúde - ACS, Matrícula nº 0026831-3, acusado de exercer atividade empresarial. CONSIDERANDO que a Administração Pública, em todos os poderes e níveis de governo, é adstrita ao princípio da publicidade; RESOLVE arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 07967116/2020 – VIPROC, uma vez que, concluídos os trabalhos de apuração, a Comissão Permanente de Sindicância não encontrou elementos que autorizassem a aplicação do art. 8º da Lei nº 14.101 de 10 de abril de 2008, incisos, letras e parágrafos, ficando evidenciada a improcedência da denúncia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº128/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2023. DE 28 DE MARÇO DE 2023

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	FRANCISCO IOMAR DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40201114	G	36
2.	FRANCISCO SILAS DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00793515	G	72
3.	ISABEL PAULINO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156812	G	72
4.	MARCOS ANTONIO MENEZES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01482912	G	72



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220012/SOHIDRA**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220012/SOHIDRA, referente ao Processo Nº 05228140/2022, que tem por objeto o serviço de administração, gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peça, acessórios, reboque e componentes recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, maquinário, equipamento e implementos que compõe a frota da SOHIDRA, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia de pagamento on-line e real time por MEIO DE CARTÃO VIRTUAL OU SISTEMA ON-LINE, nas redes de estabelecimentos credenciados por todo o país, destinado à cobertura da SOHIDRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, **RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final da respectiva licitação**, que teve como vencedora a empresa **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, Cnpj nº 03.817.702/0001-50, no valor de R\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil reais). Fortaleza, 20 de março de 2023. PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA Superintendente da SOHIDRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

Adauto José Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2023**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, endereço Av. Rui Barbosa Nº 1246 – Bairro - Aldeota, Fortaleza-CE - CNPJ Nº 07.191.406/0001-48 CONTRATADA: **IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS SA**, sede na Rod.Presidente Dutra Km 154, 7-Prédio 4 - Ala A -Bairro - Jardim das Indústrias - São José dos Campos/SP - CEP 12240-420, CNPJ Nº 56.035.876/0001-28. OBJETO: **Aquisição de peças de reposição** para os sistemas de radares meteorológicos RMT-0100DS e EEC DWSR-92X, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220004-FUNCEME/NUMON, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, ou seja, de 15/03/2023 a 14/03/2024. O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.060.331,00 (Dois milhões, sessenta mil, trezentos e trinta e um reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06/12/ 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.544.731.10087.03.3390300 0.2.70.00.1.40 - 29200007.18.544.731.10087.09.33903000.2.70.00.1.40 - 29200007.18.544.731.20100.03.33903000.1.00.00.0.30 - 29200007.18.544.731.2 0100.09.33903000.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins- Presidente da FUNCEME -CONTRATANTE e Luiz Carlos Paiva Teixeira - Presidente da IACIT SOLUÇÕES - CONTRATADA - Gustavo de Castro Hissi - Diretor de Marketing e Vendas da IACIT SOLUÇÕES - CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2023**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, endereço Avenida Rui Barbosa, 1246 – Aldeota, Fortaleza - Ceará - CNPJ Nº 07.191.406/0001-48 CONTRATADA: **GOHOBBY DISTRIBUIDORA DE VANT LTDA**, sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, 6º Andar Conjunto 605 – Cidade das Monções, São Paulo /SP - CEP:04571-010 - CPF/CNPJ Nº 13.373.898/0001-95. OBJETO: **Aquisição de 3 (três) Veículos Aéreos Não Tripulados – VANT's (drones)**, com acessórios de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico no 20220008-FUNCEME/DITEC e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração assinatura, ou seja, 15/03/2023 a 14/03/2024. O prazo de execução do objeto contratual será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da emissão da Nota de Empenho, acompanhada da respectiva ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 509.350,00 (Quinhentos e nove mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06/12/ 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2920 0007.18.544.731.10515.03.44905200.2.48.49.1.40 MAPP 25 29200007.18.544.731.10531.03.44905200.2.48.49.1.40 MAPP 27 29200007.18.544.731.105 15.03.44904000.2.48.49.1.40 MAPP 25 29200007.18.544.731.10531.03.44904000.2.48.49.1.40 MAPP 27 . DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Adriano Pagni Buzaid - Diretor Geral - GOHOBBY DISTRIBUIDORA - CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº039/2023/ASESP – O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH, no uso de suas atribuições estatutárias expressamente previstas no art. 43 Estatuto Social, resolve **INSTITUIR a COMISSÃO** conjunta com a Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH que tem como objeto “a Contratação de Serviços Especializados de Engenharia para Elaboração dos Planos de Segurança das Barragens Gavião e Arrojado Lisboa (Banabuiú)”. A presente Comissão será composta pelos seguintes **MEMBROS**: Itamara Mary Leite de Menezes Taveira – GESIN/COGERH, Pedro Hugo Silva – Gerência Regional da Bacia do Banabuiú/COGERH, Johny Leanderson Santos – Gerência Regional das Bacias Metropolitanas/COGERH, Mikaelle Duarte Mariano – GESIN/COGERH e Raimunda Helena de Lima Meneses – SRH, do Contrato nº 072/2022/COGERH firmado com a empresa GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, sendo suas atividades coordenadas pelo Diretor de Operações– Roberto Bruno Moreira Rebouças. Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de março de 2023.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE
Marcos Robério Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2023/COGERH**

PROCESSO Nº: 29012.000101/2023-28 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Aduado Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140 OBJETO: **Contratação de serviços para acesso à Internet e uso do Cinturão Digital do Ceará – CDC**, incluindo: acesso às redes de telecomunicações de propriedade do Governo do Estado do Ceará, acesso à internet e fornecimento de endereço(s) IP (Internet Protocol) JUSTIFICATIVA: Necessidade de prestação de serviços de informática através da rede de telecomunicações do Governo do Estado do Ceará, o Cinturão Digital do Ceará – CDC, incluindo, acesso à internet VALOR GLOBAL: R\$ 220.650,00 (duzentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – orçamento de custeio da COGERH, na Conta Orçamentária 26212 – Comunicação de Dados. Dotação Orçamentária nº 3213 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH/2022, CAPÍTULO II – CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO, artigo 13 e seguintes, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº 031/2023/COGERH, bem como no Processo Administrativo nº 29012.000101/2023-28 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.773.788/0001-67; Av. Pontes Vieira, 220, São João do Tauape – Fortaleza – CE, CEP: 60.130-240 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO: Conforme a nova Lei das Estatais (Lei Nº 13.303/2016), bem como regulamento interno de licitações e contratos da COGERH, as ratificações nas contratações diretas não são mais necessárias.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA



valor pactuado, conforme justificativas e documentos anexos ao Processo Administrativo nº 46042.000006/2023-96/ISSEC; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 600.785,04 (seiscentos mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2023 e término em 31 de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO N.º 005/2022/ISSEC aquelas não modificadas por este Termo; XII - DATA: Fortaleza, em 31 de Maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ- ETICE,; neste Ato representada por Raimundo Osman Lima/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTENCIA MÉDICO – HOSPITALAR PROPOSTA Nº18/0234 - EDITAL Nº01/2018

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTENCIA MÉDICO – HOSPITALAR – PROPOSTA Nº18/0234 – EDITAL Nº01/2018 CELEBRADO EM 02/08/2019, PUBLICADO NO D.O.E., DE 11/09/2019; II – CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CREDENCIADA(O): **HOSPITAL SAO VICENTE - EIRELI**, V – ENDEREÇO: AV. AGENOR ARAÚJO, Nº 1194, Bairro: CENTRO, em IGUAÚ – CE, inscrita no C.N.P.J/CPF/MF Nº 05.969.603/0001-10, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº 01/2022/ISSEC ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.7 e Cláusula Decima Quarta, item 14.5 do Termo inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2018, como fundamento legal o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº 18/0234 o(a) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativo Nº 09582401/2022, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE, VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2022/ISSEC, tem como objeto o **acréscimo ao Termo de Credenciamento inicial** firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A) em data de 02/08/2019, publicado no DOE de 11/09/2019, da execução dos serviços de: NA AREA DE CLINICA MEDICA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA - OBSTETRICIA, UROLOGIA, PROCTOLOGIA, HEMATOLOGIA CLINICA, GASTROENTEROLOGIA E CIRURGIA GERAL EM CONSULTA E INTERNAMENTO DE URGENCIA/EMERGENCIA. INTERNAMENTO ELETIVO CLINICO, CIRURGICO E OBSTETRICO; PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA; PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC, conforme Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo Nº 09582401/2022, que autorizou a lavratura deste Termo de Aditivo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação: NA AREA DE CLINICA MEDICA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA - OBSTETRICIA, UROLOGIA, PROCTOLOGIA, HEMATOLOGIA CLINICA, GASTROENTEROLOGIA E CIRURGIA GERAL EM CONSULTA E INTERNAMENTO DE URGENCIA/EMERGENCIA. INTERNAMENTO ELETIVO CLINICO, CIRURGICO E OBSTETRICO; PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA; TRAUMO – ORTOPEDIA EM CONSULTA ELETIVA PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC; de conformidade com o Item 1 e da Carta-proposta nº 18/0234, do Edital de Credenciamento Nº01/2018, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pelo Sr. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Aditivo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo Nº 01/2022/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Termo de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecendo as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento Nº 01/2018 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrangerá todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo Nº 01/2018/ISSEC ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº 01/2022/ISSEC; XII – DA DATA: 15/05/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Credenciador e HOSPITAL SAO VICENTE - EIRELI/Credenciado(a).

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAUDE EDITAL Nº01/2020

CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, CREDENCIADO(A): **ALANE DE SOUSA FERREIRA FREIRE – ME, ANTONIO ALVES SOBRAL BENTES NETO, CAL CENTRO DO APARELHO LOCOMOTOR S/S LTDA, CENTRAL CLINICA DO CARIRI DIAGNOSTICOS E ULTRASSOM LTDA, CENTRO DE SAUDE INTEGRADA S/C LTDA, CENTRO ESTETICO E ODONTOLOGICO C AMORIM LTDA, CIREP CLINICA INTEGRADA DE REABILITACAO PSICOMOTORA LTDA, CLINICA DO POVO FORTALEZA LTDA, CLINICA G. O. VIP S/S LTDA, CLINICA SANTOS COSTA S/S LTDA, CLINICA SANTA DULCE LTDA, DDS SERVICOS MEDICOS LTDA, DEDIC SAUDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAUDE LTDA, J C GALVAO SERVICOS MEDICOS LTDA, JOSE NEY P. FEITOSA – ME, LUIZ CARLOS ALVES ARCANJO – ME, MOREIRA E MARTINS SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, MP RATTACASO - MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA. DO OBJETO: Prestação de Serviços na Área de Saúde. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018 e processo nº 05657166/2023; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CREDENCIADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de maio de 2023.**

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2023

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE. CONTRATADA: **INSTITUTO OLHAR PESQUISA E INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de Pesquisa Domiciliar na área de abrangência** dos municípios do Sistema Adutor Banabuiú-Sertão Central, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220006 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 8 (oito) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 93.955,00 (noventa e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003 04. 121. 242 11073 15 449039 1.754322049.1. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e Matheus Lemos de Andrade - Representante Legal (CONTRATADA):

Walter Correia Lima Filho
ASSESSOR JURIDICO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02341298/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **LUIZ SAVIO CORDEIRO FIGUEIREDO**, CPF 309.403.973-15, que exerce a função de INSTRUCTOR EDUCACIONAL, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40185712, lotado na Secretaria da Proteção Social, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 90,0%, a partir de 28/11/2021, conforme laudo médico nº 4724614220110 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1994 a OUT/2021, cujo valor é de R\$ 2.143,34. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº414/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01801726/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, **da cessão**, formalizada através da Portaria nº 94/2019, datada de 18/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 22/03/2019, da servidora pública **MADALENA BEZERRA SARAIVA**, Auxiliar Administração, matrícula nº 404722-1-5, lotada na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para continuar prestando serviço na Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº416/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02173770/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, **das cessões dos SERVIDORES** públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, lotados na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para exercerem cargos de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº416/2023 DATADA DE 04 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
GLAYDSON ASSUNÇÃO PONTE	MÉDICO	1393271-9	250/2021	10/06/2021
MARILMAN MACIEL BENICIO ZAN	MÉDICO	4934511-9	291/2021	03/08/2021

*** **

PORTARIA Nº417/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02660166/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, **da cessão**, formalizada através da Portaria nº 124/2022, datada de 11/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16/05/2022, da servidora pública **MARIA JOSIENE PEREIRA DE LIMA**, Auxiliar de Patologia, matrícula nº 4918951-6, lotada na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviço na Prefeitura Municipal de Pacatuba, com ressarcimento para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº419/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01796285/2023, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, **da cessão**, formalizada através da portaria 068/2019, datada de 08/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/03/2019, da servidora **TEREZA LEONOR JOCA DE MEDEIROS**, Agente de Administração, matrícula n.º 401615-1-1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, para continuar prestando serviços na Procuradoria Geral do Estado, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº443/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº443/2023, 06 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20026618	A	42

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº022/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; CONTRATADO: **ESL LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS**; OBJETO: **Aquisição de mobiliário** para estruturação da área de Gestão de Investimento Público da SEPLAG; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220034 SEPLAG/COPLA, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 51.749,56 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); DOTAÇÃO: 46100001 04.121.242.11091.15.449035.2.48.49.1.4. (299923); DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023; FISCALIZAÇÃO: Comissão a ser designada, composta por técnicos da SEPLAG; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Edigleilson Silva de Lima - Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº29/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; CONTRATADA: **ATTACK SEGURANÇA LTDA**; OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de vigilância fixa e de vigilância móvel, para os prédios da SEPLAG, Estacionamento, Copai, Copem, Capela, Centro de Documentação e Centro de Convivência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 05/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), contado a partir do dia 01/07/2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, a critério da Administração, ou, quando se concluir o Pregão Eletrônico que está em andamento através do NUP 46001.003180/2023-77; VALOR GLOBAL: R\$ 787.816,58 (setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos); DOTAÇÃO: 46100002.04.122.211.20001.03.339037.1.500.9100000.0.2.01 (08509); DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023; GESTOR: Sr. Raimundo José Quadros Cosmo de Lima Campos, matrícula nº 30000722; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Junior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo - Representante Legal da ATTACK SEGURANÇA LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR



O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Março de 2023, da designação de **MARCELLA FACO SOARES**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 09 de março de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº063/2023 - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 72, 93 e 121, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, no art. 31, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, e no art. 50, inciso VIII, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e alterações, considerando o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, considerando ainda o Decreto nº 34.769, de 26 de maio de 2022, que trata da criação da Unidade de Gerenciamento de Projeto (UGP), no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), com a finalidade de coordenar a execução do Programa Ceará Mais Digital, RESOLVE DESIGNAR **MARCELLA FACO SOARES**, matrícula nº 3000111-7, Analista de Desenvolvimento Urbano, para exercer a partir de 1º de Março de 2023, a função de Gerente de Monitoramento e Controle da Unidade de Gerenciamento de Projeto (UGP) Ceará Mais Digital, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2018

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2018; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **ICATU SEGUROS S.A.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, “b”, c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações; OBJETO: **Acréscimo de 9,5% (nove virgula cinco por cento) do valor do contrato**, tendo em vista o aumento da quantidade de servidores segurados na área de segurança que resultou na inclusão de 2.200 novas matrículas ativas na folha de pagamento; VALOR GLOBAL: Passa de R\$ 2.172.511,65 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 2.378.900,25 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos reais e vinte e cinco centavos), representando um incremento de R\$ 206.388,60 (duzentos e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos); VIGÊNCIA: partir da data de sua assinatura; RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; DATA: 27/02/2023; SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão e Bernardo Dieckmann-Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº02/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**; OBJETO: **Aquisições de 05 (cinco) desktops e 02 (dois) notebooks**, itens 02 e 04 da Ata de Registro de Preços nº 2022/22011, decorrente do edital do Pregão Eletrônico nº20210013-ETICE e seus anexos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20210013-ETICE e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2022/22011, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO: 46100001.04.121.242.11091.15.449052.1.754.49.1.4.01 (08512); DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023; GESTOR: João Alcides de Oliveira Guerra, matrícula nº 300461.8.8; SIGNATÁRIOS: Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto - Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; CONTRATADA: **TORINO INFORMÁTICA LTDA**; OBJETO: **Aquisições de 05 (cinco) monitores**, item 06 da Ata de Registro de Preços nº 2022/22011, decorrente do Pregão Eletrônico nº20210013-ETICE e seus anexos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20210013-ETICE e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2022/22011, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO: 46100001.04.121.242.11091.15.449052.1.754.49.1.4.01 (08512); DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023; GESTOR: João Alcides de Oliveira Guerra, matrícula nº 300461.8.8; SIGNATÁRIOS: Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Rodrigo do Amaral Rissio - Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 005/2023

NUP 46001.000396/2023-81

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEPLAG, Bairro: Cambé, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA ISABEL**, inscrito no CNPJ sob o nº 73.326.878/0001-95, situado na Rua Q, nº 97, Caucaia-CE, o valor de R\$1.160 (um mil, cento e sessenta reais), referente à cotas condominiais dos meses de Novembro e Dezembro do ano de 2022 (exercício anterior), relacionadas aos apartamentos 107-B e 208-E, imóvel de propriedade do Estado do Ceará, nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Secretaria do Planejamento e Gestão a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 46100002.04.122.211.20001.03.339092.1.500.9100000.0.2.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: disposto no inciso II do §1º do Art. 22º da Resolução COGERF Nº 08/2022. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE EDITAL Nº01/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, CONTRATADO(A): **AFFECTIO PSICOLOGIA LTDA, ALPHA DENTALCARE CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA, ANGELA MARIA ANDRADE FONTENELE, BETEL SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, BIOCENCIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA LTDA, CENTRO DE CONVIVENCIA MAO AMIGA, CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS CEMED LTDA, CLINICA DE ORTOPEDIA DO CARIRI LTDA, CLINICA DE RESSONANCIA MAGNETICA E IMAGEM LTDA, CLINICA ODONTOLOGICA LUIZA BEZERRA LTDA, CLINIMAGEM - CLINICA DE IMAGEM DA REGIAO CENTRAL LTDA, CM MEDICINA E FISIOTERAPIA LTDA, E & D SANTIAGO LTDA, ESPACO CRER E SER NUCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO LTDA, FRANCISCO WELLINGTON NOGUEIRA PAIVA – ME, ICAR - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E REABILITACAO SERGIO MACEDO S/S LTDA, IMAGEMAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, INTEGRAL CLINIC IBIAPABA LTDA, MARIA DO SOCORRO CARVALHO BEZERRA, N.G. AMARAL CARNEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA, NOSSOLAB SERVICOS LABORATORIAIS LTDA, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA COELHO, SAICON - SERVICOS DE SAUDE EIRELI, SANTOS E CRISPIM SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA, V & V CLINICA MEDICA LTDA.** DO OBJETO: **Prestação de Serviços na Área de Saúde.** DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018 e processo nº 02341281/2023; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	15,00	21	315,00
JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0011271-2	15,00	21	315,00
JOÃO GABRIEL DUARTE DA FONSECA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300001-7-X	15,00	21	315,00
MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	116218-1-3	15,00	21	315,00
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0382341-5	15,00	21	315,00
MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	1162331-X	15,00	21	315,00
MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILÓGRAFO	1162321-2	15,00	21	315,00
MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO	DATILÓGRAFO	111819-1-9	15,00	21	315,00
MARIA JOSEIR VITORINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300001-6-1	15,00	21	315,00
PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0960331-X	15,00	21	315,00
RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO	DATILÓGRAFO	1260251-0	15,00	21	315,00
KAROLINA BARBOSA DE CARVALHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300001-5-3	15,00	21	315,00
VALTER MARTINS VASCONCELOS FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-9-9	15,00	21	315,00

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/PSGH/SRH/CE/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, localizada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, Cambeba, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.253/0001-42 CONTRATADA: Sr. **MANOEL DE SOUZA FREITAS JUNIOR**, com endereço à Rua Japão nº85 Apt. 72, Bairro Jardim Paulista, CEP: 04.530-070, inscrito no CPF nº. 388.787.808-63 e Identidade nº3.3785.368-6 SSP-SP. OBJETO: O objeto do presente Termo é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DE BARRAGEM NA ÁREA DE GEOTECNIA**, PARA COMPOSIÇÃO DE PAINEL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este contrato no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no Contrato de Empréstimo Nº9006-BR - Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - IPF Ceará, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Mundial, no Plano de Aquisições, no Termo de Referência, na "Não Objeção Técnica" do Banco Mundial, na autorização do Sr. Secretário da SRH e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo nº29001.000030/2023-92, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição. Subsidiariamente são aplicáveis as normas nacionais, constantes na Lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do disposto no § 5º do art. 42 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato permanecerá vigente pelo prazo de 40 (quarenta) meses, contados da sua assinatura, obrigando-se o CONTRATADO a executar os serviços no prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 244.087,30 (Duzentos e quarenta e quatro mil e oitenta e sete reais e trinta centavos) pagos em consonância ao Cronograma Físico Financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100005.18.544.732.1 0987.09.449035.1.7543220049.1 - 177. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, Secretária dos Recursos Hídricos e MANOEL DE SOUZA FREITAS JUNIOR, Consultor.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO Nº01/2022/SRH/AGROPOLOS

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário dos Recursos Hídricos, Dr. MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, brasileiro, casado, empresário, RG nº8909002010121 SSPDS/CE, CPF nº377.885.663-49, residente e domiciliado, em Fortaleza-CE, **reconhece a dívida** em nome do **INSTITUTO AGRO-POLOS DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ nº04.867.567/0001-10, no valor de R\$ 174.250,69 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), referente às parcelas de janeiro, fevereiro e março de 2023, que contempla as atividades previstas no Contrato de Gestão nº01/2022/SRH/AGROPOLOS. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP: 29001.000299/2023-79, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH. Fortaleza, 18 de abril de 2023. Assinado por MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, Secretário dos Recursos Hídricos, em 18 de abril de 2023. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº021/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900731-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº176 E 177. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº022/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ ANÍSIO SILVA MAGALHÃES**, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº7901181-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº174 E 175. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº032/2023 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 67 da Lei Nº8.666/1993, considerando a necessidade de acompanhar, orientar, supervisionar e fiscalizar os serviços objeto do Contrato Nº06/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, e a empresa CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA., que tem por objeto a execução de "serviços de laboratório para análises físico-químicas e biológicas em amostras de água bruta de corpos hídricos superficiais localizados no estado do Ceará", a ser executado no âmbito do Projeto de Apoio à Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (Acordo de Empréstimo Nº9006-BR) RESOLVE, **designar** a servidora **ANA LÚCIA GÓES D'ASSUMPCÃO**, mat. 489-1-7, como GESTOR do referido Contrato. Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir de 12 de abril de 2023. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Francisco Hoilton Araripe Rios

DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA



wagner pinto <wagner.pinto@ipece.ce.gov.br>

Demandas registradas no Ceará Transparente relacionadas às ações do IPF

Jean Lopes dos Santos <jean.lopes@cge.ce.gov.br>

7 de agosto de 2023 às 16:44

Para: wagner pinto <wagner.pinto@ipece.ce.gov.br>

Cc: Ugp Ipf <ugp.ipf@ipece.ce.gov.br>, Larisse Maria Ferreira Moreira <larisse.moreira@cge.ce.gov.br>

Boa Tarde, Wagner

Em consulta à plataforma Ceará Transparente, constatamos no relatório do primeiro semestre, que ainda não foram registradas manifestações de ouvidoria acerca do projeto.

Jean Lopes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Documentação da entrega do Projeto do Sistema eObras

LIANA PEIXOTO BRANDAO BANDEIRA <lianapb@tce.ce.gov.br> 30 de junho de 2023 às 11:34
Para: Alice Menezes <alice.menezes@ipece.ce.gov.br>, ugp ipf <ugp.ipf@ipece.ce.gov.br>, giuseppe nogueira <giuseppe.nogueira@ipece.ce.gov.br>, wagner pinto <wagner.pinto@ipece.ce.gov.br>
Cc: JOSE AURICIO OLIVEIRA <auricio@tce.ce.gov.br>, MARIA CAIRAMIR ARRUDA BRAGA <cairamir.arruda@tce.ce.gov.br>, ADOLFO DANTAS OLIVEIRA <adolfo.dantas@tce.ce.gov.br>, CARLOS ALBERTO DE MIRANDA NASCIMENTO <carlos.nascimento@tce.ce.gov.br>, NIKAEI DE CARVALHO ALMEIDA <nikael.almeida@tce.ce.gov.br>, JOAO GUSTAVO DE PAIVA PESSOA <gustavo@tce.ce.gov.br>, MARCEL OLIVEIRA ALBUQUERQUE <marcel@tce.ce.gov.br>, DINA FONTENELE DIAS PORTO <dina.porto@tce.ce.gov.br>, JOSE ALEXSANDRE FONSECA DA SILVA <alex@tce.ce.gov.br>

Prezados,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2019 firmado entre o TCE/CE e o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, **reiteramos que o Tribunal concluiu o desenvolvimento do sistema de monitoramento de obras, denominado e-Obras, em 23/02/2023**, atendendo ao prazo de entrega da primeira meta intermediária do indicador pactuado “percentagem de obras públicas monitoradas”, no âmbito do Componente 3 – “Fortalecimento da Gestão no Setor Público” do Contrato de Empréstimo nº 9006 - Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará, financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Assim sendo, encaminha-se o “**Plano do Projeto de Software (Versão 1.0) - Painel eObras**”, em formato digital, e o ultimo relatório do **Project Builder**.

Ante o exposto, ficamos à disposição para agendar a apresentação da solução informatizada, quando couber.

Sds,


**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ**
Liana P. B. Bandeira
Secretaria de Governança
85 3488.5952
Rua Sena Madureira, 1047 - CEP: 60055-080 | Fortaleza/CE
Fone: (85) 3488.5900 - www.tce.ce.gov.br 

3 anexos

 **Documentação do Projeto eObras.pdf**
575K

 **Project Builder - Relatório Status Report_Final_22062023.pdf**
175K

 **lianapb.vcf**
1K

Ofício nº 28/23/Gereg/DMC

Fortaleza, 22 de Maio de 2023

Ilmo. Sr.

Hélio Winston Leitão

Presidente da Agência Reguladora do Estado do Ceará - ARCE

Assunto: Referente à Proposta Apresentada pela Cagece da Nova Estrutura Tarifária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

Senhor Presidente,

Como é de conhecimento desta Agência Reguladora, a Cagece tem o objetivo de instituir uma nova estrutura tarifária com o intuito de equacionar alguns questionamentos que temos recebido de nossos clientes. Nesse sentido, a Cagece contratou uma consultoria especializada que realizou estudo de mercado, projeções e simulações deste novo modelo. O referido modelo foi apresentado à Diretoria e ao Conselho de Administração da Cagece que deliberaram pelo encaminhamento da proposta a esta agência reguladora para devida análise e encaminhamentos.

Diante do relatado, encaminhamos em anexo a proposta consolidada para apreciação e ficamos no aguardo de sua aprovação, ao passo que nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

IVAN BARROS DE
OLIVEIRA

JUNIOR:60006143300

Ivan Barros de Oliveira Júnior
Gerente de Regulação - Gereg

Assinado de forma digital por IVAN
BARROS DE OLIVEIRA
JUNIOR:60006143300
Dados: 2023.05.25 15:50:46 -03'00'

AGOSTINHO MOREIRA

FILHO:25953893353

Agostinho Moreira Filho

Superintendente Comercial

agostinho.moreira@cagece.com.br

Assinado de forma digital por
AGOSTINHO MOREIRA
FILHO:25953893353
Dados: 2023.05.25 16:10:04 -03'00'